



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 111

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	4709
CASA MILITAR	4714
SECRETARIA DE GOVERNO	4714
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4714
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	4715
SECRETARIA DE SAÚDE	4715
SECRETARIA DE OBRAS	4715
SECRETARIA DE TRANSPORTES	4716
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4716
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	4716
SECRETARIA DE TRABALHO	4716
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4716
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	4718
SECRETARIA DE GOVERNO	4726
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4727
SECRETARIA DE SAÚDE	4728
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	4731
SECRETARIA DE AGRICULTURA	4732
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	4732
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	4732
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4733
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4733
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO	4735
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	4737
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4737
SECRETARIA DE SAÚDE	4738
SECRETARIA DE OBRAS	4738
SECRETARIA DE TRANSPORTES	4739
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4739
SECRETARIA DE TRABALHO	4740
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	4740
INEDITORIAIS	4740
ÍNDICE	4741

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 17.419, DE 10 DE JUNHO DE 1996

Approva a inclusão de Notas no Memorial Descritivo - MDE 86/93 e de subitens nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 86/93, do Setor de Mansões Dom Bosco, Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Ficam incluídas as Notas 01 (hum) e 02 (dois) no Memorial Descritivo - MDE 86/93, referente ao Setor de Mansões Dom Bosco, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.
§ 1º "Nota 01 - Os parágrafos 3º e 4º, do item "objetivo", passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

"As unidades imobiliárias do Setor de Mansões Dom Bosco que não optarem pela ocupação dos lotes por condomínios serão regidas pelas Normas vigentes para o setor, constantes do Código de Obras e Edificações de Brasília - COE.

A presente proposta abrange todos os conjuntos do SMDB, bem como as chácaras do Lago Sul e SML - Setor de Mansões do Lago, no Lago Norte".

§ 2º "Nota 02 - no item 5.2, a Convenção de Condomínio registrada em cartório somente será exigida quando da aprovação dos projetos arquitetônicos das diversas Unidades Imobiliárias. Para a aprovação do Plano de Ocupação será exigida apenas a Convenção do Condomínio, sem a necessidade do registro cartorial".

Art. 2º Ficam incluídos os seguintes subitens nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 86/93, com a seguinte redação:

I - "18.j - Esta NGB 86/93 foi estendida para os lotes de chácaras do SHIS (RA XVI), bem como para os lotes do Setor de Mansões do Lago (RA XVIII), o número de Unidades Autônomas será obtido observando-se a proporção de uma unidade para cada 2.500m², conforme indicada na Lei nº 353/92".

II - "18.k - Os proprietários das chácaras, correspondentes aos trechos 0 e 1 (ch 01 a ch 0/12 e ch 1/1 a ch 1/87), que tiverem interesse em fracionar seus respectivos lotes deverão entrar em acordo prévio com a Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, tendo em vista a necessidade de ampliação das redes de água para atender ao adensamento destes trechos, conforme OE 107/94 - DRSA - Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB".

III - "18.L - Os títulos abaixo passam a ter o seguinte teor:

1. LOCALIZAÇÃO:

Setor de Mansões Dom Bosco
Chácaras do Setor de Habitações Individuais Sul
Setor de Mansões do Lago

2 - PLANTAS DE PARCELAMENTO:

MUDB - S/Nº
SMDB - PR 2/1
SHI S/Nº, SHI 1/21, PR 5/1, PR 48/2, PR4/1, PR3/1, SML PR S/Nº, SML PR 13/1, SML PR 6/1,

SML 16/1, SML PR 19/1, SML PR 20/1, SML PR 21/1, SML PR 14/1 e URB 05/87

IV - "18.m - O item 3.a.1, parágrafo segundo, refere-se ao lote individual original, com aproximadamente 12.000m² (doze mil metros quadrados). Caso haja fusão ou aproveitamento de dois ou mais lotes contíguos, deverá ser seguida a proporção indicada na Lei nº 353/92, bem como no decreto nº 14.932, de 12.08.93, de uma fração ideal para cada 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de área total dos lotes.

V - "18.n - No item 3.a.2, onde se lê "equipamentos de Lazer/Serviços, "leia-se" equipamentos de Lazer/Serviços comuns; podendo estes equipamentos localizarem-se dentro das Unidades Autônomas, respeitadas as taxas de ocupação e construção.

VI - "18.o - Quando existir cobertura ligando as guaritas sobre os acessos, apoiada nas duas edificações, em pilares ou em balanço, sua área não será computada no cálculo de área de construção estabelecido neste item, sendo computada na taxa máxima de construção da parte comum, alterando-se, desta forma, o teor do parágrafo segundo do item 14".

Art. 3º Ficam mantidos para os lotes de que trata o artigo anterior os parâmetros referentes ao uso, gabarito e taxas de ocupação e construção, constantes na NGB 86/93.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Junho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.420, DE 10 DE JUNHO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.004.781/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Comunicação Social crédito suplementar, no valor

de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Junho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Junho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLENENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				200.000
259:01/00001	15.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				200.000
030070021.2138	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				200.000
030070021.2138.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	190.000	
		45.90.52	000	10.000	200.000
00389/001 -200035				TOTAL	200.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				200.000
260:01/00001	15.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				200.000
030070023.2240	COMUNICACAO SOCIAL				200.000
030070023.2240.0002	PUBLICACAO DO DIARIO OFICIAL	34.90.39	000	200.000	200.000
00389/002 -200042				TOTAL	200.000

DECRETO Nº 17.421, DE 10 DE JUNHO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 148.000.408/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XVII - Riacho Fundo crédito suplementar, no valor de R\$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLENENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				58.200
(190119/00001)	11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				58.200
030070021.8002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				23.800
030070021.8002.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	000	23.800	23.800
030070025.1029	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				26.400
030070025.1029.0002	OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA EM PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	26.400	26.400
100600327.3007	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				8.000
100600327.3007.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	000	8.000	8.000
00383/001 -200035				TOTAL	58.200

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLENENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				28.000
(190119/00001)	11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				28.000
030070021.8002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				28.000
030070021.8002.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	14.500	
		34.90.39	000	13.500	28.000
00384/001 -200035				TOTAL	28.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				58.200
(190119/00001)	11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				58.200
100580323.1026	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				23.800
100580323.1026.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDEREÇO LIMPO)	45.90.51	000	23.800	23.800
100600327.3007	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				8.000
100600327.3007.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.30	000	8.000	8.000
150810486.2108	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				26.400
150810486.2108.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	26.400	26.400
00383/002 -200042				TOTAL	58.200

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				28.000
(190119/00001)	11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				28.000



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

030070021.8002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			28.000
030070021.8002.0004	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTO MECANIZADA	34.90.30	000	14.500
		34.90.39	000	13.500
00384/002 -200042				TOTAL 28.000

DECRETO Nº 17.422, DE 10 DE JUNHO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 145.000.201/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XV - Recanto das Emas crédito suplementar, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Junho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				3.000
(190117/00001) 11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				3.000
100500323.1352 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				3.000
100500323.1352.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	34.90.36	000	3.000	3.000
00381/001 -200035				TOTAL 3.000

ANEXO II	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
		RECURSOS DO TESOUREIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				3.000
(190117/00001) 11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				3.000
030070021.2350 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.000
030070021.2350.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.36	000	1.000	1.000
060480247.2500 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS				2.000
060480247.2500.0001 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.36	000	2.000	2.000
00381/002 -200042				TOTAL 3.000

DECRETO Nº 17.423, DE 10 DE JUNHO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 073.001.193/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Junho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO	FISCAL
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				51.000
(210201/21201) 14.201 FUNDACAO ZOOROTANICA DO DISTRITO FEDERAL				51.000
040070021.2056 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				31.000
040070021.2056.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	31.000	31.000
040160112.6006 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO				20.000
040160112.6006.0001 REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO	34.90.39	050	20.000	20.000
00396/001 -200035				TOTAL 51.000

ANEXO II	EXERCICIO DE 1996	RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				51.000
(210201/21201) 14.201 FUNDACAO ZOOROTANICA DO DISTRITO FEDERAL				51.000
040070021.2056 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				31.000
040070021.2056.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	46.90.64	050	31.000	31.000
040160112.6006 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO				20.000
040160112.6006.0001 REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO	45.90.51	050	20.000	20.000
00396/002 -200042				TOTAL 51.000

DECRETO Nº 17.424, DE 10 DE JUNHO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil, cento e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.004.898/94, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso crédito suplementar, no valor de R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil, cento e vinte reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos provenientes da celebração do Contrato nº 076/95, entre a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso e o Ministério da Saúde, através do Projeto BRA/92/001 - Prevenção e Controle da AIDS.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo 1º, a receita da Unidade fica acrescida dos valores constantes do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Junho de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

ANEXO

R E C E I T A

F I S C A L

24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
24.202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

ESPECIFICACAO	DESODORAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			23.865
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		23.865	
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		23.865	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			3.255
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		3.255	
2530.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		3.255	
00402/001	TOTAL		27.120

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

S U P L E M E N T A C A O

F I S C A L

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATURFEZA		V A L O R	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				27.120
(220202/22202) 24.202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				27.120
15081.0486.2202 RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO				27.120
15081.0486.2202.0001 RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	34.90.30	062	1.533	
	34.90.32	062	3.932	
	34.90.36	062	9.329	
	34.90.39	062	9.071	
	45.90.52	062	3.255	27.120
00402/002 -200004	TOTAL			27.120

DECRETO Nº 17.425, LE 10 DE JUNHO DE 1996

Institui, na Polícia Militar do Distrito Federal, os Distintivos de Operador de Computador, de Programador de Computador e de Analista de Sistemas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.580, de 03 de abril de 1985, decreta:

Art.1º - Ficam instituídos na Polícia Militar do Distrito Federal, os Distintivos de Operador de Computador, de Programador de Computador e de Analista de Sistemas.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, em 10 de junho de 1996.
108º da República e 37º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.426, DE 10 DE JUNHO DE 1996

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento no Setor Oeste da Zona Urbana do Gama, na Região Administrativa do Gama - RA II.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei Nº 353, de 18 de novembro de 1992, decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento da Área Especial EQ 20/23, do Setor Oeste da Zona Urbana do Gama - 2 ZUR 1, na Região Administrativa do Gama - RA II, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE 10/93 e no Projeto de Urbanismo - Parcelamento - URB 10/93.

Parágrafo único. O Memorial Descritivo - MDE 10/93 é parte integrante do presente Decreto, na forma do Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de junho de 1996.
108º da República e 37º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

PROCESSOS:	030.013.901/92
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	

REGISTRO NO CARTÓRIO OFÍCIO DATA

O presente projeto consubstanciado nas plantas CSG URB 10/93 (SICAD 214-II-5-A e 214-II-5-B) e neste Memorial Descritivo CSG MDE 10/93, foi elaborado para propor a regularização e ampliação da Área Especial EQ 20/23 situada na entrequadra 20/23 no Setor Oeste da Cidade Satélite Gama.

Este projeto anula e substitui o projeto CSG URB e MDE 70/87 registrado em cartório.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE - 10/93

CSG - CIDADE SATÉLITE GAMA
SETOR OESTE
ÁREA ESPECIAL E.Q. 20/23

FOLHA: 01/05

DATA: 10/02/93 PROJETO: ELIANA CONF. MDE: Grupo/Gama/Sec VISTO: DPD - ELIANA APROVO: DeU - GLORIA

DeU/90 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

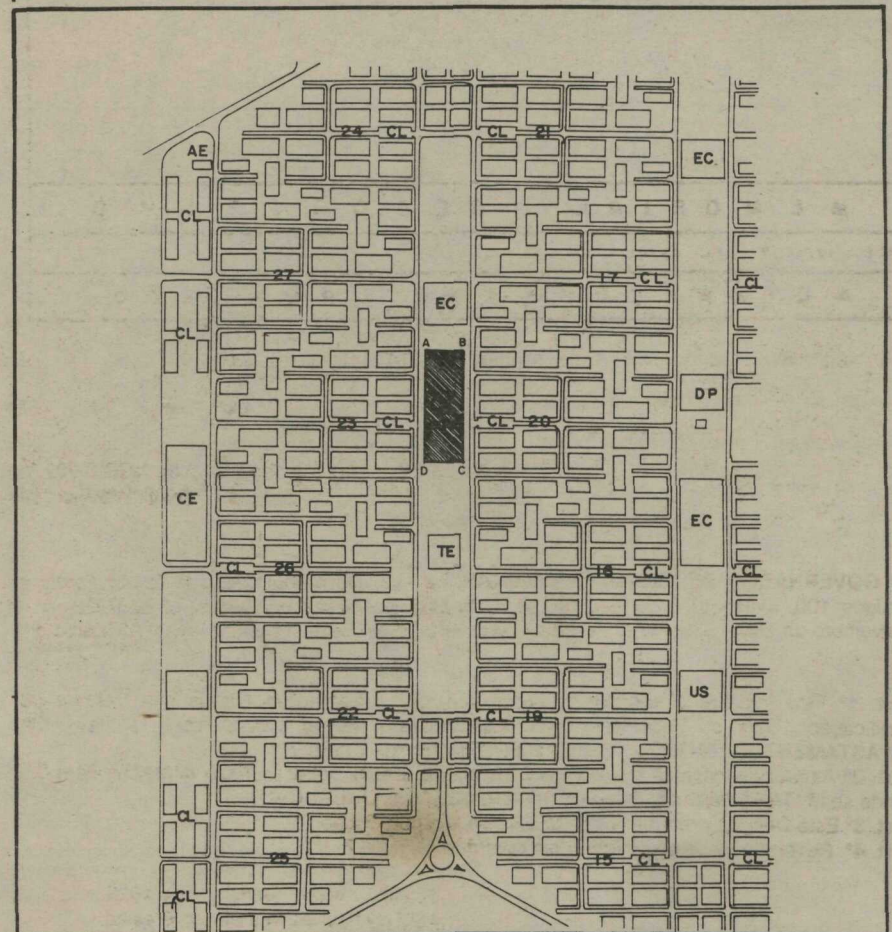
Este projeto, solicitação da Coordenação Executiva dos SIAC's/NOVACAP, contida no processo nº 030.013.901/92, foi elaborado para propor a ampliação da Área Especial EQ.20/23 situada na entrequadra 20/23 do Setor Oeste da Cidade Satélite Gama.

O motivo principal que gerou esta ampliação de área foi a regularização da área implantada, maior que a registrada em cartório.

Para tanto, conforme solicitação supra, ampliou-se a área em 522,0095m² (quinhentos e vinte e dois metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), onde a poligonal da mesma passa a perfazer 13.295,8650m² (treze mil duzentos e noventa e cinco metros quadrados e oito mil seiscentos e cinquenta centímetros quadrados).

Ressaltamos que a área incide em "Área reservada para serviços de utilidade pública", como consta a planta CSG PR 4/1, portanto passível de parcelamento.

As coordenadas, azimutes e distâncias topográficas estão descritas no "Quadro de Coordenadas" a seguir.



VÉRTICES	COORDENADAS UTM	
	N	E
A	8.227.297,258	170.408,817
B	8.227.353,016	170.443,439
C	8.227.245,797	170.616,300
D	8.227.190,450	170.581,346

ANEXO I

ENDEREÇO		FRENTE (m)	FUNDO (m)	LATERAL ESQUERDA (m)	LATERAL DIREITA (m)
QUADRAS	LOTES				
CSG-5	3,4,5,14,15 e 16	10	10	0	5
CSG-9	3,4,5 e 6	10	5	5	5
CSG-10	5,6 e 7	10	10	0	5
CSG-10	8,9,10,11 e 12	5	5	5	5
CSG-10	13 a 20	10	10	0	5
CSG-13	2 a 5	10	5	5	5
CSG-20	3 a 6	10	5	0	5

DECRETO Nº 17.429, DE 10 DE JUNHO DE 1996

Dispõe sobre o tratamento da informação nos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, Direta e Indireta, a Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação - CATI, suas finalidades e dá outras providências.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSG - CIDADE SATELITE GAMA SETOR DESTA		REFERÊNCIAS: SICAD PLANTA Nº: 214-11-5-A e 214-11-5-B DATA: 10.02.93											
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				USO		
			FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRADO	FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA		LATERAL ESQUERDA	CHANFRADO
E.Q. 20/23	A.E. 30,20/23	13.295,865	202,753	203,252	65,408	65,581	---	V.P.	V.P.	A.P.	A.P.	---	EDUCAÇÃO
TOTAIS		1	13.295,865	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: E.Q. - Entre Quadras V.P. - Via Pública A.P. - Área Pública									

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Para efeito deste Decreto, considera-se tratamento da informação o processo de refinamento de dados brutos ou semiprocessados, gerados pela Administração do Distrito Federal, e nas interações da Administração e da sociedade, que possam ser submetidos a processamento eletrônico.

Art. 2º Constituem finalidades do tratamento da informação:

- I - tornar a informação disponível para a sociedade, de modo a conferir transparência às atividades educacionais, econômicas, de pesquisas e estudos e demais atividades da administração pública;
- II - fornecer, em tempo hábil, ao Governador e demais autoridades do Distrito Federal, dados verazes, consistentes e adequados à tomada de decisões.

Parágrafo Único. A Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação - CATI, órgão de deliberação coletiva, vinculado à Secretaria de Fazenda e Planejamento, exerce a coordenação normativa das finalidades de que trata este artigo.

Art. 3º Excluem-se da abrangência deste Decreto:

- I - as informações perecíveis, de caráter predominantemente jornalístico;
- II - as informações que propiciem a identificação de pessoas físicas ou jurídicas;
- III - as informações geradas no âmbito das entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Distrito Federal, submetidas à concorrência de mercado, desde que sua divulgação possa comprometer a consecução dos objetivos dessas entidades, a juízo dos Conselhos de Administração ou órgãos equivalentes das citadas entidades.

Art. 4º A Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação - CATI, compete:

- I - formular a política de tratamento da informação;
- II - baixar normas para orientar e disciplinar a execução da política de tratamento da informação;
- III - orientar a elaboração, examinar e aprovar os planos setoriais de informatização;
- IV - aprovar a relação de bens e serviços de informática dispensados de exame prévio;
- V - exercer outras competências que lhe forem conferidas.

Art. 5º Integram a CATI:

- I - Secretário de Fazenda e Planejamento, que a presidirá;
- II - Secretário de Governo;
- III - Secretário de Administração;
- IV - Secretário de Indústria e Comércio;
- V - Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN;
- VI - três pessoas de livre designação e dispensa do Governador do Distrito Federal.

§ 1º Os membros da CATI têm suplentes, designados e dispensados pelo Governador do Distrito Federal.

§ 2º Os membros da CATI prestam serviço relevante e, nessa qualidade, não percebem remuneração, a qualquer título.

Art. 6º A CATI reunir-se-á ordinária e extraordinariamente quando convocada pelo Presidente. Parágrafo Único. A CATI deliberará com a presença de, no mínimo, cinco dos seus membros, incluído o Presidente.

Art. 7º Cabe ao Presidente da CATI:

- I - convocar e presidir as reuniões da CATI;
- II - exercer funções e prerrogativas que lhe forem atribuídas pelo Regimento da CATI.

Art. 8º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal, proporão à CATI, seu respectivo plano setorial de informatização.

§ 1º A CATI disporá de 30 (trinta) dias para manifestar-se sobre os planos setoriais a ela encaminhados.

§ 2º O prazo a que se refere o parágrafo anterior será contado da data do recebimento, pela CATI, dos planos setoriais de informatização.

§ 3º A não manifestação da CATI dentro do prazo estabelecido, implica na aprovação dos documentos apresentados, respondendo, neste caso, pelas responsabilidades decorrentes.

§ 4º A rejeição do plano setorial de informatização deverá ser obrigatoriamente justificada.

Art. 9º A CATI contará com assessoramento técnico da CODEPLAN, através de profissionais de reconhecido saber na área de informática.

§ 1º Na avaliação de pedidos de aquisição de equipamentos ou serviços de informática, submetidos à CATI, por qualquer órgão e entidade do Governo do Distrito Federal, a CODEPLAN observará apenas a consistência técnica e mercadológica do produto a ser adquirido.

§ 2º Os titulares dos órgãos integrantes da CATI, indicarão técnicos de suas respectivas Pastas, com conhecimentos na área de informática, para apoiar a CODEPLAN nos assuntos de interesse da Comissão.

Art. 10 Cabe à CODEPLAN:

- I - apoiar os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal na elaboração do plano setorial de informatização;
- II - propor Resoluções Normativas contendo recomendações técnicas quanto à:
 - a) arquitetura de processadores;

DECRETO Nº 17.427, DE 10 DE JUNHO DE 1996

Aprova alteração dos itens 4 e 5 da NGB 04/91, do Setor G/Sul, da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei 353, de 18 de novembro de 1992, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 132.000.190/95, decreta:

Art. 1º Fica incluído o subitem 18.f, no item 18 - Disposições Gerais das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 04/91, que altera parcialmente o item 04, AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, conforme Anexo I

Art. 2º Ainda nas mesmas Normas de Edificações, Uso e Gabarito, NGB 04/91, no item 05, onde se lê "TAXA MÍNIMA", leia-se "TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de junho de 1996.
108º da República e 37º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

- b) modelos de base de dados;
c) protocolos de comunicação;
d) serviços de informática.

IV - emitir parecer sobre os planos setoriais de informatização;

V - sugerir critérios técnicos de pontuação para avaliação das licitações na área de informática;

VI - acompanhar a evolução tecnológica dos sistemas de processamento de dados;

VII - realizar estudos e tarefas que lhe forem determinados pelo Presidente da CATI.

Art. 11 Fica autorizada a todas as unidades orgânicas do Governo do Distrito Federal a aquisição de equipamentos ou a contratação de serviços de informática, constantes da relação prevista no inciso IV do artigo 4º deste Decreto.

Art. 12 As unidades orgânicas do Governo do Distrito Federal que possuam planos setoriais de informatização aprovados pela CATI, ficam autorizadas a adquirir equipamentos e/ou contratar os serviços de informática constantes do mesmo.

Art. 13 As unidades orgânicas do Governo do Distrito Federal que não possuam planos setoriais de informatização aprovados pela CATI, ficam autorizadas a proceder a aquisição de serviços e/ou recursos de informática, somente na modalidade de Convite, até o limite de 30% dos recursos orçamentários previstos na atividade de informática.

Parágrafo Único. Qualquer aquisição de bens ou serviços de informática não enquadrados nos artigos 11, 12 e 13 deste Decreto somente poderão ser realizados com a prévia autorização da CATI.

Art. 14 Os titulares das unidades orgânicas referidas no artigo anterior ficam responsáveis pelos atos dele decorrentes e pelo encaminhamento das respectivas especificações técnicas à CATI.

Art. 15 O disposto neste Decreto não afasta a responsabilidade das autoridades competentes dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, no que respeita aos aspectos administrativos das licitações.

Art. 16 As Resoluções Normativas da CATI aplicam-se a todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal.

Art. 17 A organização e o funcionamento da CATI serão definidos em Regimento próprio, aprovado por ato do Governador do Distrito Federal.

Art. 18 Ficam revogados os Decretos nºs 13.354, de 1º de agosto de 1991, 13.748, de 28 de janeiro de 1992, 11.775, de 22 de agosto de 1981, o art. 3º do Decreto nº 15.398, de 30 de dezembro de 1993, e demais disposições em contrário.

Art. 19 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 1996.
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 10 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 030.007.314/95

INTERESSADO : SUADE/SEG/DF e Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto

ASSUNTO : Cessão de uso nº 01/95

RATIFICO os atos praticados pelo Senhor Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, referentes à Cessão de Uso da máquina perfuratriz tombada sob o nº 175.505, no período de 17.08.95 a 23.11.95.

PROCESSO Nº: 030.007.572/95
ORIGEM : SE x FNDE
ASSUNTO : Convênio nº 106/95

RATIFICO os atos praticados pelo Sr. Secretário de Educação referentes à celebração do Convênio nº 106/95, em 14 de julho de 1995, tendo o mesmo plena validade administrativa.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 17.418, de 7.6.96, publicado no DODF nº 110, de 10.6.96, págs. 4657 a 4674, na tabela III, referente ao item 31.30.41, contribuições, aponha-se a identificação: TABELA III-A - CODIFICAÇÃO DAS NATU REZAS DA DESPESA; por ter sido omitido.

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JUNHO DE 1996

Baixa instruções para formação de processo administrativo de concessão de pagamento e incorporação de Gratificação de Representação.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 36 Inciso I e V, do Regimento do Gabinete do Governador, aprovado pelo Decreto 15.064, de 20 de setembro de 1993 e, em consonância com os Pareceres Normativos nº 153/93 e 046/96- 4ª SPR/PRG-DF, resolve:

Art. 1º - Para a incorporação de Gratificação de Representação previstas nas Leis nº 186/91, 213/91, 807/94 e 1.058/96, o interessado deverá apresentar:

I - Requerimento, endereçado ao Senhor Governador, através da Casa Militar, constando que não

recebe outra gratificação a que se refere às Leis : 186/91, 213/91, 807/94 e 1.058/96;

II - Cópia do Diário Oficial que publicou a passagem do requerente para a inatividade;

III - Certidão ou Declaração fornecida pelo Órgão que prestou serviço como requisitado, constando o cargo ou função exercida, data de nomeação, exoneração ou dispensa com as respectivas publicações, o tempo de serviço prestado, o posto ou graduação que ocupava quando foi dispensado pelo Órgão;

IV - Cópia da página do Diário Oficial onde consta a nomeação, exoneração ou dispensa do Órgão requisitante;

V - Certidão Negativa fornecida pela Diretoria de Pessoal das Corporações, certificando que o requerente não percebe outra gratificação incorporável, previstas nas Leis nº 186/91, 213/91, 807/94 e 1.058/96.

Art. 2º - Os Servidores Militares beneficiários da Lei nº 807/94, deverão atender os requisitos constantes do Artigo 1º nº I e III, desta Portaria, além de Certidão fornecida pela Diretoria de Pessoal das Corporações (PMDF e CBMDF), constando o cargo ou função exercida com as respectivas publicações no Diário Oficial do Ato do Senhor Governador de designação formal de Nomeação e Exoneração e o tempo exercido. E ainda, cópia da página do Diário Oficial onde consta a publicação da Nomeação e da Exoneração.

Art. 3º - Ficará a cargo do Serviço de Documentação e Arquivo da Divisão Administrativa da Casa Militar:

I - Conferir, observando os requisitos citados nos artigos 1º e 2º da Portaria e

II - Receber a documentação, registrar e distribuir ao Setor de Assessoramento Superior da Casa Militar.

Art. 4º - Ficará a cargo da Assessoria Militar da Casa Militar:

I - Juntar cópias das Leis relacionadas com o pedido do requerente, e os Pareceres a respeito;

II - Providenciar autuação em Processo Administrativo e

III - Proceder estudo com vistas à decisão superior.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 5 DE JUNHO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe é atribuída pela Lei 620 de 15 de dezembro de 1993, resolve:

Constituir a Comissão Especial com as representantes das seguintes divisões: Divisão Regional de Desenvolvimento Social, Divisão Regional de Serviços Públicos, Divisão Regional de Licenciamento, Divisão Regional de Obras e Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, para constituir o posto avançado do Riacho Fundo II.

PEDRO CÂMARA LEÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 7 DE MAIO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - I.D.R., no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 02 da Portaria nº 12/96-SEA, de 03 de maio de 1996, e ainda as razões apresentadas pela Presidência da Comissão encarregada de propor critérios para a contratação de prestadores de serviços ao I.D.R., designada através da O.S. nº 066, de 08 de maio de 1996, resolve:

1- Prorrogar por mais 15 dias os respectivos trabalhos a contar de 30 de maio de 1996.

2- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

NOTA FISCAL:

O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA BRASÍLIA.

Participe dessa construção.
Exija sempre a Nota ou Cupom Fiscal em todas as suas compras.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 153/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 5 DE JUNHO DE 1996 (*)

Isenção do IPVA para membros de Organismos Internacionais.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no § 1º do artigo 6º do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.002351/96, declara:

ROBERT ROY SCHNEIDER, Coordenador do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, isento do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, relativo aos exercícios de 1995 e 1996, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo IMP/TOYOTA, Chassi JT3AC23S9S1043581, Placa JDV 8690, ano de fabricação 1994, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 97, de 21.5.96, pág. 4102.

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE
Em 10 de junho de 1996

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em UPDF
046.000.148/96	Luizini Martins	ISS	0,7499
040.008.056/96	Corban de Deus e Costa	ITBI	22,5272
040.003.819/96	Fausto de Sousa Ribeiro Júnior	IPVA	0,9943
040.001.425/96	Organização Pan-Americana da Saúde	ICMS	13,7864
040.004.669/96	Noeme Ferreira Castello Branco	IPVA	3,7365
040.013.010/95	Paulo Sérgio Bastos Menezes	IPVA	0,7483
040.002.003/96	Marcos Alex Sá Sereno	ITBI	9,6237
042.000.276/96	Altair Vieira de Leles	ISS	3,0001
040.003.922/96	Raimundo Nonato Rocha de Moura	IPVA	1,5569
040.003.651/96	Nivaldo Ribeiro da Conceição	IPVA	0,8225
040.005.259/96	Francisco José Soares Cavalcante	IPVA	0,1309
040.005.131/96	Francisco Paulo Batista	IPTU	0,5199
040.005.032/96	Doralice Maria Pereira	IPTU	0,6046
040.004.993/96	CDL Engenharia de Montagens Ltda	IPTU/TLP	0,2435
040.005.036/96	Wilton Marques da Silva	IPTU	0,6046
040.004.003/96	Normatel Nordeste Materiais Ltda	IPTU/TLP	0,4301
040.005.524/95	Sansão Roberto Barcelos	Outras Receitas	1,8380
040.002.693/96	Waldemar Roque dos Santos Filho	Outras Receitas	0,1284
042.000.229/96	Luchmar das Graças Tadeu	ISS	3,0001
040.004.734/96	Aor Taveira	IPVA	9,9636

Brasília-DF, 10 de junho de 1996
JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECISÕES DE 5 DE JUNHO DE 1996

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso II, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no valor original abaixo indicado, atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Por se tratar de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto 16.106/94.

Processo nº : 040.010.390/95 (AI nº 499 de 28/09/95 - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : INTERCORPOS COMERCIAL DE MARCAS BOUTIQUE LTDA (CF/DF 07.113.850-1)
Endereço : SDN CNB CONJUNTO "A" LOJA 2126
Valor Original : R\$ 126.018,51 - MULTA(s) 200%
Infração(ões) : Omissão de receita apurada através de relatório mensal de vendas da Administração do Conjunto Nacional.

Processo nº : 040.006783/94 (AI nº 124/94 - DRB - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : RESTAURANTE PIZZARIA NACIONAL LTDA (CF/DF 07.306.257/001-94)
Endereço : SDN CONJUNTO "A" LOJA 106
Valor Original : R\$ 1.529,92 - MULTA 50%
Advogado : CARLOS CELSO DA SILVA OAB/DF - 1391
Infração(ões) : Deixou de recolher o imposto lançado.

Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO
Chefe

SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

DECISÕES DE 4 DE JUNHO DE 1996

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Consideramos extinto o Crédito Tributário, nos termos do artigo 156, inciso I, do Código Tributário Nacional.

Processo nº : 040.008588/94 (AI nº 129/94 - DFE - ISS - Defesa Tempestiva)
Autuada : META BUREAL DE ANÁLISES SERVIÇOS E ESTUDOS LTDA (CF/DF 073.885-9)
Endereço : SCRS 513 BLOCO "B" Nº 61 - PARTE - BRASÍLIA - DF
Valor Original : R\$ 0,02 - MULTA 50%
Advogado : GILBERTO ALVES NERY - OAB - DF 8955
Infração(ões) : Deixou de recolher o imposto lançado.
Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela NULIDADE do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). A Administração Tributária possui a faculdade de encetar um novo levantamento para apurar o débito corretamente.

Por se tratar de decisão contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto 16.106/94.

Processo nº : 040.008.731, de 21/09/93 (AI nº 30.029 - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : CAENGE CONSTRUÇÃO ADM. ENGENHARIA LTDA (CF/DF)
Endereço : SIA SUL QUADRA 02 Nº 1830
Infração(ões) : ICMS correspondente a diferencial de alíquotas.
Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
Chefe

DECISÕES DE 5 DE JUNHO DE 1996

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Ficam o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) abaixo indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.011.360, (AI nº 678/95 - DFE - ISS - Defesa Tempestiva)
Autuada : GRUPO SIMA BRASÍLIA LTDA (CF/DF 07.343.006/001-26)
Endereço : SC SUL QD.02 BL."C" Nº 41 - SALAS 316/318 70318-0000 - BRASÍLIA - DF.
Valor Original : R\$ 1.853,79 Multa(s): 50%
Infração(ões) : Deixou de recolher o ISS lançado.

Processo nº : 040.007.755, (AI nº 169/95 - DFE - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : SUÉ PRESENTES LTDA (CF/DF 07.316.505/001-85)
Endereço : SCLN 407 BLOCO "C" LOJA 05 TÉRREO
Valor Original : R\$ 299,84 Multa(s): 50%, 100% e 200% mais 3 UPDF
Infração(ões) : Imposto lançado, nota fiscal não escriturada e circulação de estoque final de encerramento de atividades sem a emissão da competente documentação fiscal.

Processo nº : 040.011315/95 (AI nº 628/95-ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : PUREZA E CIA LTDA. (CF/DF 07.328.687/003-23)
Endereço : QD. 3 LTS. 80/100/120/160/180 - GAMA
Valor Original : R\$ 82,11 Multa(s): 50% mais 3 UPDF
Infração(ões) : Deixou de recolher o ICMS lançado.

Processo nº : 040.011440/95 (AI nº 488/95 - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : MOURÃO MÓVEIS LTDA (CF/DF 07.313.113/003-53)
Endereço : QI 25 - LOTES 13/19 - GALPÃO 02 e 03 - TAGUATINGA-DF
Valor Original : R\$ 153.462,83 Multa(s): 50% (aplicada em dobro, nos termos do artigo 461, § 3º do Dec.16.102/94)

Infração(ões) : Recolhimento a menor de imposto lançado.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). O(s) sujeito(s) passivo(s) poderá(ão), no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF. Nos termos do artigo 156, inciso I do CTN, fica extinto o crédito tributário.

Processo nº : 040.012598/95 (AI nº 27770/95 - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : COMERCIAL DE ALIMENTOS OLHOS D'ÁGUA LTDA (CF/DF 07.341.157/001-95)
Endereço : QUADRA 10 Lotes 11/15 - Setor Leste - Gama - DF
Valor Original : R\$ 1.639,10 Multa(s): 200%
Infração(ões) : Mercadorias acompanhadas de Notas Fiscais consideradas inidôneas.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
Chefe

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da C.P.A.D., instituída pela Ordem de Serviço de 27.03.96, publicada no DODF de 28.03.96, que apura os fatos constantes no processo No. 061.027.801/94.

MÁRCIO PALIS HORTA

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 31 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, representada por seu presidente e Diretoria Colegiada MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, resolve: ratificar o ato do Presidente que, com base no artigo 23, inciso IV, do Regulamento de Licitações da CAESB, RESOLVE: ratificar o contrato firmado parcelamento da dívida desta para com aquela empresa, correspondente as faturas de energia elétrica vencidas no período de setembro/94 a fevereiro/96, no valor de corrigido até 31/03/96 de R\$ 6.273.831,04 (seis milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e quatro centavos), em conformidade com o Instrumento constante das fls. 03 e 04 do presente processo nº 092.002576/96.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 4 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, Resolve: Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos de que trata a Instrução de 23 de outubro de 1995.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES
Substituto

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 29 de maio de 1996

Processo: 113.001.373/96

Interessado: GERÊNCIA DE ORÇAMENTO DE OBRAS /DER-DF

Assunto: Aquisição Livro

Autorizo a realização da licitação com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), a favor da EDITORA PINI LTDA.

Em 5 de junho de 1996

Processo: 113.000.310/96

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

Assunto: Concessão Benefício.

Dispensar a licitação nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho de R\$ 103.554,00 (cento e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), a favor da TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO S.A.

Em 7 de junho de 1996

Processo: 113.001.362/96

Interessado: Quarto Distrito Rodoviário/DER-DF

Assunto: Aquisição linha telefônica

Autorizo a realização da licitação com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 952,59 (novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), a favor da TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES
Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 7 de junho de 1996

REFERÊNCIA : Processo nº 052-000.336/96.
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, inciso I, do referido Diploma Legal, em favor do BRB-Banco de Brasília S.A, para fazer face a abertura de carta de crédito e fechamento de câmbio destinados à aquisição de materiais mediante importação direta, conforme Guias de Importação nºs 0452-96/001188-5 e 0452-94/001183-1.

REFERÊNCIA : Processo nº 052-000.670/96.
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, caput, do referido Diploma Legal, em favor do BRB-Banco de Brasília S.A, objetivando o pagamento de tarifas referentes a importação de materiais para a Coordenação de Polícia Técnica/PGDF.

GILBERTO SERRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 27 de maio de 1996

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A

PROCESSO: 081.000901/96

ASSUNTO: RATIFICA A DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "Caput", do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com processo em referência e NE nº 389/96-FCDF. Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SÍLVIO TENDLER

SECRETARIA DE TRABALHO

COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE
SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE
EMPREGO E RENDA

DECISÃO Nº 8, DE 5 DE JUNHO DE 1996

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL/DF

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 4/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 05/06/96.

REUNIÃO DE 05/06/96

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R\$)	JULGADO
Maria do Amparo de Moura	170.BT-00335/96	Santa Maria	1.090,00	Aprovado
Gonçalo Lourenço da Silva	170.BT-00370/96	Samambaia	500,00	Aprovado
Urias Magalhães Frota	170.BT-00392/96	Samambaia	600,00	Aprovado
Maria Inês dos Santos Soares	170.BT-00404/96	Samambaia	1.575,00	Aprovado
Wagner Antônio Nunes	170.BT-00411/96	Recanto Emas	2.355,00	Sobrestado
Manoel Cordulino do Egito Lopes	170.BT-00418/96	Samambaia	2.822,18	Aprovado
Sebastião Mendes de Oliveira	170.BT-00435/96	Samambaia	1.237,00	Sobrestado
Rosângela Andreilino da Silva Quitério	170.BT-00441/96	Samambaia	1.630,00	Aprovado
Eremilton Ferreira Pereira	170.BT-00442/96	Samambaia	3.242,06	Aprovado
Conceição de Fátima Fonseca	170.BT-00457/96	Samambaia	3.621,80	Aprovado
Mailde Pereira da Silva	170.BT-00481/96	Samambaia	2.425,54	Sobrestado
Lúcia Helena Nunes	170.BT-00587/96	Samambaia	2.881,80	Aprovado
Manoel Luiz da Silva	170.BT-00615/96	Recanto Emas	3.800,00	Aprovado
Benedito Braz de Queiroz	170.BT-00647/96	Samambaia	1.495,00	Aprovado
Maria de Jesus Vieira Soares	170.BT-00633/96	Samambaia	2.820,00	Aprovado
Creusa Maria da Silva Braz	170.BT-00634/96	Samambaia	3.600,00	Aprovado
Iris Teixeira Pavelkanski	170.BT-00668/96	Samambaia	2.350,00	Aprovado
Maria Estácio de Araújo Filha	170.BT-00740/96	Ceilândia	400,00	Aprovado
Antonimar Nunes do Nascimento	170.BT-00795/96	Ceilândia	1.795,00	Aprovado
Ana Cláudia dos Santos	170.BT-00830/96	Samambaia	895,00	Aprovado
Suely Rodrigues Cardoso	170.BT-00836/96	Ceilândia	2.630,00	Aprovado
Laurentina Ferreira de Oliveira	170.BT-00877/96	Ceilândia	700,00	Aprovado
Nedina Maria de Azevedo	170.BT-00890/96	Ceilândia	3.030,00	Aprovado
Eliane Araújo da Silva	170.BT-00947/96	Samambaia	2.305,44	Aprovado
Rosa Leila da Silva Nunes	170.BT-00994/96	Samambaia	2.100,00	Aprovado
Valmo Alves Pereira	170.BT-01031/96	Samambaia	1.000,00	Aprovado

PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES e RAQUEL VILLELA PEDRO, Representantes da Secretaria de Trabalho; SUELY TOGUINHA NEVES MEDINA, Representante do BRB; MARIA ILDA MARINHO CORREA, Representante da Ação da Cidadania.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 190.000.575/95

INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, e consoante as instruções contidas no processo supra citado, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente a ressarcimento de despesas salariais dos meses de outubro a dezembro de 1995 da servidora Elizabeth Eriko Uema, e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no valor de R\$ 7.797,49 (sete mil setecentos e noventa e sete Reais e quarenta e nove centavos).

PROCESSO Nº: 190.000.575/95

INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, e consoante as instruções contidas no processo supra citado, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente a ressarcimento de despesas salariais dos meses de outubro a dezembro de 1995 da servidora Leda Famer, e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no valor de R\$ 12.695,25 (doze mil seiscentos e noventa e cinco Reais e vinte e cinco centavos).

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 7 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 094.000.513/96**INTERESSADO : ENOB - ENGENHARIA E OBRAS LTDA****ASSUNTO : Locação de veículo (caminhão coletor compactador de lixo)**

DE ACORDO com o pronunciamento do Diretor Administrativo-Financeiro e da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, consignados nos autos, DISPENSO a licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem assim a RATIFICO, para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal, em favor da ENOB - CONSTRUTORA E OBRAS LTDA, CGC nº 49.499.106/0001-70, para a contratação, por um período de 90 (noventa) dias a contar de 10 de maio de 1996, de 24 (vinte e quatro) caminhões coletores compactadores de lixo, podendo estender-se a, no máximo, 34 (trinta e quatro), com capacidade para 12m³, bem como autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - no valor inicial de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para cobrir as despesas com a citada contratação, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos I e II, ambos do Decreto nº 16.098/94. À DAF para as providências subsequentes.

PROCESSO Nº : 094.000.512/96**INTERESSADO : SPL - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA****ASSUNTO : Locação de veículo (caminhão coletor compactador de lixo)**

DE ACORDO com o pronunciamento do Diretor Administrativo-Financeiro e da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, consignados nos autos, DISPENSO a licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem assim a RATIFICO, para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal, em favor da SPL - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CGC nº 56.147.937/0001-49, para a contratação, por um período de 90 (noventa) dias a contar de 10 de maio de 1996, de 27 (vinte e sete) caminhões coletores compactadores de lixo, podendo estender-se a, no máximo, 34 (trinta e quatro), com capacidade para 12m³, bem como autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - no valor inicial de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), para cobrir as despesas com a citada contratação, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos I e II, ambos do Decreto nº 16.098/94. À DAF para as providências subsequentes.

PROCESSO Nº : 094.000.522/96**INTERESSADO : MAURY TORQUATO DA SILVA****ASSUNTO : Locação de veículo (caminhão basculante)**

DE ACORDO com o pronunciamento do Diretor Administrativo-Financeiro e da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, consignados nos autos, DISPENSO a licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem assim a RATIFICO, para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal, em favor de MAURY TORQUATO ROSA, CPF nº 340.676.396-00, para a contratação, por um período de 90 (noventa) dias a contar de 10 de maio de 1996, de 01 (um) caminhão basculante com capacidade para 6 m³, bem como autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - no valor inicial de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), para cobrir as despesas com a citada contratação, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos I e II, ambos do Decreto nº 16.098/94. À DAF para as providências subsequentes.

PROCESSO Nº : 094.000.521/96**INTERESSADO : PAULO CEZAR TARCHETTI****ASSUNTO : Locação de veículo (caminhão basculante)**

DE ACORDO com o pronunciamento do Diretor Administrativo-Financeiro e da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, consignados nos autos, DISPENSO a licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem assim a RATIFICO, para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal, em favor de PAULO CEZAR TARCHETTI, CPF nº 059.456.901-04, para a contratação, por um período de 90 (noventa) dias a contar de 10 de maio de 1996, de 01 (um) caminhão basculante com capacidade para 6 m³, bem como autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - no valor inicial de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para cobrir as despesas com a citada contratação, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos I e II, ambos do Decreto nº 16.098/94. À DAF para as providências subsequentes.

PROCESSO Nº : 094.000.520/96**INTERESSADO : ALBERICO VALDETURDES LOPES DA SILVA****ASSUNTO : Locação de veículo (caminhão basculante)**

DE ACORDO com o pronunciamento do Diretor Administrativo-Financeiro e da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, consignados nos autos, DISPENSO a licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem assim a RATIFICO, para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal, em favor de RUI FARNESE MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 115.126.441-53, para a contratação, por um período de 90 (noventa) dias a contar de 10 de maio de 1996, de 01 (um) caminhão basculante com capacidade para 6 m³, bem como autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - no valor inicial de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para cobrir as despesas com a citada contratação, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos I e II, ambos do Decreto nº 16.098/94. À DAF para as providências subsequentes.

PROCESSO Nº : 094.000.519/96**INTERESSADO : ALBERICO VALDETURDES LOPES DA SILVA****ASSUNTO : Locação de veículo (caminhão basculante)**

DE ACORDO com o pronunciamento do Diretor Administrativo-Financeiro e da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, consignados nos autos, DISPENSO a licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem assim a RATIFICO, para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal, em favor de ALBERICO VALDETURDES LOPES DA SILVA, CPF nº 093.274.871-68, para a contratação, por um período de 90 (noventa) dias a contar de 10 de maio de 1996, de 01 (um) caminhão basculante com capacidade para 6 m³, bem como autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - no valor inicial de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para cobrir as despesas com a citada contratação, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos I e II, ambos do Decreto nº 16.098/94. À DAF para as providências subsequentes.

PROCESSO Nº : 094.000.518/96**INTERESSADO : EDGAR ALVES DE ALCANTARA****ASSUNTO : Locação de veículo (caminhão basculante)**

DE ACORDO com o pronunciamento do Diretor Administrativo-Financeiro e da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, consignados nos autos, DISPENSO a licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem assim a RATIFICO, para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal, em favor de EDGAR ALVES DE ALCANTARA, CPF nº 149.911.441-91, para a contratação, por um período de 90 (noventa) dias a contar de 10 de maio de 1996, de 01 (um) caminhão basculante com capacidade para 6 m³, bem como autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - no valor inicial de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para cobrir as despesas com a citada contratação, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos I e II, ambos do Decreto nº 16.098/94. À DAF para as providências subsequentes.

PROCESSO Nº : 094.000.515/96**INTERESSADO : PAVAC TERRAPLENAGEM LTDA****ASSUNTO : Locação de veículo (caminhão basculante)**

DE ACORDO com o pronunciamento do Diretor Administrativo-Financeiro e da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, consignados nos autos, DISPENSO a licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93,

bem assim a RATIFICO, para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal, em favor da PAVAC TERRAPLENAGEM LTDA, CGC nº 02.691.863/0001-88, para a contratação, por um período de 90 (noventa) dias a contar de 10 de maio de 1996, de 01 (um) caminhão basculante com capacidade para 12 m³, bem como autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - no valor inicial de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para cobrir as despesas com a citada contratação, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos I e II, ambos do Decreto nº 16.098/94. À DAF para as providências subsequentes.

PROCESSO Nº : 094.000.516/96**INTERESSADO : SANTINA MARQUES DE ALCANTARA****ASSUNTO : Locação de veículo (caminhão basculante)**

DE ACORDO com o pronunciamento do Diretor Administrativo-Financeiro e da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, consignados nos autos, DISPENSO a licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem assim a RATIFICO, para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal, em favor de SANTINA MARQUES DE ALCANTARA, CPF nº 351.704.501-25, para a contratação, por um período de 90 (noventa) dias a contar de 10 de maio de 1996, de 01 (um) caminhão basculante com capacidade para 12 m³, bem como autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - no valor inicial de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para cobrir as despesas com a citada contratação, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos I e II, ambos do Decreto nº 16.098/94. À DAF para as providências subsequentes.

PROCESSO Nº : 094.000.517/96**INTERESSADO : ANTONIO DEOCLECIANO DE SOUZA FILHO****ASSUNTO : Locação de veículo (caminhão basculante)**

DE ACORDO com o pronunciamento do Diretor Administrativo-Financeiro e da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, consignados nos autos, DISPENSO a licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem assim a RATIFICO, para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal, em favor de ANTONIO DEOCLECIANO DE SOUZA FILHO, CPF nº 097.596.203-59, para a contratação, por um período de 90 (noventa) dias a contar de 10 de maio de 1996, de 01 (um) caminhão basculante com capacidade para 12 m³, bem como autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - no valor inicial de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cobrir as despesas com a citada contratação, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos I e II, ambos do Decreto nº 16.098/94. À DAF para as providências subsequentes.

PROCESSO Nº : 094.000.523/96**INTERESSADO : FRANCISCO BIBIANO CORREIA SAMPAIO****ASSUNTO : Locação de veículo (caminhão basculante)**

DE ACORDO com o pronunciamento do Diretor Administrativo-Financeiro e da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, consignados nos autos, DISPENSO a licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem assim a RATIFICO, para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal, em favor de FRANCISCO BIBIANO CORREIA SAMPAIO, CPF nº 032.784.841-34, para a contratação, por um período de 90 (noventa) dias a contar de 10 de maio de 1996, de 01 (um) caminhão basculante com capacidade para 6 m³, bem como autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - no valor inicial de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), para cobrir as despesas com a citada contratação, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos I e II, ambos do Decreto nº 16.098/94. À DAF para as providências subsequentes.

PROCESSO Nº : 094.000.514/96**INTERESSADO : ANTONIO JARDEL SOUZA COSTA****ASSUNTO : Locação de veículo (caminhão basculante)**

DE ACORDO com o pronunciamento do Diretor Administrativo-Financeiro e da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, consignados nos autos, DISPENSO a licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem assim a RATIFICO, para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal, em favor de ANTONIO JARDEL SOUZA COSTA, CPF nº 247.973.082-49, para a contratação, por um período de 90 (noventa) dias a contar de 10 de maio de 1996, de 03 (três) caminhões basculantes, sendo 02 (dois) com capacidade para 12 m³ e 01 (um) com capacidade para 6 m³, bem como autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - no valor inicial de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), para cobrir as despesas com a citada contratação, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos I e II, ambos do Decreto nº 16.098/94. À DAF para as providências subsequentes.

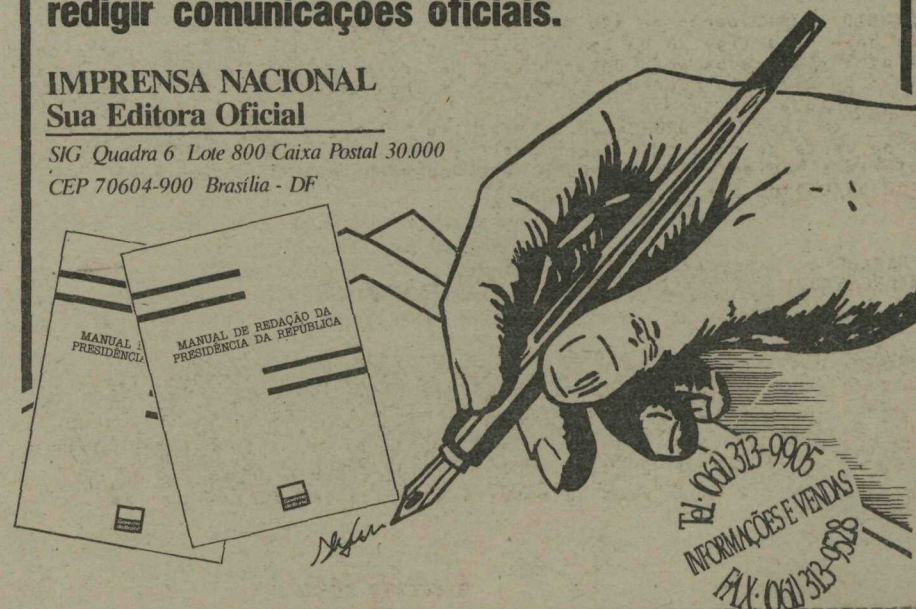
LUCIANO SALES OLIVEIRA

MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

A maneira mais prática, correta e objetiva de se redigir comunicações oficiais.

IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial

SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília - DF



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.428, DE 10 DE JUNHO DE 1996

Delega Competência ao Secretário de Turismo do Distrito Federal para a celebração de Contratos e Convênios relativos aos equipamentos públicos administrados pela SETUR no que tange a Concessão e Autorização de Uso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXI, XXIII e XXVI do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário de Turismo do Distrito Federal para, em nome do Distrito Federal e nos assuntos de interesse da Secretaria de Turismo, celebrar Contratos e Convênios de Concessão e Autorização de Uso relativos aos equipamentos públicos administrados pela SETUR, com a União, os Estados, os Municípios, órgãos do Distrito Federal e a iniciativa privada.

Art. 2º - Os Contratos e Convênios a serem celebrados deverão atender a todos os requisitos legais e técnicos que regem a Administração Pública.

Art. 3º - Fica o Secretário de Turismo do Distrito Federal, autorizado a praticar todos os demais atos administrativos necessários ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto, considerando-se desde já, convalidados e homologados todos aqueles atos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Brasília, 10 de junho de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, CLAUDIA PINHEIRO BORGES, do cargo em comissão de Secretária Administrativa da Gerência de Ecossistemas e Vigilância Ambiental, código DFG-03, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 29.05.96.

Nomear ROGÉRIO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Gerência de Ecossistemas e Vigilância Ambiental, código DFG-03, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, ROGÉRIO PEREIRA, do cargo em comissão de Secretário Administrativo do Departamento de Política Ambiental, código DFA-03, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear CLÁUDIA REGINA SOUZA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa do Departamento de Política Ambiental, código DFA-03, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar CLAUDIA REGINA SOUZA FERREIRA, do cargo em comissão de Encarregada do Serviço de Educação Ambiental, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar PETRÚZA PORTILHO TEIXEIRA, Chefe do Serviço de Eventos Científicos e Tecnológicos, símbolo DFG-09, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, ELAINE ANTUNES RUAS, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estudos em Ciência e Tecnologia, código DFG-11, Instituto de Ciência e Tecnologia, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear ELAINE ANTUNES RUAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DFA-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, GISELENE COSTA BRASILIENSE, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Cooperação e Fomento do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, GERALDO MOURA DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Assistente, código DFA-05, do Gabinete do Superintendente do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, TÂNIA MARIA ROSA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente, código DFG-06, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Retificar no Decreto de 30 de abril de 1996, publicado no DODF nº 084, de 02 de maio de 1996, pág: 3473, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ: EXONERAR JOAQUIM GRANDÃO ALEIXO, a partir de 23.04.96
LEIA-SE : EXONERAR, a pedido, JOAQUIM GRANDÃO ALEIXO, a partir de 02.05.96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro Cargo, DENISE RODRIGUES MANSO, Matrícula nº 32.926-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, a partir de 28 de maio de 1996

NOMEAR JUCELMA FERNANDES DE DEUS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 65.248-2/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica;

EXONERAR, a pedido, NEIDE MARIA DE MORAIS, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 42.438-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, a partir de 01 de junho de 1996;

NOMEAR MARIA DAGMA SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 30.474-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR MARCOS FERREIRA DA SILVA, Fiscal de Concessões e Permissões, Matrícula nº 42.109-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR MARCOS FERREIRA DA SILVA, Fiscal de Concessões e Permissões, Matrícula nº 42.109-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR JUSCIMAR BARBOSA NEVES, Fiscal de Posturas, Matrícula nº 41.045-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR JUSCIMAR BARBOSA NEVES, Fiscal de Posturas, Matrícula nº 41.045-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXONERAR ANDRÉ LUIS SOUSA SILVA, matrícula 46.340-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR SHEILA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR MICHELE SOUZA LIMA MONTEIRO, matrícula nº 44.799-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR MICHELE SOUZA LIMA MONTEIRO, matrícula nº 44.799-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

EXONERAR ERCI SOUZA MACHADO, Professor, matrícula nº 08.649-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Gerência de Planejamento;

MANDAR CESSAR os efeitos do Decreto de 17 de maio de 1996, publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 1996, que designou ERCI SOUZA MACHADO, Professor, matrícula nº 08.649-5, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento;

NOMEAR ERCI SOUZA MACHADO, Professor, matrícula nº 08.649-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento;

NOMEAR NESTOR JOÃO TUPA, Bacharel em Direito, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Gerência de Planejamento,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXONERAR, a pedido, JOSÉ REYNALDO MACHADO, Agente de Segurança/TJDF, Matrícula nº 45.993-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, a partir de 27 de maio de 1996;

EXONERAR ANTONIETA MARTINS ALVES, Professor/FEDF, Matrícula nº 45.304-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

NOMEAR ANTONIETA MARTINS ALVES, Professor/FEDF, Matrícula nº 45.304-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O **GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, WASHINGTON DE MELO TRINDADE, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo/FEDF, matrícula nº 45.365-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, a partir de 21 de maio de 1996;

NOMEAR WASHINGTON DE MELO TRINDADE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O **GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

MANDAR CESSAR os efeitos do Decreto de 23 de maio de 1996, publicado no DODF nº 100, de 24 de maio de 1996, que designou MARLI RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 44.231-3, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR FLÁVIO DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Matrícula nº 94.396-7/FZDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O **GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXONERAR ARNALDO CEZÁRIO DA SILVA, Matrícula nº 46.960-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR MARCO ANTONIO ROQUETE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O **GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, ANA AUGUSTA SOUSA DOS PASSOS, matrícula nº 45.695-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

NOMEAR ANA AUGUSTA SOUSA DOS PASSOS, matrícula nº 45.695-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio as Instituições Sociais, da Divisão de Desenvolvimento Social;

NOMEAR PATRÍCIA RAQUEL BORGES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.626-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

EXONERAR ISRAEL GOMES MOTA, matrícula nº 44.754-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Preservação do Patrimônio Cultural, da Divisão Regional de Cultura;

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, GLAILSON DA SILVA COSTA, matrícula nº 44.728-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio as Instituições Sociais, da Divisão de Desenvolvimento Social;

NOMEAR GLAILSON DA SILVA COSTA, matrícula nº 44.728-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Preservação do Patrimônio Cultural, da Divisão Regional de Cultura;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O **GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXONERAR SÔNIA HENRIQUE MARTINS DA SILVA, matrícula nº 43.772-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma;

NOMEAR JOSÉ FERREIRA LIMA, Pedreiro, matrícula nº 72.336-3/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXONERAR MOACIR DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 45.318-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR FERNANDO ALVES SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 47.558-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR FRANCILDO GOMES LIMA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras,

EXONERAR MARIA LUCIA DA SILVA, matrícula nº 40.852-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR ADEMIR FARRAPO VASCONCELOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

EXONERAR FATIMA CELESTE JORGE ANDRADE, matrícula nº 40.903-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR JAILSON GUEDES FERREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O **GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXONERAR RICARDO VALE DA SILVA, Matrícula nº 46.381-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, a partir de 20 de maio de 1996;

EXONERAR LINO MARCIO VIEIRA DA SILVA, Matrícula nº 44.730-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, a partir de 20 de maio de 1996;

EXONERAR ROSEMARI OLIVEIRA AMORIM, Matrícula nº 45.204-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, a partir de 20 de maio de 1996;

EXONERAR WERNER RANGEL DE OLIVEIRA, Matrícula nº 45.742-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, a partir de 20 de maio de 1996;

EXONERAR JOSÉ CONRADO DANTAS JÚNIOR, Matrícula nº 45.806-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, da Divisão Regional de Serviços Públicos, a partir de 20 de maio de 1996;

EXONERAR ROBSON CRUSÓE MOREIRA, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 41.342-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, a partir de 20 de maio de 1996;

EXONERAR JOSÉ ROSA VALE DA SILVA, Fiscal de Obras, Matrícula nº 42.116-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento, a partir de 20 de maio de 1996;

NOMEAR ADÃO RODRIGUES DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 23.298-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O **GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR OLAVO DA SILVA MELO FILHO, Matrícula nº 45.226-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR OLAVO DA SILVA MELO FILHO, Matrícula nº 45.226-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Segurança, da Divisão de Administração do Parque;

EXONERAR WLAMIR BEZERRA PIRES, Matrícula nº 45.408-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Segurança, da Divisão de Administração do Parque;

NOMEAR WALMIR JORGE XAVIER TAVARES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo,

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 21,48

Remessa
via Correios

R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR, a pedido, SÉRGIO ISSAMU YAMADA, Inspetor de Obras, Matrícula nº 24.374-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR IVONE DIAS MAGALHÃES, Inspetor de Obras, Matrícula nº 23.884-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

NOMEAR KATERINA STEFANESCU, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento;

EXONERAR NILSON RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 46.623-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR NILSON RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 46.623-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR MARIA HELENA PIRES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1 - **EXONERAR** os servidores, a seguir especificados, dos respectivos Cargos em Comissão que ocupam no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal:

01 - MARIA ELISA CARNEIRO DE SANT'ANNA, matrícula nº 84.063-7, de Secretária Administrativa, símbolo DFA - 04, da Diretoria Geral;

02 - ROSE RODRIGUES, matrícula nº 83.688-5, de Secretária Administrativa, símbolo DFA - 03, da Assessoria de Informática;

03 - VICENTE DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 84.046-7, de Chefe da Divisão de Transportes, símbolo DFG - 11, da Diretoria de Manutenção;

04 - ANTONIO MAURÍCIO FILHO, matrícula nº 78.621-7, de Encarregado de Controle de Tráfego, símbolo DFG - 03, da Divisão de Transportes, da Diretoria de Manutenção;

05 - JOÃO CAETANO DE SOUSA, matrícula nº 74.839-0, de Encarregado de Tacografia, símbolo DFG - 03, da Divisão de Transportes, da Diretoria de Manutenção;

06 - SIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 83.489-0, de Encarregada de Abastecimento e Lubrificação, símbolo DFG - 03, da Divisão de Transportes, da Diretoria de Manutenção;

07 - DELIVAL LEMOS DE SOUZA, matrícula nº 83.411-4, de Encarregado de Abastecimento e Lubrificação, símbolo DFG - 03, da Divisão de Transportes, da Diretoria de Manutenção;

08 - HÉLIO HUMBERTO CALCAGNO JÚNIOR, matrícula nº 84.077-7, de Assistente, símbolo DFA - 06, da Divisão de Manutenção de Frota, da Diretoria de Manutenção, a partir de 08.04.96, a pedido;

09 - ANTONIO SANTOS COSTA, matrícula nº 76.039-0, de Encarregado de Veículos Leves, símbolo DFG - 03, da Divisão de Manutenção de Frota, da Diretoria de Manutenção, a partir de 03.05.96;

10 - OSVALDO DA SILVA BADÚ, matrícula nº 76.412-4, de Chefe do Serviço de Manutenção da Usina de Tratamento de Lixo, símbolo DFG - 09, da Diretoria de Manutenção, a partir de 20.03.96, por motivo de aposentadoria;

11 - RICARDO GREGÓRIO TOMAIN, matrícula nº 84.050-5, de Assessor, símbolo DFA - 11, da Diretoria de Operações, a partir de 01.04.96, a pedido;

12 - ANNE AMARO OLIVEIRA, matrícula nº 83.317-7, de Secretária Administrativa, símbolo DFA - 04, da Diretoria de Operações;

13 - ALMIRO DIAS FIUSA, matrícula nº 84.051-3, de Encarregado de Operações Especiais Noturna, símbolo DFG - 03, do Distrito de Operações Especiais, da Diretoria de Operações;

14 - ADALCI AZEVEDO VALENTIM, matrícula nº 80.502-5, de Chefe da Seção de Coleta, símbolo DFG - 07, do Distrito de Limpeza de Samambaia, da Diretoria de Operações, a partir de 01.05.96;

15 - OZEMAR LOPES VASCONCELOS, matrícula nº 84.089-0, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza de Samambaia, da Diretoria de Operações;

16 - MARIA DE FÁTIMA AMORIM, matrícula nº 83.973-6, de Encarregada de Varrição e Operações Especiais, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza do Gama, da Diretoria de Operações;

17 - ROSA MARIA FERNANDES COELHO, matrícula nº 83.969-8, de Encarregada de Coleta, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza de Santa Maria, da Diretoria de Operações;

18 - FRANCISCO PLÁCIDO RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 83.988-4, de Chefe da Divisão de Aterros, símbolo DFG - 11, da Diretoria de Operações, a partir de 01.06.96, a pedido;

19 - JESUS MAURO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 84.079-3, de Chefe do Serviço de Aterros de Resíduos de Obras, símbolo DFG - 09, da Divisão de Aterros, da Diretoria de Operações;

20 - ANA PAULA MADEIRA CORREIA, matrícula nº 84.028-9, de Secretária Administrativa, símbolo DFA - 04, da Diretoria Administrativo-Financeira;

21 - JORGE LUIZ MARQUES DE MOURA, matrícula nº 83.998-1, de Assistente, símbolo DFA - 06, da Divisão de Material, da Diretoria Administrativo-Financeira, a partir de 09.04.96, a pedido;

22 - FERNANDO DE SOUZA AMORIM, matrícula nº 83.991-4, de Chefe do Serviço de Compras, símbolo DFG - 09, da Divisão de Material, da Diretoria Administrativo-Financeira, a partir de 09.04.96, a pedido;

23 - DJALMA BARBOSA GONÇALVES, matrícula nº 83.978-7, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, símbolo DFG - 11, da Diretoria Administrativo-Financeira;

24 - LÚCIO CÉLIO DO AMARAL, matrícula nº 42.815-9, de Chefe do Serviço de Patrimônio, símbolo DFG - 09, da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativo-Financeira, a partir de 01.06.96;

25 - ADEMÁRIO OLIVEIRA NOGUEIRA FILHO, matrícula nº 84.078-5, de Assistente, símbolo DFA - 06, da Divisão de Pessoal, da Diretoria Administrativo-Financeira, a partir de 09.05.96, a pedido.

II - **TORNAR SEM EFEITO** as nomeações, para os seguintes cargos em comissão no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, efetivadas pelo Decreto de 03.04.96, publicado no DODF de 04.04.96, página 2775, em virtude de não ter ocorrido a posse no prazo legal de que trata o art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90:

01 - AILTON MOREIRA DE ANDRADE, Assistente, símbolo DFA - 07, da Procuradoria Jurídica;

02 - SONIA MARIA MOITA, Chefe do Núcleo de Registros e Acompanhamento de Feitos, símbolo DFG - 09, da Procuradoria Jurídica;

03 - RICARDO VALENZA DINIZ, Chefe do Serviço de Abastecimento, Lubrificação e Borracharia, símbolo DFG - 09, da Divisão de Transportes, da Diretoria de Manutenção;

04 - JOSÉ RENATO SILVA, Chefe do Serviço de Aterros Sanitários, símbolo DFG - 09, da Divisão de Aterros, da Diretoria de Operações.

III - **DISPENSAR** RICARDO GREGÓRIO TOMAIN, matrícula nº 84.050-5, do encargo de substituto eventual do Diretor de Operações, símbolo DFG - 14, a partir de 01.04.96, a pedido.

IV - **NOMEAR** os servidores, a seguir especificados, para exercerem Cargos em Comissão no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal:

01 - MARIA ELISA CARNEIRO DE SANT'ANNA, matrícula nº 84.063-7, para Assistente, símbolo DFA - 07, da Diretoria Geral;

02 - SIGEFREDO JUSTINO DOS SANTOS NETO, para Secretário Administrativo, símbolo DFA - 04, da Diretoria Geral;

03 - SONIA MARIA MOITA, para Assistente, símbolo DFA - 07, da Procuradoria Jurídica;

04 - MÁRCIO BRUNO SOUSA ELIAS, para Chefe do Núcleo de Registros e Acompanhamento de Feitos, símbolo DFG - 09, da Procuradoria Jurídica;

05 - JANE MAURA PINHEIRO DE MATTOS MIRANDA, para Assistente, símbolo DFA - 06, da Assessoria de Planejamento;

06 - ANTONIO RAFAEL LEITE DA SILVA, para Chefe do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Avaliação, símbolo DFG - 09, da Assessoria de Planejamento;

07 - ESTELAMAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.563-3, para Secretária Administrativa, símbolo DFA - 03, da Assessoria de Informática;

08 - OSVALDO DOMINGOS PEREIRA, matrícula nº 79.441-4, para Encarregado de Controle de Tráfego, símbolo DFG - 03, da Divisão de Transportes, da Diretoria de Manutenção;

09 - LÍVIA BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 82.941-2, para Encarregada de Controle de Tráfego, símbolo DFG - 03, da Divisão de Transportes, da Diretoria de Manutenção;

10 - RAIMUNDA EVARISTA AGUIAR MACHADO, matrícula nº 83.352-5, para Encarregada de Tacografia, símbolo DFG - 03, da Divisão de Transportes, da Diretoria de Manutenção;

11 - RENATO CORRÊA RIBEIRO BUSTAMANTE, para Chefe do Serviço de Abastecimento, Lubrificação e Borracharia, símbolo DFG - 09, da Divisão de Transportes, da Diretoria de Manutenção;

12 - SÔNIA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 83.218-2, para Encarregada de Abastecimento e Lubrificação, símbolo DFG - 03, da Divisão de Transportes, da Diretoria de Manutenção;

13 - ELPIDIO BATISTA DOS SANTOS, para Encarregado de Abastecimento e Lubrificação, símbolo DFG - 03, da Divisão de Transportes, da Diretoria de Manutenção;

14 - ERISMAR VIEIRA DE SOUSA, para Assistente, símbolo DFA - 06, da Divisão de Manutenção de Frota, da Diretoria de Manutenção;

15 - EURIPEDES DE OLIVEIRA REIS, para Encarregado de Veículos Leves, símbolo DFG - 03, da Divisão de Manutenção de Frota, da Diretoria de Manutenção;

16 - GERALDO CELESTINO BATISTA, para Encarregado de Manutenção Elétrica, símbolo DFG - 03, da Divisão de Manutenção de Frota, da Diretoria de Manutenção;

17 - PAULO GUILHERME DOS SANTOS, matrícula nº 79.194-6, para Chefe do Serviço de Manutenção da Usina de Tratamento de Lixo, símbolo DFG - 09, da Diretoria de Manutenção;

18 - VICENTE DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 84.046-7, para Assessor, símbolo DFA - 11, da Diretoria de Operações;

19 - FRANCISCA IRENE MACHADO DE CASTRO, para Secretária Administrativa, símbolo DFA - 04, da Diretoria de Operações;

20 - ENEAS FLÁVIO SOARES RIBEIRO, matrícula nº 83.470-x, para Encarregado de Coleta Diurna, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza Norte, da Diretoria de Operações;

21 - DELIVAL LEMOS DE SOUSA, matrícula nº 83.411-4, para Encarregado de Operações Especiais Noturna, símbolo DFG - 03, do Distrito de Operações Especiais, da Diretoria de Operações;

22 - OZEMAR LOPES VASCONCELOS, matrícula nº 84.089-0, para Chefe da Seção de Coleta, símbolo DFG - 07, do Distrito de Limpeza de Samambaia, da Diretoria de Operações;

23 - PEDRO ALVES DO CARMO, matrícula nº 80.888-5, para Encarregado de Coleta, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza de Samambaia, da Diretoria de Operações;

24 - ANNE AMARO OLIVEIRA, matrícula nº 83.317-7, para Encarregada de Varrição e Operações Especiais, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza de Samambaia, da Diretoria de Operações;

25 - JOÃO ALVES DA SILVA, matrícula nº 83.410-6, para Encarregado de Varrição e Operações Especiais, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza de Samambaia, da Diretoria de Operações;

26 - HAMILTON DE ARAÚJO GAMA DUARTE, para Chefe do Serviço de Recuperação de Áreas Degradadas, símbolo DFG - 09, da Divisão de Aterros, da Diretoria de Operações;

27 - DANIEL ALVES DOS REIS, para Encarregado de Varrição e Operações Especiais, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza do Gama, da Diretoria de Operações;

28 - MARIA DA JUDA COSTA LIMA, para Encarregada de Coleta, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza de Santa Maria, da Diretoria de Operações;

29 - ANTONIO MAURÍCIO FILHO, matrícula nº 78.621-7, para Encarregado de Coleta, símbolo DFG - 03, do Distrito de Limpeza do Paranoá, da Diretoria de Operações;

30 - JESUS MAURO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 84.079-3, para Chefe do Serviço de Aterros Sanitários, símbolo DFG - 09, da Diretoria de Operações;

31 - ANA PAULA MADEIRA CORREIA, matrícula nº 84.028-9, para Assistente, símbolo DFA - 07, da Diretoria Administrativo-Financeira;

32 - NARCÉLIO JOSÉ HOMEM DE FARIA, para Chefe da Divisão de Serviços Gerais, símbolo DFG - 11, da Diretoria Administrativo-Financeira;

33 - JANEKI MARQUES MOURA DA CRUZ, matrícula nº 83.233-2, para Assistente, símbolo DFA - 06, da Divisão de Pessoal, da Diretoria Administrativo-Financeira;

34 - CARLA PATRÍCIA BARBOSA RAMOS, matrícula nº 83.272-3, para Secretária Administrativa, símbolo DFA - 04, da Diretoria Administrativo-Financeira;

35 - ROSE RODRIGUES, matrícula nº 83.688-5, para Assistente, símbolo DFA - 06, da Divisão de Material, da Diretoria Administrativo-Financeira.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, IVAN GONZAGA BARBOSA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico/Pediatria), matrícula nº 111.522-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção Regional de Clínica Pediátrica, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, IVAN GONZAGA BARBOSA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico/Pediatria), matrícula nº 111.522-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Residência e Internato, da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento, do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, VERA LÚCIA OLIVEIRA GIANCRISTOFORO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Médico/Pediatria), matrícula nº 116.891-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Regional de Clínica Pediátrica, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Tornar sem efeito o Decreto datado de 02 de abril de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 03 de abril de 1996, que EXONEROU HELENA DE SOUSA PAIVA PENA, matrícula nº 92.506-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional Taguatinga Norte, a contar de 27.02.96.

- **NOMEAR** DINOMAR DE ABREU ONOFRE, matrícula nº 25.380-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 108 de Samambaia.

- **NOMEAR** NILZA MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 51.258-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Ingra 08, da Divisão Regional de Ensino de Brasília.

- NOMEAR MARIA VIVIANE RIBEIRO, matrícula nº 63.978-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Brasília, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DIRETORIA EXECUTIVA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR PEDRO LUCAS LINDOSO, matrícula nº 98.511-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Relações do Trabalho, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - SUSPENDER, no período de 05 a 13 de junho de 1996, os efeitos do Decreto de 20 de março de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 56, de 21 de março de 1996, que designou PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO, matrícula nº 44.266-6, Secretário-Adjunto da Secretaria de Educação do Distrito Federal, para responder interinamente e cumulativamente, sem acumular vencimentos, pela Chefia de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II - DESIGNAR OLÍMPIO SABINO LOURENÇO, matrícula nº 71.316-3, Assessor de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, para responder, no período de 05 a 13 de junho de 1996, pela Chefia de Gabinete da Diretoria Executiva daquela Fundação.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Exonerar SÉRGIO RODRIGUES ISAIAS, matrícula nº 93.343/0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Desenvolvimento Vegetal do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear RAIMUNDO DAVID MONTEIRO LIMA, matrícula nº 92.216/1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Desenvolvimento Vegetal do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear SÉRGIO RODRIGUES ISAIAS, matrícula nº 93.343/0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Exonerar NEIDE COSTA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 94.250/2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear VALTER AZEVEDO ARAUJO, matrícula nº 93.270/1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Exonerar VALTER AZEVEDO ARAUJO, matrícula nº 93.270/1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Registro Financeiro do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear NEIDE COSTA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 94.250/2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Registro Financeiro do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido JOSÉ AUGUSTO RAMOS DOURADO, Mat. 40.115-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Informação e Normas Técnicas, Código DFG 13, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Retificar o Decreto datado de 09 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 10 de maio de 1996, que EXONEROU MARIZA VASCONCELLOS, matrícula nº 71.372-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor da Escola Parque 308 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 05.01.96, para considerar matrícula nº 71.373-2.

- EXONERAR, a pedido, SÔNIA MARIA DE LOYOLA PEREIRA ABREU, matrícula nº 71.085-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Empenho e Liquidação da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração, a contar de 16.05.96.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, NAYRA CECILIA DO BONFIM CARVALHO, matrícula nº 92.028-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe do Torto, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 21.05.96.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, LADOMI DINIZ CÂMARA, matrícula nº 91.946-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 06 do Guará, a contar de 21.05.96.

- EXONERAR JANE SILVA SANTOS, matrícula nº 67.635-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 108 de Samambaia, a contar de 01.05.96.

- EXONERAR, a pedido, MARIA GLAUCIA IIZUKA, matrícula nº 20.195-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Incria 08, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, a contar de 10.05.96.

- EXONERAR JANDIR ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 56.206-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Assistente do Centro Educacional 06 de Ceilândia, a contar de 17.05.96.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Taguatinga:

- MYRON MAECIO ARAÚJO JOCUNDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.046-9, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 50, DFG-02, a partir de 20.05.96.

- HELCENY CRISTINA FONSECA, matrícula nº 68.588-7, Assistente da Escola Classe 44, DFA-03.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional do Ensino do Gama:

- EDITE IRENE DA CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.537-5, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 403 de Santa Maria, DFA-04.

- MARA RÚBIA FONSECA BORGES, matrícula nº 62.096-3, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 403 de Santa Maria, DFA-04.

- AGNELO MARTINS FILHO, matrícula nº 62.214-1, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 07, DFG-02, a partir de 10.05.96.

- REGINA DA APARECIDA LELIS, matrícula nº 66.435-9, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Gesner Teixeira, DFA-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Taguatinga:

- HELCENY CRISTINA FONSECA, matrícula nº 68.588-7, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 17, DFA-04.

- SILMARA CAMILO, matrícula nº 43.121-4, Vice-Diretor da Escola Classe 19, DFG-04.

- FRANCISCO BALDUINO AGUIAR FILHO, matrícula nº 67.682-9, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 50, DFG-02.

- ISABEL CRISTINA VESPA, matrícula nº 48.127-0, Assistente da Escola Classe 12, DFA-03.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Gama:

- JOSEFA MENEZES DA SILVA DOURADO, matrícula nº 20.557-5, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 403 de Santa Maria, DFA-04.

- MARIA DA GUIA NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 26.055-X, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 403 de Santa Maria, DFA-04.

- LUCIENE ALVES DE SOUZA ARAUJO, matrícula nº 41.432-8, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Gesner Teixeira, DFA-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, LUIZ SÉRGIO DA NÓBREGA MACHADO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 18.873-5, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Programação e Acompanhamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear, GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 33.750-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Programação e Acompanhamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo, LUIZ ANTÔNIO DE MELO JÚNIOR, matrícula nº 47.542-4, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear LUIZ ANTÔNIO DE MELO JÚNIOR, matrícula nº 47.542-4, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Economia e Fomento do Departamento de Atividades Turísticas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear CAROLINA LOUZADA PETRARCA, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Nomear LUIZ SÉRGIO DA NÓBREGA MACHADO, matrícula nº 18.873-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

II - Exonerar, a pedido, DANIELA FRANCESCUTTI MARTINS, matrícula nº 46.093-1, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 31.05.96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, LEILA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula 47.120-8, do Cargo em Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Governo Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, TANIA REGINA AGUILAR, matrícula nº 46.468-6, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, da Divisão de Informação

e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 17 de maio do corrente ano.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, YARA SILVEIRA OZÓRIO RIBEIRO, matrícula nº 46.838-X, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear YARA SILVEIRA OZÓRIO RIBEIRO, matrícula nº 46.838-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, SANDRA VASCONCELOS CAVALCANTE, matrícula nº 24.649-2, do Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear SANDRA VASCONCELOS CAVALCANTE, matrícula nº 24.649-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, EDSON CURSINO DE TORRES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal;

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, MARIA DA PAZ ARAÚJO FERREIRA MORAES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Gerência de Trabalho, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal;

Nomear EDSON CURSINO DE TORRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Gerência de Trabalho, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal;

Nomear MARIA DA PAZ ARAÚJO FERREIRA MORAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PALMÉRIO SILVA QUEIROZ, matrícula nº 44.040-x, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 46.776-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PAULA AMÉLIA VELOZO DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.611-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Pessoal.

NOMEAR PALMÉRIO SILVA QUEIROZ, matrícula nº 44.040-x, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças.

NOMEAR PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 46.776-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Pessoal.

NOMEAR PAULA AMÉLIA VELOZO DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.611-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente.

NOMEAR SUELEN MARIA LEITÃO SANTIAGO, matrícula nº 23.114-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio.

DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Cessar os efeitos do ato publicado no DODF nº 215, de 08 de novembro de 1995, que designou MARIA FRANCISCA TEREZA LIMA MARTINS para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro de Iniciação Profissional Granja das Oliveiras-CIP/GO, da Diretoria de Operações;

Cessar os efeitos do ato publicado no DODF nº 215, de 08 de novembro de 1995, que designou MAYRA MIRANDA ABDO para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III do Centro de Triagem e Observação-CETRO, da Diretoria de Operações;

Exonerar MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva;

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, a servidora ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL, ASSS, Matrícula Nº 01525-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria Executiva;

Nomear a Servidora ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL, ASSS, Matrícula Nº 01525-3 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva;

Exonerar, por ter sido designado para outro cargo, o servidor ROSSI DA SILVA ARAÚJO, ATSS, Matrícula Nº 06170-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Gabinete da Diretoria Executiva;

Nomear o servidor ROSSI DA SILVA ARAÚJO, ATSS, Matrícula Nº 06170-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria Executiva;

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, a servidora MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA, ABSS, Matrícula Nº 06858-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretária I da Presidência;

Nomear a servidora MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA, ABSS, Matrícula Nº 06858-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Gabinete da Diretoria Executiva;

Nomear a servidora MARIA LÚCIA DUARTE SOUZA, ATSS, Matrícula Nº 06295-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretária I da Presidência;

Exonerar, por ter sido designado para outro cargo, o servidor EVANILDO SALES SANTOS, ATSS, Matrícula Nº 05680-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família-COMETIA, da Diretoria de Operações;

Nomear o servidor EVANILDO SALES SANTOS, ATSS, Matrícula Nº 05680-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor do Centro de Iniciação Profissional Granja das Oliveiras-CIP/GO, da Diretoria de Operações;

DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º Parágrafo único do Decreto de 24 de agosto de 1990, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Cultural do Distrito Federal, resolve:

Admitir o Senhor SEBASTIÃO SALGADO, no quadro da Ordem do Mérito Cultural do Distrito Federal, por haver contribuído de modo relevante para o progresso e desenvolvimento cultural do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 13.05.96, RHODION SORIANO DE CARVALHO, do cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar do Serviço de Contabilidade, da Divisão de Orçamento e Finanças;

Nomear, ETIENE FRANCISCO LESSA, para o Cargo em Comissão Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar do Serviço de Contabilidade, da Divisão de Orçamento e Finanças da Diretoria de Administração e Finanças;

Exonerar, a pedido, a partir de 01.06.96, HENRIQUE OSVALDO ÉBOLI AMMIRABLE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Presidência;

Exonerar, a partir de 01.06.96, DAVID CLEBER MENDES DE MEDEIROS, do Cargo de Natureza Especial, de Diretor de Administração e Finanças;

Nomear, a partir de 01.06.96, DAVID CLEBER MENDES DE MEDEIROS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Presidência,

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tomar sem efeito o aproveitamento do servidor MOISÉS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 94.406-8, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, constante do Anexo ao Decreto nº 12.735, de 23 de outubro de 1990, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 24 de outubro de 1990, conforme Parecer nº 4.161/95-1ª SPR, exarado no Processo nº 073.000.148/93.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ASÉLIO FRANÇA BARBOSA, matrícula nº 26.903-4, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete do Secretário de Obras do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo, a contar de 1º de junho de 1996.

EXONERAR EDILSON NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.534-9, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo, a contar de 1º de junho de 1996.

NOMEAR ASÉLIO FRANÇA BARBOSA, matrícula nº 26.903-4, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 1996.

NOMEAR EDILSON NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.534-9, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete do Secretário de Obras do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar FÁBIO RESENDE DA SILVA, Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes, Símbolo CNE - 05, para substituir o Secretário de Transportes do Distrito Federal, Símbolo CNE - 03, no período de 04 a 09 de junho de 1996, em decorrência da viagem do Titular, em missão oficial ao exterior.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1 - Exonerar, a pedido, SANDRO ALVES SILVEIRA, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Projetos e Preservação, da Gerência de Projetos, Restauo e Conservação, código DFG-10, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 15/04/96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear LUCIANO MARTINS PEREIRA, matrícula nº 31.094-8, para responder, sem acúmulo de vencimentos, pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tomada de Contas, Símbolo DFG-12, do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar IRENE MAIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 820-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Secretária da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear IVANA FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 1274-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Secretária da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar NEUSA NOVAES DO AMARAL, matrícula nº 428-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Expediente, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear DENILVA DE JESUS LUIZ DOS SANTOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 942-3, Auxiliar de Atividades Culturais, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Expediente, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1 - EXONERAR, a pedido, GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula nº 00231-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Intermediação de Mão-de-Obra, Símbolo DFG-12, do Departamento de Emprego - DEPEM/DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 20.05.96.

2 - EXONERAR JOSÉ ANTONIO VELOSO DE MELO, matrícula nº 44.426-X, Analista de Finanças e Controle, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

3 - NOMEAR JOSÉ ANTONIO VELOSO DE MELO, matrícula nº 44.426-X, Analista de Finanças e Controle, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, do Departamento de Emprego - DEPEM/DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

4 - NOMEAR KELSEN VASCONCELOS SOARES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

5 - MANDAR CESSAR OS EFEITOS DE DECRETO DE 22.04.96, publicado no DODF nº 078, de 23.04.96, pag. 3263, que designou JAIR CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 31.111-1, para responder cumulativamente, sem acúmulo de vencimentos, pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Emprego - DEPEM/DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, EDSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 35.463-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral, a partir de 01 de junho de 1996.

NOMEAR TEREZA CRISTINA CAVALCANTI, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 43.735-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXONERAR RENATO GONÇALVES PESSOA, matrícula nº 48.004-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR RENATO GONÇALVES PESSOA, matrícula nº 48.004-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR ELIENE DE JESUS MENDONÇA, matrícula nº 48.040-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR ELIENE DE JESUS MENDONÇA, matrícula nº 48.040-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, OLAVO THADEU FERMOSELI CÂMARA, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.199-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da

Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, a partir de 05 de junho de 1996;

NOMEAR ALFREDO ALVES GAMA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 24.325-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I- Exonerar ADRIANA TOSTES RIBEIRO RADUSEWSKI, matrícula nº 45.945-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Avaliação de Mídia, Símbolo DFG-12, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a contar de 04.06.96.

II- Nomear LUIZ FELIPE BALBUENA PANERA, matrícula nº 44.472-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Avaliação de Mídia, Símbolo DFG-12, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Samambaia:

- MARIA DE LOURDES ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 48.761-9, Diretor da Escola Classe 431, DFG-06.

- JOSÉ NORBERTO CALIXTO, matrícula nº 48.272-2, Vice-Diretor da Escola Classe 431, DFG-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:

- NOEMI RODRIGUES CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.034-0, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 46, DFG-02, a contar de 27.05.96.

- GECILDA GRIGÓRIO DE ANDRADE, matrícula nº 62.536-1, Assistente do Jardim de Infância e Escola Classe 35, DFA-03.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Planaltina:

- JOSÉ CARLOS BATISTA, matrícula nº 43.597-X, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 10, DFG-02.

- DELMA MAGDA GUIMARÃES BEZERRA, matrícula nº 41.786-6, Vice-Diretor da Escola Classe Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, DFG-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Planaltina:

- DELMA MAGDA GUIMARÃES BEZERRA, matrícula nº 41.786-6, Diretor da Escola Classe Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, DFG-06.

- HÉLIO PEREIRA SANTANA, matrícula nº 49.910-2, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 10, DFG-02.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:

- ELIANE MARINHO BARROS, matrícula nº 25.474-6, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 46, DFG-02.

- NÍVIA RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 63.685-1, Assistente do Jardim de Infância e Escola Classe 35, DFA-03.

- MAURO GLEISSON DE CASTRO EVANGELISTA, matrícula nº 24.917-3, Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira, DFG-08.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS LOPES BARBOSA, matrícula nº 98.922-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, a contar de 02.05.96.

EXONERAR SANTO PENGÁ, matrícula nº 54.593-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Controle de Convênio, da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CÁSSIA NUNES SOARES, matrícula nº 91.525-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 08 de Taguatinga, a contar de 29.05.96.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, RITA DAS GRAÇAS MARTINS QUEIROZ, matrícula nº 65.127-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 30 de Taguatinga, a contar de 27.05.96.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, NEUSA MARIA SILVEIRA DA SILVA, matrícula nº 92.136-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional do Lago, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 27.05.96.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VERALÚCIA RODRIGUES LIMA, matrícula nº 71.347-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor de Produção e Comercialização do Colégio Agrícola de Brasília, do Departamento de Pedagogia.

EXONERAR, a pedido, OSVALDO PINHEIRO DE LIRA, matrícula nº 43.081-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia, a contar de 01.06.96.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO MUNIZ, matrícula nº 99.426-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da

Seção de Orientação Educacional, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, a contar de 29.05.96.

- EXONERAR ALVARO SEBASTIÃO TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula nº 50.486-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Ensino Religioso, Educação Artística e Educação Física, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, a contar de 03.06.96.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão de Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:**

- JOÃO NUNES MACHADO, matrícula nº 78.119-3, Vice-Diretor do Instituto Dom Orione, DFG-06.

- FERNANDO DA SILVA NUNES, matrícula nº 62.838-7, Assistente do Centro Educacional Setor Leste, DFA-06.

- MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 56.425-7, Vice-Diretor do Centro de Estudos Supletivos Asa Sul, DFG-08.

- ERALDO SOARES DA SILVA, matrícula nº 43.843-X, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe do Torto, DFG-02.

- MADALENA SOFIA GENEROSO LUSTOSA, matrícula nº 56.750-7, Vice-Diretor da Escola Classe do Torto, DFG-04.

- NÁDIA MARIA SILVEIRA FERNANDES, matrícula nº 50.741-5, Diretor do Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul, DFG-09.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão de Regional de Ensino do Gama:**

- JOSEFINA LUZIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 71.196-9, Secretário-Datilógrafo do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Santa Maria, DFG-03.

- LÉIA RIBEIRO TONETE, matrícula nº 43.742-5, Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Albert Sabin, DFG-04.

- GERVÁSIO CASTRO EVANGELISTA, matrícula nº 65.160-5, Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Albert Sabin, DFA-08, a contar de 08.05.96.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR MARA NEIVA DOS SANTOS, matrícula nº 64.679-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, a contar de 20.05.96, tendo em vista o constante do processo nº 082.009020/96.

- NOMEAR MARA NEIVA DOS SANTOS, matrícula nº 29.380-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- NOMEAR AGNALDO MORATO, matrícula nº 30.687-8, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Transportes, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Finanças, da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração.

- NOMEAR ALFREDO OTON DE LIMA, matrícula nº 4.612-8, Analista de Sistemas, do Quadro de Pessoal do Banco de Brasília S/A, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento Geral de Administração.

- EXONERAR PAULO WALDIR GAMA, matrícula nº 99.772-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Finanças, da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração, a contar de 10.06.96.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Sambaia:**

- SALETE MARIA DE ABREU, matrícula nº 47.006-6, Diretor da Escola Classe 431, DFG-06.

- MIRIAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 48.319-2, Vice-Diretor da Escola Classe 431, DFG-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:**

- LAFAYETTE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 44.546-0, Assistente do Centro Educacional Setor Leste, DFA-06.

- MARIA DE FÁTIMA SILVA FREITAS, matrícula nº 74.876-5, Vice-Diretor do Instituto Dom Orione, DFG-06.

- JOÃO NUNES MACHADO, matrícula nº 78.119-3, Diretor do Instituto Dom Orione, DFG-08.

- ELZA MARIA ORNELAS DIAS GUERRA, matrícula nº 74.220-1, Vice-Diretor do Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul, DFG-08.

- CARLOS EDUARDO VIDIGAL, matrícula nº 42.469-2, Diretor do Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul, DFG-09.

- JOSÉ ALBERTO CARNEIRO NASCIMENTO, matrícula nº 43.494-9, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe do Torto, DFG-02.

- ERALDO SOARES DA SILVA, matrícula nº 43.843-X, Vice-Diretor da Escola Classe do Torto, DFG-04.

- MADALENA SOFIA GENEROSO LUSTOSA, matrícula nº 56.750-7, Diretor da Escola Classe do Torto, DFG-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Gama:**

- APARECIDA MARIA FREDERICO, matrícula nº 25.540-8, Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Albert Sabin, DFG-04.

- ELIANA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 23.855-4, Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Albert Sabin, DFA-08.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Cargos em Comissão, inerentes ao **Colégio Agrícola de Brasília**, do Departamento de Pedagogia:

- RAIMUNDO DE SALES FARIAS MARTINS, matrícula nº 59.795-3, Supervisor de Produção e Comercialização, DFG-06.

- VERALÚCIA RODRIGUES LIMA, matrícula nº 71.347-3, Assistente, DFA-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- NOMEAR ELIANE ALVES BETO DE SOUZA, matrícula nº 46.477-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho.

- NOMEAR JERÔNIMO AUGUSTO BORGES, matrícula nº 72.386-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Técnica Industrial de Taguatinga, do Departamento de Pedagogia.

- NOMEAR LUCIANA FRANCHES AMORIM D'ASCENÇÃO, matrícula nº 45.314-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Ceilândia.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA FRANCHES AMORIM D'ASCENÇÃO, matrícula nº 45.314-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Técnica Industrial de Taguatinga, do Departamento de Pedagogia.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR ANA LÚCIA DE MOURA, matrícula nº 58.947-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor da Escola Normal de Brazlândia, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, a contar de 24.05.96, tendo em vista o constante do processo nº 082.009301/96 e autorização do Conselho Escolar.

- NOMEAR ANA LÚCIA DE MOURA, matrícula nº 29.516-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor da Escola Normal de Brazlândia, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora VILMA AMORIM QUEIROZ, AISS, Matrícula nº 02638-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente III do Centro de Treinamento e Educação de Menores-COTEME, da Diretoria de Operações;

Exonerar, por ter sido designado para outro cargo, o servidor EVANDRO D'EÇA ALMEIDA, AISS, Matrícula nº 02018-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III do Centro de Treinamento e Educação de Menores-COTEME, da Diretoria de Operações;

Nomear o servidor EVANDRO D'EÇA ALMEIDA, AISS, Matrícula nº 02018-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente III do Centro de Treinamento e Educação de Menores-COTEME, da Diretoria de Operações;

Exonerar, a pedido, o servidor ROSIVALDO BARBOSA MACIEL, AISS, Matrícula nº 07084-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas do Centro de Desenvolvimento Social do Guará, da Diretoria de Operações;

Nomear a servidora MARIA APARECIDA DE ÁVILA MARQUES, AISS, Matrícula nº 05732-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III do Centro de Triagem e Observação-CETRO, da Diretoria de Operações;

DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 03 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86, de 06 de maio de 1996, página 3642, que nomeou CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 03 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86, de 06 de maio de 1996, página 3642, que nomeou CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- NOMEAR CÁSSIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 65.062-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 06 de Ceilândia.

- DESIGNAR SANTO PENGÁ, matrícula nº 54.593-7, para responder

interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Empenho e Liquidação, da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração, até que seja nomeado o titular.

- NOMEAR VERA LÚCIA PALMEIRA PEREIRA, matrícula nº 61.834-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Apoio à Aprendizagem do Superdotado, da Divisão de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia.

- DESIGNAR SÔNIA MARIA DE LOYOLA PEREIRA ABREU, matrícula nº 29.181-1, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Controle de Convênios, da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração, até que seja nomeado o titular.

- NOMEAR ILIANA DA SILVA FONSECA, matrícula nº 59.707-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orientação Educacional, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia.

- Retificar o Decreto datado de 23 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 100, de 24 de maio de 1996, que NOMEOU GISELE MARIA SOUZA DA HORA, matrícula nº 45.232-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 304 Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, para considerar matrícula nº 45.323-4.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, HONÓRIA APARECIDA DA SILVA MAIA, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Ciência na Educação Formal, código DFG-09, Instituto de Ciência e Tecnologia, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I- Exonerar o Agente Penitenciário AGOSTINHO TECHUK, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.100-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Aproveitamento do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

II - Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, a Agente Penitenciária AMÉLIA FERREIRA DA SILVA AMORIM, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.695-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessora do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

III - Nomear a Agente Penitenciária AMÉLIA FERREIRA DA SILVA AMORIM, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.695-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretora da Divisão de Aproveitamento do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

IV - Nomear o Agente Penitenciário MAGNO ABSALÃO SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.563-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessor do Centro de Internamento e Reeducação, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Exonerar a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS ARAÚJO, AISS, Matrícula nº 02735-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado -CAJE, da Diretoria de Operações;

Nomear o servidor LOURIVALTO MACHADO NETO, AISS, Matrícula nº 04036-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado -CAJE, da Diretoria de Operações;

Exonerar o servidor HÉLIO LAURENTINO DE AQUINO FILHO, Matrícula nº 08326-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Almojarifado, da Divisão de Recursos Materiais, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear WILDER DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Almojarifado, da Divisão de Recursos Materiais, da Diretoria de Administração e Finanças;

Exonerar, a pedido, a servidora SILVANA FERNANDES DIAS, AISS, Matrícula nº 05765-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Recursos Materiais, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear o servidor MANOEL DE QUEIROZ MONTEIRO, AISS, Matrícula nº 1166-5 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Recursos Materiais, da Diretoria de Administração e Finanças;

DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar o servidor VICENTE RENATO ROCHEDO HYPOLITO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

Nomear a servidora LILIANE ALVES BASTOS, AISS, Matrícula nº 06.741-5 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

Exonerar a servidora JARCÍLIA CARVALHO RIBEIRO, AISS, Matrícula nº 06282-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro de Recepção e Triagem-CRT, da Diretoria de Operações;

Nomear a servidora JUMARA REZENDE CRUVINEL OLIVÉRIO, AISS, Matrícula nº 07579-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro de Recepção e Triagem-CRT, da Diretoria de Operações;

Exonerar o servidor PERI DEODATO SILVEIRA, AISS, Matrícula nº 03708-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado I do Centro de Recepção e Triagem-CRT, da Diretoria de Operações;

Nomear a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO DE SOUZA, AISS, Matrícula nº 05721-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado I do Centro de Recepção e Triagem-CRT, da Diretoria de Operações;

Exonerar o servidor MIGUEL GOMES DE ARRUDA, AISS, Matrícula nº 02428-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III do Centro de Recepção e Triagem-CRT, da Diretoria de Operações;

Nomear o servidor DIANIR VIEIRA, AISS, Matrícula nº 05539-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III do Centro de Recepção e Triagem-CRT, da Diretoria de Operações;

Exonerar a servidora TEREZINHA DE FÁTIMA FIDÉLIS DE OLIVEIRA, AISS, Matrícula nº 06660-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo do Centro de Recepção e Triagem-CRT, da Diretoria de Operações;

Nomear a servidora JOANA GOMES JARDIM DA SILVA, AISS, Matrícula nº 06203-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo do Centro de Recepção e Triagem-CRT, da Diretoria de Operações;

Exonerar a Servidora GLÓRIA DE FÁTIMA SOUZA SIQUEIRA, AISS, Matrícula nº 06684-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Centro de Recepção e Triagem-CRT, da Diretoria de Operações;

Nomear a servidora GIULA DE SOUSA CABRAL, AISS, Matrícula nº 05534-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Centro de Recepção e Triagem-CRT, da Diretoria de Operações;

Designar a servidora SHIRLEY MARIA DA CONCEIÇÃO, AISS, Matrícula nº 05399-6, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias-COMEIA, da Diretoria de Operações.

DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, SEVERINO ROCHA DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Mestre- Mecânica), matrícula nº 101.445-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Mecânica, da Divisão de Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares, do Departamento de Tecnologia, da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 21.05.96.

Nomear, JOSÉ GERALDO DA COSTA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III (Motorista), matrícula nº 134.092-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência, do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo BFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, EDILSON FERREIRA BATISTA, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XIX (Aux.Op.Serv.Div.-Padioleiro), matrícula nº 121.850-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Padioleiros, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, BENEDITO RIBEIRO GONÇALVES, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XX (Aux.Op.Serv.Div.-Padioleiro), matrícula nº 115.538-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Padioleiros da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, JOSÉ FLAVIO DE SOUSA BIZERRA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Médico-Cirurgia Geral), matrícula nº 122.353-4, do Cargo em Comissão de Encarregado dos Centros Cirúrgicos, da Divisão de Recursos Médicos, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 19.04.96.

Nomear, LUIZ PINTO FERNANDES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI (Médico-Cirurgia Geral), matrícula nº 129.321-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado dos Centros Cirúrgicos, da Divisão de Recursos Médicos, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG 05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, RENATO VIVACQUA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Fisioterapeuta), matrícula nº 109.049-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Reabilitação Física, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 13.02.96.

Nomear, ROMILDA MARIA SANTANA DE MACEDO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Fisioterapeuta), matrícula nº 129.680-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Reabilitação Física, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, JOSÉ NICOLAU DIDOFF, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Mecânica, da Divisão de Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares, do Departamento de Tecnologia, da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 10 de junho de 1996

PROCESSO Nº: 030.005.011/96, INTERESSADO : CÉLIO BIAVATTI FILHO, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

DESPACHO: Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, do servidor **CÉLIO BIAVATTI FILHO**, matrícula nº 39.651-6, Diretor do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, para participar da **11ª Conferência Internacional da AURRP - Association of University Related Research Parks**, a realizar-se na cidade de Philadelphia, Pensilvânia, Estados Unidos da América, no período de 05 a 08 de junho do corrente ano, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº : 061.003.920/96 INTERESSADO: ANA MARIA DE SOUZA SANTOS ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora ANA MARIA DE SOUZA SANTOS, Assistente Superior de Saúde-Médica, matrícula nº 113.673-9, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 02 a 04 de junho de 1996, a fim de participar do Seminário Ultrasonido y Gineco-Obstetricia: Advances Más Recientes, que será realizado em Miami Beach-Florida, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 030.005.185/96 - INTERESSADO: BELÍSIO MOTTA DE OLIVEIRA, Tenente-Coronel QOPM - ASSUNTO: Afastamento do País de Oficial QOPM, no interesse do serviço - **DESPACHO:** 1) Autorizo, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 3.672/77 e considerando os elementos constantes no processo em referência, o Tenente-Coronel QOPM BELÍSIO MOTTA DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, ausentar-se do País com destino ao Peru e ao Chile, no período de 16 a 28 de junho de 1996, para dar cumprimento como integrante (aluno), ao programa de Estudos do Curso Superior de Polícia na Polícia Militar do Estado de São Paulo (CSP-1/96). 2) Publique-se e encaminhe-se o processo à PMDF para as providências que lhe couber.

PROCESSO Nº :061.003.762/96, INTERESSADO: CARLOS JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS, ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

DESPACHO: Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor CARLOS JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS, Assistente Superior de Saúde-Médico, matrícula nº 114.257-07, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09 a 12 de junho de 1996, a fim de participar do 7th Annual Scientific Sessions, da American Society of Echocardiography, que será realizado em Chicago -Illinois, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 13 de março de 1996, publicado no DODF nº 51, de 14 de março de 1996, pág. 2023, da Administração Regional do Guará,

ONDE SE LÊ: EXONERAR HELEIDIMAR CHAVES DOS SANTOS

LEIA-SE : EXONERAR HELEIDINAR CHAVES DOS SANTOS

ONDE SE LÊ: NOMEAR HELEIDIMAR CHAVES DOS SANTOS

LEIA-SE : NOMEAR HELEIDINAR CHAVES DOS SANTOS

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, do servidor HELTON DE CASTRO SILVA, Auxiliar de Administração Pública do Distrito Federal, matrícula 30.666-5, à disposição do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JACY AFONSO DE MELO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

ORDENS DE SERVIÇOS DE 5 DE JUNHO DE 1996

INTERESSADO: GERALDO JOAQUIM DOS SANTOS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017/95-SEG, de 22.11.95, e

tendo em vista o constante no processo, reconheço a Dívida no valor de R\$ 2.088,72 (dois mil e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), em favor do interessado como despesas de exercícios anteriores.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXV, artigo 53 do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o servidor SÍLVIO CÉSAR GUIMARÃES, matrícula nº 44.679-6 para substituir o Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, no período de 01 a 30 de julho de 1996, por motivo de férias regulamentares.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXV, artigo 53 do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: CONCEDER ao servidor LINDOMAR PEDRO CAMARGO, matrícula nº 47.747-8, Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Cultura, a Indenização de Transporte prevista no Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, concordando com o Decreto nº 16.955 de 22 de novembro de 1995. Ao Diretor da Divisão de Administração Geral cabe a observância das Normas estabelecidas nos citados Decretos.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXV, artigo 53 do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e a Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, fica concedida a Incorporação de Décimos à servidora abaixo discriminada:

MATRÍCULA: 34.699-3

NOME : SOLANGE COIMBRA DE SOUZA

DESPACHO : 1/10 DFG-02, a partir de 23.05.96

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JUNHO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo Artigo 53, item XXI, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR, a servidora ELIZABETH APARECIDA DE SÁ, Encarregada da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, símbolo DFG.02, da DRSP, matrícula nº 45.140-1, para substituir a Chefe do Serviço de Administração de Feiras símbolo DFG.10, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 30.05.96 a 13.06.96, por motivo de Licença Médica do Titular.

ODETTO VAVALLO
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 5 DE JUNHO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe é atribuída pela Lei 620 de 15 de dezembro de 1993, resolve:

Aprovar e fazer constar na Ficha Funcional, elogio que foi consignado pelo Administrador Regional, a servidora ELIANA FILOMENA NICOLINI, matr. 45.256-4, Diretora da Divisão Regional de Obras, pelos bons serviços prestados no tocante ao levantamento do Embargo da área do Riacho fundo II, com dedicação, empenho e presteza.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 5 DE JUNHO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe é atribuída pela Lei 620 de 15 de dezembro de 1993, resolve:

Constituir a Comissão Especial com os servidores: HANS RIBEIRO SILVA, matr. 48.019-3; ELIANA FILOMENA NICOLINI, matr. 45.256-4; MARCELO ARAÚJO FARIA, matr. 24.761-8; GETÚLIO IVAN CORREIA, matr. 45.228-9; para articular pela Administração Regional, junto ao CAUB I, no que trata da implantação de uma praça.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 5 DE JUNHO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe é atribuída pela Lei 620 de 15 de dezembro de 1993, resolve:

Constituir a Comissão Especial de Licitação, na modalidade de tomada de preço para a construção da sede da Administração Regional do Riacho Fundo, designando os servidores: ELSON SOARES, MATR. 46.504-6, Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos; ANTONIO ALVES ALBUQUERQUE matr. 47.960-8, Diretor da Divisão de Administração Geral; RAIMUNILZA FERREIRA DE LUCENA VIEIRA, matr. 48.067-3, Chefe da Seção de Material e Patrimônio; JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ, matr. 40.634-1, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização, Obras e Posturas; VIVIANE OLIVEIRA PERNA matr. 47.961-6 Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, para comporem sob a presidência do primeiro e secretariado pela última.

PEDRO CÂMARA LEÃO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, resolve

- 1 - Designar o servidor RAINER FRANCO MARQUES PEREIRA, para substituir, a servidora ROSILENE MAGALHÃES DE OLIVEIRA DE ANDRADE, na condução do processo nº 210.000.413/95, de apuração de acidente de serviço, a que se refere a portaria de 30 de abril de 1996, publicada no DODF nº 84, de 02.05.96.
- 2 - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por 30 (trinta) dias a contar de 01.06.96.
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1996

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II e III e seus parágrafos, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Designar a servidora TEREZA CRISTINA CAVALCANTI, Executora e Supervisora dos Contratos de Vigilância, Limpeza e Conservação celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Administração e as firmas, FIANÇA - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA e MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, referentes aos serviços prestados à RA-V - Sobradinho, em substituição ao servidor EDSON PEREIRA DA SILVA.

SOLANGE MARIA DAVID

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados:

- Processo : 020000012/96; Nome : Maria Wilma de Azevedo S. Resende; matrícula : 465399; Cargo : Procurador 2º Categoria ; averba : 2667 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Previdência Social, no período de 12/09/84 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 020000012/96; Nome : Maria Wilma de Azevedo S. Resende; matrícula : 465399; Cargo : Procurador 2º Categoria ; averba : 672 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério da Previdência Social, no período de 01/01/92 a 02/11/93, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 040013427/95; Nome : Ivan Soares Raslan; matrícula : 464309; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 943 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Prefeitura Municipal de Luz, no período de 28/03/63 a 31/08/65, contados para efeito de adicional e aposentadoria.
- Processo : 030003307/96; Nome : José Antonio Alves Carneiro; matrícula : 99724; Cargo : Fiscal de Obras ; averba : 305 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/07/59 a 30/04/60, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 149000190/96; Nome : Isabela Fiche Seabra; matrícula : 300586; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 374 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Lei nº 3.434/58, no período de 29/08/86 a 14/09/88, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo : 020001586/95; Nome : Osiris de Azevedo Lopes Neto; matrícula : 465402; Cargo : Procurador 2º Categoria ; averba : 749 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Tribunal Regional do Trabalho 1º Região, no período de 13/12/89 a 31/12/91, contados para efeito de adicional e aposentadoria.
- Processo : 040007487/95; Nome : Sérgio Augusto Pará Bittencourt Neto; matrícula : 461830; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 814 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, no período de 09/10/87 a 30/12/89, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 1996

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria de 21 de maio de 1996, do Senhor Secretário de Administração, resolve:

Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora RAIMUNDA ÁUREA PINHEIRO DA LUZ, matrícula nº 40.544-2, Analista de Administração Pública, para exercer a função de Secretária na Comissão Processante, relativa ao Processo nº 030.007.712/86.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUSA



**VAMOS JUNTOS
MELHORAR O
TRÂNSITO.
REDUZA A
VELOCIDADE.**

**NÓS ACREDITAMOS
NO TRABALHADOR**

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
Fundo de Amparo
ao Trabalhador

SECRETARIA DE
TRABALHO



PROGRAMA
EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL
Uma força para
quem quer uma
vida melhor



SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governo do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a HERTZ DE JESUS CASTRO, matrícula nº 103.262-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027.250/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELOISA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 104.957-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I-AOSD-Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.266/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUZIA BARBOSA PARREIRA, matrícula nº 106.071-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.394/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 125.194-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.252/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEMÍZIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 106.282-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.390/96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 28 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governo do Distrito Federal, resolve:

REVER a Instrução de 29 de dezembro de 1995, publicada no DODF nº 06, de 09.01.96, que concedeu aposentadoria a **MARIA ROSENDO DE SOUSA CAMELO**, matrícula nº 113.331-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la nos termos do artigo 186, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.042.813/95.

RETIFICAR a INSTRUÇÃO de 11 de dezembro de 1995, publicada no DODF nº 246, de 22.12.95, que Concedeu Aposentadoria a **GENIVALDA PEREIRA DA SILVA COUTINHO**, matrícula nº 105.774-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, para incluir na fundamentação legal, o § 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.011.036/95.

RETIFICAR a Instrução de 07 de fevereiro de 1996, publicada no DODF nº 31, de 19.02.96, que concedeu Aposentadoria a **JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 105.977-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para incluir na fundamentação legal, o § 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033.032/96.

RETIFICAR a Instrução de 14 de maio de 1991, que concedeu aposentadoria a **SEBASTIANA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 105.355-8, para considerá-la posicionada na Classe Especial, Padrão V, excluindo a vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Tornar sem efeito a Instrução de 27 de agosto de 1991, publicada no DODF de 06.09.91, que reviu os proventos de aposentadoria da Servidora acima citada. Processo nº 061.006.219/91.

RETIFICAR a INSTRUÇÃO de 16 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 260, de 23.12.92, que concedeu Aposentadoria a **TEREZINHA CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº 121.051-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir da sua fundamentação legal, a vantagem do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e incluir as vantagens do artigo 184, item I, do mesmo diploma legal. Processo nº 061.023.636/92.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 30 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governo do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSISMAR DO CARMO E SILVA, matrícula nº 123.647-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. Enfermagem, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033.283/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE DE OLIVEIRA JUNQUEIRA, matrícula nº 111.987-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I-AOSD-Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.408/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 105.512-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I-AOSD-Op.de Máquinas Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.429/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 110.886-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Agent. Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.368/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEONARDA MARQUES DA CUNHA MACÊDO, matrícula nº 102.426-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Téc.Laboratório, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.022.174/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCINEIDE EVANGELISTA NÓBREGA, matrícula nº 121.010-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.031.333/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a IZABEL RODRIGUES MARCOS DANTAS, matrícula nº 106.269-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.198/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ ANTONIO TERAMUSSI, matrícula nº 115.917-8, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Sanitarista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027.163/96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governo do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ OSMAR NEPOMUCENO, matrícula nº 120.795-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Art.Carp.Marcearia, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.289/96.

APOSENTAR a JOSÉ MAURÍCIO ALVARES DA SILVA, matrícula nº 112.450-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.061.009.802/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a IZABEL XIMENES VITORINO, Matrícula nº 105.477-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Téc. em Laboratório Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.075/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a NÍRIA ALVES DE CASTRO, matrícula nº 115.388-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.045.160/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a ERILDA MARIA NASCIMENTO, matrícula nº 109.242-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com

binados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.365/96.

APOSENTAR a ADAIL PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 101.817-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Agent. Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989. Processo nº 061.003.471/96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 013/95, de 01 de agosto de 1995, e Instrução nº 12/96 de 16 de abril de 1996, resolve:

remover, TERESA PAULA VIEIRA ARDUINI, matrícula nº 132.009-2, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, (Odontólogo) do Hospital Regional do Gama, para o Hospital de Base do Distrito Federal, com base na Instrução nº 12 de 16.04.96, haja vista o contido no O.I. nº 42/96-NNO/DRMA/FHDF.

remover, CLAUDIO ALEXANDRE TOSTA, matrícula nº 132.647-3, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV, (Odontólogo), do Hospital Regional de Sobradinho, para o Hospital de Base do Distrito Federal, com base na Instrução nº 12 de 16.04.96, haja vista o contido no O.I. nº 42/96-NNO/DRMA/FHDF.

remover, SILVIO BATISTA ARANTES, matrícula 131.940-0, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, (Odontólogo), do Hospital Regional de Taguatinga, para o Hospital de Base do Distrito Federal, com base na Instrução nº 12 de 16.04.96, haja vista o contido no O.I. nº 42/96-NNO/DRMA/FHDF.

remover, ELVIDIO DE PAULA E SILVA, matrícula nº 133.769-6, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III, (Odontólogo), do CIAC/ Hospital Regional de Taguatinga, para o Hospital de Base do Distrito Federal, com base na Instrução nº 12 de 16.04.96, haja vista o contido no O.I. nº 42/96-NNO/DRMA/FHDF.

remover, JOÃO GERALDO BUGARIN JUNIOR, matrícula nº 131.927-2, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, (Odontólogo), do Hospital Regional do Gama, para o Hospital de Base do Distrito Federal, com base na Instrução nº 12 de 16.04.96, haja vista o contido no O.I. nº 42/96-NNO/DRMA/FHDF.

MARIA NATIVIDADE G. DA S. T. SANTANA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Dispensar a servidora Marta Evangelista Alves de Lima, matrícula 131084-4, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista), AS 31, 3ª Classe, Padrão I, no período de 15 a 19.07/96, para participar do XII Congresso Ibero Latino-Americano de Gastroenterologia Pediátrica e Nutrição, a realizar-se em São Paulo-SP.

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 14 de agosto de 1995, publicada no DODF de 23 de agosto de 1995, resolve:

Conceder salário família aos servidores abaixo, nos Termos do Artigo 197, da Lei 8112/90:

Nome: José Carlos Neto Mat. 133 979-6
 Dependente: Carlos Christian Silva Neto Filho - DN: 25.05.96
 Nome: Márcia do Socorro Castro Cabral Mat. 134962-7
 Dependente: Augusto Cabral C. da Costa Filho - DN: 10.04.96

WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1996

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substituto do cargo comissionado adiante indicado nos períodos abaixo mencionado a servidora:

Maria Edna Araújo Pinheiro, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira) 3a Classe Padrão IV, Matrícula 132.446-2, para substituir a Encarregada de Enfermagem da Unidade de Terapia Infantil/SE/DRMA, do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-03 do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 12.06 à 11.07.96, por motivo de férias da titular.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução Nº: 06 de 28 de abril de 1980, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Aplicar pena de advertência ao servidor, WALTER CÂMARA MAFRA, Assistente Intermediário de Saúde(Técnico em Radiologia), Matrícula 122.792-1, por ter infringido Art.116 Inciso I e Art.117 inciso I da Lei 8.112/90

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1996

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar a servidora, MARIA BENAUREA SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde(Agente Administrativo), 3ª Classe Padrão IV, Matrícula 132.809-3, para responder pelo cargo de Assistente de Emergência/DRMA do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFGA-05 do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 03.04 à 23.05.96, devido à exoneração do titular.

Designar o servidor, Walter Paulo Filho, Assistente Superior de Saúde(Farmacêutico Bioq. Farmácia), 3ª Classe Padrão IV, Matrícula 132.289-5, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Seção de Farmácia do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-05, do quadro de cargos em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.05 à 23.05.96, por motivo da exoneração da titular.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 3 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que a Instrução nº 13/95-FHDF de 01 de agosto de 1995, item III, lhe confere e tendo em vista o constante no processo nº 061.033.379/96, resolve:

Autorizar o pagamento de 9.526 (nove mil quinhentas e vinte e seis) horas extras programadas, aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de junho/96, nos termos do Decreto 11.383 de 26.12.88 alterado pelo Decreto nº 11.452 de 15.02.92, de acordo com o limite previsto, conforme distribuição a seguir:

Nome do Servidor	Matrícula	THED	THEN	T.Ceral
Dionísio Ferreira L. Neto	118361-3	54	48	102
Mauro Pires Batista	121235-4	24	-	24
Reinaldo Meira Eluan	124400-1	48	-	48
Willis B. Magalhães	124713-1	18	-	18
Vicente de Paula S. Assis	127047-8	48	-	48
Paulo Roberto Sahagoffi Abraão	127073-7	24	-	24
Ricardo Klingner Correia Lima	127113-0	70	16	86
Ana Glicinia O. do C. Pinheiro	131486-6	05	08	13
Vilson de Matos Lima	129558-6	54	-	54
Miriam Tereza Machado dos Santos	127771-0	56	32	88
Sueli da Rocha Falcão	128464-9	06	-	06
Paulo Sobreiro Fettermann	128452-5	30	-	30
Roberto Marques Leal	131076-3	38	32	70
Pompilio Ximenes de Aragão	133104-3	49	40	89
Luiz Roberto Dias Magalhães	133235-0	12	-	12
Paulo Guilherme C. da Rocha	133726-2	12	-	12
Alexandre Gomes Câmara	123138-3	22	16	38
André Luiz de Aquino Carvalho	131465-3	17	08	25
Carlos Castilho Coutinho de Almeida	119551-4	70	16	86
Carlos Henrique Teófilo da Silva	130479-8	12	-	12
Geiza Assad de França	136328-0	65	08	73
José Pedro Morales Martin	131750-4	12	-	12
Luiz Agrio Cavalcante Teixeira	120493-9	12	-	12
Marcelo Luiz Mauad	120108-0	29	08	37
Marco Antonio Cattani França	129661-2	22	16	38
Paulo Augusto Menezes da Silva	128864-6	12	-	12
Paulo Henrique F. F. da Silva	117767-7	36	-	36
Sérgio Hitoshi Miyazaki	124403-5	17	08	25
Vanildo Rodrigues Vidal	126161-0	30	-	30
Ana Georgina Sales C. Araújo	114047-7	12	-	12
Carlos Henrique D. de Azevedo	117159-3	83	08	91
Edmo Pereira de Araújo	135480-9	15	24	39
Flávio José Dutra de Moura	134315-7	24	-	24
Francisco Braga A. Filho	129440-7	24	-	24
Geraldo Gonçalves da Silva	131380-1	54	48	102
Iler José de Oliveira	116680-5	48	-	48
José Corrêa Filho	121608-1	22	16	38
José Ronaldo Spadeto	135305-5	62	32	94
Leci Alberto de Moraes	121638-1	61	40	101
Luiz Inácio V. Fernandes	129223-4	30	48	78
Marcelo Agripino R. Silva	129237-4	37	40	77
Márcia F. G. de Moura	134316-5	36	-	36
Márcia Roberta A. Araújo	135568-6	12	-	12
Neila de Fátima Araújo	123989-9	05	08	13
Paulo Fernando C. Monteiro	117151-8	60	-	60
Paulo Sérgio de Faria	131812-8	32	32	64

Pedro dos Santos Dantas	111220-1	68	32	100
Raul Orlando Fonseca de Lima	122609-6	61	40	101
Renner Soraia L. C. E Silva	125491-0	40	64	104
Rômulo Pires de Souza	134319-0	12	-	12
Ronivaldo Corsino Peixoto	131293-6	96	-	96
Wagner de Jesus Moutinho	122683-5	42	-	42
Walkiria B. L. de Carvalho	125494-4	61	40	101
Washington Luiz F. Dourado	127098-2	61	40	101
Paulo Roberto B. Gonçalves	128423-1	40	64	104
Maria Tereza Vargas	115780-9	44	32	76
Fábio Avelino dos Reis	128640-4	43	40	83
Benedito Teixeira dos Santos	111909-5	52	-	52
Sigueru Miki	112862-1	96	-	96
Juan Gualberto M. Ontiveiros	112987-2	77	08	85

Antonio Agnelo Z. da P D Rodrigues	114352-2	72	-	72	Ana Célia de Paiva	136117-1	05	08	13
Sebastião Leite Teotonio	117142-9	17	08	25	Aparecida Maria Dias	129336-2	17	08	25
Cícero Samuel C. do Prado	117885-7	48	-	48	Fernando Ricardo dos Santos	121768-2	10	16	26
Rosemary Leite Ferreira	118873-9	29	08	37	Iêda Nunes de Queiroz	135951-7	11	08	19
Katia Correia Sales	122532-4	17	08	25	Wagner Santana	129392-3	05	08	13
José Francisco Cupertino	120707-5	12	-	12	Francisca Santos Silva	101175-8	24	-	24
Francisco Jose de Rezende	126374-9	71	08	79	Maria Elizabeth Sousa	122655-0	24	-	24
Norimassa Yoshida	123469-2	71	24	95	Daniel Holanda Cavalcante	136072-8	18	-	18
Maria do S. R. Teotonio	124216-4	36	-	36	Maria Helena Tavares dos Santos	136068-8	24	-	24
Ilza Mª Santos Queiroz	124409-4	44	-	44	Ornelita Batista da Rocha	114376-1	18	-	18
Francinaldo R. Feitosa	127123-7	05	08	13	Neuza Quixaba de Oliveira	124696-8	18	-	18
Luiz Cesar N. Junqueira	128232-8	60	-	60	Ricardo Magno Medeiros	114373-5	18	-	18
Ricardo Mechica Miguel	113273-3	05	08	13	Rivaldo Corcino Peixoto	130885-8	12	-	12
Airton F. Dotto Bau	128738-9	20	32	52	Odilon Marcus P. Silva	128797-4	05	08	13
Neuza M. Soares Carvalho	128054-6	48	-	48	Maria Cristina Curvina Luz	128979-9	12	-	12
Glenio H. de Barros Silva	129547-8	53	08	61	Maria do Livramento C. Cantanhede	135011-1	12	-	12
Faruk S. Hamidah Ramos	130482-8	36	-	36	Levindo de Oliveira Campos	134973-2	05	08	13
Ilton Barbosa do Amaral	129571-3	82	16	98	Raquel Veloso Ferreira	124070-6	12	-	12
Ellison de Albuquerque Pires	129874-7	24	-	24	Maria da Conceição B. Dias	125147-3	12	-	12
Marta Alves de Freitas	130676-6	12	-	12	Ana Alice Balbino	110740-2	10	16	26
Raimunda Barbosa da Silva	129533-1	70	16	86	Divino Alves de Oliveira	104085-5	29	08	37
Dacio Rogerio dos Santos	128376-6	20	-	20	Elivan Ferreira Dutra	112152-9	27	24	51
Ivan Marins da Silveira	111525-1	30	16	46	Elizabeth Rodrigues	109305-4	24	-	24
Odílio Mendes Frazão	135607-1	35	08	43	Francisca Rodrigues Soares	108097-1	42	-	42
João Alberto M. Parreira	135605-4	34	16	50	Maria Alice Cândido	113178-8	20	32	52
Fernando Neiva Borges	135606-2	26	16	42	Sônia Regina M. S. Arruda	112967-8	24	-	24
Marcelo Gonzaga Peres	135343-8	43	24	67	Valter Pereira da Silva	111764-5	29	08	37
Antonio Essado	120551-0	68	32	100	Wilmo Uchã Tomé	117969-1	22	16	38
Ari Silvio F. dos Santos	129281-1	55	46	101	Romilce Bezerra C. Carrias	124040-4	20	32	52
Benício de Melo	121222-2	68	32	100	Maria das Graças T. Freire	105327-5	17	08	25
Claudio Massaki Sasaki	127211-0	68	32	100	Raimunda da Conceição O. Silva	107357-5	11	08	19
Eduardo Augusto Gouveia	129862-3	56	44	100	Ademário Irineu de Sousa	111710-6	24	-	24
José Maria C. B. dos Reis	116423-6	56	44	100	João Batista B. Oliveira	113578-3	05	08	13
Leila I. B. Rezende	118523-3	63	24	87	Divino Aparecido da Silva	113667-4	24	-	24
Magda P. de Castro Annes	131073-9	71	14	85	Luzinete Moura Barros Fornazier	116306-0	36	-	36
Marcus César Petindá Fonseca	127105-9	20	32	52	Arismar Raimunda de Oliveira	116344-2	12	-	12
Marli Lacerda Silva	117129-1	17	-	12	Maria Cristina Soares Sodré	118829-1	30	-	30
Marinina Maracci Zalher	131186-7	48	-	48	Conceição de Maria Rocha de Jesus	119475-5	24	-	24
Paulo Edson da Silva	118907-7	48	32	100	Zélia das Dores Fernandes da Silva	119912-9	24	-	24
Pedro Dimas M. Filho	134459-5	16	22	38	Simião Albino Ribeiro	128823-7	18	-	18
Pedro Vargas de Sousa	122503-1	66	-	66	Gilson de Sousa Borges	128827-7	17	08	25
Paulina Mª F. Melara	116390-6	96	-	96	Glória Maria Lucas Nogueira	128854-7	17	08	25
Ricardo Fava Corsatto	128634-0	40	64	104	Celso Lisboa da Costa	132115-3	12	-	12
Maria Margarida Cavalcante Cabral	129594-2	42	-	42	Luthero Niz	133608-8	24	-	24
Margarida Mittie Awata	117100-3	30	48	78	Antonio Rosas da Silva	126717-5	18	-	18
Wilma Célia Pereira de Sousa	133095-1	48	-	48	Vicente de Sousa	134895-7	10	16	26
Elsanira Gomes Cruz	122496-4	24	-	24	Aparecida Celestino dos Santos	135007-2	06	-	06
Laura Czepak Amabile	134457-9	36	-	36	Paulo Cesar Bessa de Carvalho	122793-9	10	16	26
Manijeh Soltanian	122009-8	68	32	100	Manoel Messias N. Filho	119795-9	12	-	12
Maria Aldenir Costa	122299-9	24	-	24	Marcia Helena O. Silva	121808-5	12	-	12
Maria Alice Pinto Ferreira	118276-5	41	62	103	Décio Alves Cabral	116584-4	12	-	12
Sylvia Tahís Cartaxo de Sousa	126681-1	24	-	24	Maria Zilda S. Andrade	122741-6	12	-	12
Luiz Fernando Seixas Henrique	128056-6	12	-	12	Vicentina Inês L. Fidelis	111842-1	12	-	12
Rubens Pereira da Silva	129365-6	72	-	72	Nezina Nonato da Silva	115188-6	12	-	12
Armando Silveira de Vasconcelos	118539-0	40	64	104	Laudelino dos Anjos Júnior	113083-8	12	-	12
Adauri Mendes Nunes	131036-4	29	08	37	Valdelice P. S. Sobrinho	121536-1	12	-	12
Luiz Alves Carneiro	122571-5	24	-	24	Elizabeth Marques de Medeiros Melo	112255-0	48	-	48
Paulo Riudi Nakamura	121479-9	21	40	101	Joselita A. dos S. Nogueira	119448-8	30	-	30
Paulo Roberto Silva	128313-8	17	08	25	Moacir Luiz da Conceição	121866-2	05	08	13
Sebastião Gomes Pedrosa	122268-6	40	64	104	Mª Almira L. S. Rodrigues	134351-1	18	-	18
Almir Rodrigues Torres	133740-8	45	24	69	Mª Goreti M. de Lima	121803-4	12	-	12
Dante Pinto C. Junior	119804-1	10	16	26					
Domingos Sávio S. Neri	125499-5	50	32	82					
Francisco Martins Portela	118389-3	49	40	89					
Lúcio Henrique S. Fonseca	129261-7	20	32	52					
Luiz Carlos B. Galvão	127870-3	20	32	52					
Mivaldo Dêmaso dos Santos	131189-1	20	32	52					
Munir Marcus Bessa	135558-9	24	-	24					
Naim Nogueira S. Marques	131918-3	30	-	30					
Paulo Roberto Sady	135346-2	24	-	24					
Alexandre Gomes Câmara	123138-3	25	40	65					
Ana Georgina S. C. Araújo	114047-7	60	-	60					
Carlos da Silva Guinsburg	117665-0	20	32	52					
José Pedro M. Martin	131750-4	20	32	52					
Luiz Agrio C. Teixeira	120493-9	20	32	52					
Maria da Guia S. de Souza	128787-7	60	-	60					
Mariano Diva da D. Costa Filho	114769-0	68	32	100					
Francisco Luis da Silva	127831-2	24	-	24					
Francisco Simões Oliveira	131237-5	36	-	36					
Giancarlo Gustavo J. da Silva	131246-4	05	08	13					
Manoel Leite da Silva	118351-6	12	08	20					
Ronaldo Roque da Silva	127949-1	06	-	06					
José Ribamar de Sousa	102418-5	21	10	31					
Hildete Pereira de Oliveira	114389-1	09	06	15					
Maria de Fátima D. Miranda	133154-6	12	08	20					
Maria Cecy X. Marques	133128-1	15	02	17					
Irma dos Santos Pereira	133264-3	12	04	16					
Joana Gomes Nascimento	133139-2	15	10	25					
Marluce Alves Rocha	130929-3	12	08	20					
João Alves Pereira	120796-2	18	08	26					
Raimundo Nonato Torres	115399-4	15	10	25					
Carlos Alberto Barbosa	112224-0	03	02	05					
Paulo Eduardo G. Cesar	115737-0	09	06	15					
Vinicius José C. Santos	130972-2	15	06	21					
Domingas de Sena Lima	114397-2	09	06	15					
Aparecida Alves da Silva	124568-0	09	06	15					
Marieta Antonia Silveira	126749-3	12	08	20					
Maria José da Silva	133106-0	12	08	20					
Maria Aparecida de O. Costa	132253-2	06	00	06					
Doraci de Araújo	125756-2	12	00	12					
Silvanda P. de Almeida	124447-7	18	00	18					
Carmem Lucy C. S. Macedo	132535-3	06	00	06					
Sebastião Custódio dos Santos	128926-8	36	-	36					
Marina Maria Santana	134579-6	18	-	18					
Maria Do Carmo D. Barichello	127885-1	24	-	24					
Eunice Gomes da Silva	127844-4	06	-	06					

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 4 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95-FHDF, de 01 de agosto de 1995 item III, subitem 3.2 e tendo em vista o constante nos processos nºs. 061.033.380/96 e 061.033381/96, resolve:

Autorizar, nos termos do Decreto nº 11.386 de 26.12.88, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 15.02.92, o pagamento de 60 (sessenta) horas extras diurnas programadas para o mês de junho/96, sendo 36 (trinta e seis) ao servidor RICARDO C. DE OLIVEIRA, ASS (Médico-Anatomia Patológica), matrícula nº 112.856-6, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal e 24 (vinte e quatro) ao servidor JOAQUIM CARLOS SILVA BARROS NETO, ASS (Médico-Clínica Médica), matrícula nº 133.797-7, lotado no Hospital Regional da Ceilândia, a serem prestadas neste Hospital.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 4 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III subitem 5 da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Aplicar penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA** ao servidor GILEM GONZAGA DA SILVA, matrícula nº 127429-5, motorista, com base no artigo 129 da Lei 8.112/90, por ter transgredido as normas do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, em seu inciso III e X do artigo 116 da citada Lei, conforme os autos do processo nº 061.033310/96.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 13 de 01/08/95, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve,

AUTORIZAR o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente aos meses de MAIO, ABRIL e JUNHO/96, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 15/02/92, de acordo com o limite previsto.

MATRÍCULA	NOME	ABRIL	MAIO	JUNHO
111921-4	JAMES M. DOS SANTOS	76:00h	84:00h	39:00h
128252-1	SILVIA B.C. VALLE	60:00h	84:00h	48:00h
112226-6	Mª DAS DORES DE A. CARVALHO	90:00h	96:00h	54:00h
112013-1	RÔMULO S. COSTA	48:00h	54:00h	12:00h
113684-4	Mª CONCEIÇÃO C. KRAUSE	-	117:00h	51:00h
112739-0	LUCIANO R. D. CARVALHO	52:00h	52:00h	52:00h
112766-7	Mª OTILIA C. VILLANOVA	13:00h	65:00h	39:00h
135473-6	FLÁVIA BATISTUTA	26:00h	13:00h	-
109722-9	GILBERTO M. ANDRADE	52:00h	26:00h	-
114940-7	Mª DAS GRAÇAS SOUSA	-	13:00h	-
118576-4	Mª DE FATIMA DE C. COELHO	84:00h	-	12:00h
111998-2	MARISTINA G. SANDOVAL	-	-	12:00h

DURCINÉA CRISPIM DE SOUSA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 4 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 13 de 01.08.95, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar, e, com fundamento no item 1.1 desta instrução, resolve:

DESIGNAR substitutos dos cargos em comissão nos termos do Artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 15.357/93, os servidores abaixo relacionados:

NOME: VIANECK SILVEIRA CASTRO matrícula 135.666-6
CARGO: Chefe da Seção de Farmácia/HSVP
SÍMBOLO: DFG - 05
MOTIVO: 10 dias de férias do titular
PERÍODO: 18 a 27.03.96

NOME: EULÍVIA ALVES MURO matrícula 108236 -1
CARGO: Chefe da Seção Econômico-Financeira/HSVP
SÍMBOLO: DFG - 04
MOTIVO: Férias do titular
PERÍODO: 09 a 28.07.96

NOME: MARIA DO SOCORRO PIRES CABRAL PINHEIRO matrícula 119.872-6
CARGO: Chefe da Seção de Nutrição/HSVP
SÍMBOLO: DFG - 04
MOTIVO: Férias da titular
PERÍODO: 09 a 28.07.96

DURCINÉA CRISPIM DE SOUSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 25, DE 7 DE JUNHO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, do Decreto nº 14.017, de 29 de junho de 1992.

considerando a necessidade de adotar uma política de racionalização para a Administração das Necrópoles do Distrito Federal;

considerando que os serviços prestados pelas Administrações de Necrópoles não vêm sendo desenvolvidos a contento;

considerando que há necessidade urgente de que as Administrações de Necrópoles possam desenvolver seus serviços com maior segurança, trazendo como consequência, melhor atendimento à população do Distrito Federal, e

considerando, finalmente, que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, buscando a modernização das Administrações de Necrópoles e, conseqüentemente dos serviços funerários, resolve:

1. Delegar atribuições à Diretora Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, Raquel Colaço Sales, para coordenar todos os atos constantes do artigo 47 do Decreto nº 14.017, de 29 de junho de 1992, autorizando-a a constituir comissões de administrações dos serviços de necrópoles, de serviço funerários e de serviços gerais, inclusive fixando-lhes as atribuições e prazo para a finalização de suas atividades.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13.05.96.

3. Revogam-se as Portarias nºs 10, 12, 08 e 10, de 31.08.92, 21.09.92, 14.03.95 e 29.03.96, respectivamente.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 110, de 10-6-96, pág. 4678.

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1979, e indicação contida no MEMO. nº 012/96-ST-DAG-SDSAC de 30 de maio de 1996, resolve:

Conceder a Gratificação por Encargos em Gabinete, ao servidor JOSÉ LI BÉRIO DA CUNHA, matrícula nº 23.876-7, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Assistente.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 38, DE 4 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do Memº nº 025/96-DA, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSÉ ALONSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.348-9, Técnico de Edificações; MANOEL JOSÉ DA SILVA FILHO, matrícula nº 10.806-5, Mestre de Obras; JOSÉ RAMIRO BRITO, matrícula nº 11.399-9, Mestre de Obras; JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.351-9, Artifice Especializado; JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 11.515-0, Artifice Especializado; MANOEL MESSIAS DA SILVA, matrícula nº 11.002-7, Artifice Especializado, e INALDO CABRAL DE ARAÚJO, matrícula nº 10.258-X, Artifice Especializado, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Equipe encarregada das obras de reparos e manutenção de edificações do IDHAB-DF.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1996 (*)

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.000523/96 resolve:

Instituir Comissão de Tomada Contas Especial, integrada por ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA, matrícula 7479-9, ROSANA GONÇALVES DE BRITO, matrícula 3676-5 e VERONICA MARIA MAIA DE LEMOS, matrícula 6776-8, sobre a presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

RAQUEL COLAÇO SALES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 20.5.96, pág. 487.

ORDENS DE SERVIÇOS DE 7 DE JUNHO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.000911/96, resolve:

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por JOANA DARC LOPES DE SOUZA GALASSI, matrícula 5626-x, SOLANGE ALVES DE PAULA, matrícula 6677-X, IZAIAS PEREIRA FILHO, matrícula 3649-8, sob a presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.000770/93, resolve:

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por MÁRCIA HELENA B. DA ANUNCIACÃO Matrícula 6012-7 SOLANGE ALVES DE PAULA, matrícula 6677-X ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA MATRÍCULA 7479-9 sob a presidência, da primeira no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.000900/96, resolve:

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por ELIZABETH PORTÍRIA DE SOUSA, matrícula 7479-9, SOLANGE ALVES DE PAULA, matrícula 6677-X e IZAIAS PEREIRA FILHO, matrícula 3649-8 sobre a presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.000835/95 resolve:

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por MÔNICA PATRÍCIA AZOLINDO, matrícula 6456-4, JAIR CARNAÚBA BARRROS, matrícula 5887-4 e JOANA DARC L.S. GALASSI, matrícula 5626-X sobre a presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

RAQUEL COLAÇO SALES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 197, DE 4 DE JUNHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 39 do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: designar para substituir os titulares de cargos comissionados do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário - DECOM, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais, os servidores a seguir, com forme especificado.

TITULARES

ALTAIR SEVERINO MACIEL, matrícula nº 94.534-X, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-06.
JOSE MARIA MARQUES, matrícula nº 94.049-6, Chefe da Seção de Recepção e Distribuição de Material, Símbolo DFG-06.
GERSON ARRUDA DE MACEDO, matrícula nº 93.738-X, Encarregado da Unidade de Revenda nº 24 - Padre Bernardo, Símbolo DFG-06.
LUIZ CARLOS LEAL DE FREITAS, matrícula nº 92.897-6, Encarregado da Unidade de Revenda nº 23 - Planaltina, Símbolo DFG-05.
JOSE CABRAL SOBRINHO, matrícula nº 94.737-7, Encarregado da Unidade de Revenda nº 22 - Luziânia, Símbolo DFG-06.

SUBSTITUTOS

LEUZI LÚCIA DE JESUS, matrícula nº 94.343-6, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário.
ELENIZIA MIRANDA SOARES, matrícula nº 94.352-5, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário.
PAULO UMBERTO DA ROCHA, matrícula nº 93.898-X, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário.
JOÃO DE SALES NETO, matrícula nº 94.143-3, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário.
LUCIA DE ARAUJO CHAVES, matrícula nº 94.344-4, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
Em 31 de maio de 1996

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.001218/96
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO D.F.

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com inciso II do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$ 642,32 (seiscentos quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), em favor do servidor GERALDO CASSIMIRO E OUTROS, a qual é inexigível de acordo com o "caput" 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3190.92- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

PROCESSO: 073.001178/96 - INTERESSADO: GABINETE - Autorizo o fornecimento de 15 (quinze) diárias, ao servidor EDMUNDO FARIA RESENDE, auxiliar na demarcação topográfica do parcelamento no assentamento Colônia do IN CRA em Padre Bernardo-GO., no período de 29.05.96 à 12.06.96.

PROCESSO: 073.001178/96 - INTERESSADO: GABINETE - Autorizo o fornecimento de 15 (quinze) diárias, ao servidor JOÃO RODRIGUES DE MOURA, participante na demarcação topográfica do parcelamento no assentamento Colônia do INCRA em Padre Bernardo-GO., no período de 29.05.96 à 12.06.96.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 10, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de Junho de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.593/96; resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o SUBTENENTE BM OLÍMPIO NUNES DE PAULA, Mat: 01299-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de 2º TENENTE BM, nos termos dos artigos: 51, inciso II e IV, letra "o", parágrafo 1º, letra "b"; 88, I; 91, I; 92, "caput", do EBM-CBMDF, aprovado pela lei nº 7.479 de 02 de Junho de 1986. Combinados com os artigos 92, incisos I, III, IV e V, 94, I e II; 95, I; 101, 103, parágrafo único; 107, inciso I e II, letra "b" e III, todos da lei nº 5.906 de 23 de Julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas leis nos 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOSE RAJXO FILHO Coronel QOBM/Comb

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 4 de junho de 1996

PROCESSO Nº : 052.000.030/96
INTERESSADO : MAGNÓLIA ALVES VELOSO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 3.299,50 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), somente para efeito de regularização contábil da despesa, em favor de MAGNÓLIA ALVES VELOSO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114/0001 - Pagamento de Pensionista, da Unidade Orçamentária 24.105 - Polícia Civil do Distrito Federal. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.000.011/96
INTERESSADO : LILI BARRETO GONÇALVES
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 3.252,64 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), somente para efeito de regularização contábil da despesa, em favor de LILI BARRETO GONÇALVES, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114/0001 - Pagamento de Pensionista, Unidade Orçamentária 24.105 - Polícia Civil do Distrito Federal. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.000.009/96
INTERESSADO : MARIA LUZIENE FARIAS
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 2.272,78 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), somente para efeito de regularização contábil da despesa, em favor de MARIA LUZIENE FARIAS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114/0001 - Pagamento de Pensionista, Unidade Orçamentária 24.105 - Polícia Civil do Distrito Federal. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 3 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e constante do Processo nº 052.000.479/96, resolve:

I - Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 18.04.96, ao servidor SANDRO ROMEU BRÁULIO DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 47.865-2.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de nº 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e constante do Processo nº 052.000.445/96, resolve: I - Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 17.04.96, ao servidor ROBERTO GAVIANO, Agente de Polícia, matrícula 34.244-0.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JUNHO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de nº 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do Processo nº 052.000.532/96, resolve: I - Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
RONALDO ARAÚJO DA SILVA	27.252-3	Ag. Polícia	12.04.96
INALDO VICENTE DA SILVA	27.846-7	Ag. Polícia	16.04.96
DAVI JOSÉ DE SOUSA	35.528-3	Ag. Polícia	19.04.96
NELSON RODRIGUES DA CRUZ	25.460-6	Ag. Polícia	19.04.96
SEBASTIANA MARIA SANTOS SÁ	27.195-0	Ag. Polícia	25.04.96
ETELVINO MIGUEL DA SILVA	27.675-8	Ag. Polícia	27.02.96

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTO

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, autoriza que nos proventos do servidor LOURIVAL ALVES DE ASSIS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.130-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluído o benefício do artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 21 de dezembro de 1988, e artigo 40, item XXVII do Decreto nº 1.041, de 11 de janeiro de 1994, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de sua invalidez qualificada, a contar de 17 de maio de 1996.

Brasília, 5 de junho de 1996
WILSON MACHADO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos V e XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar AMARILDO ALVES BARAÚNA, matrícula nº 43.844-8, executor do Contrato nº 01/96, de prestação de serviços, firmado entre o Distrito Federal e a firma PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, objetivando o reparo e manutenção em equipamentos de telecomunicações, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, no período de 02.01.96 a 31.12.96, conforme processo nº 030.009.860/95.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar ANDERSON FÁBIO SANTOS, matrícula nº 42.776-4, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PETRÔNIO ALVARES DE LACERDA, matrícula nº 40.662-7, Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Arquivo, do Departamento de Imprensa, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 10.06.96 a 09.07.96, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1.996.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

AVISO Nº 8/96

O CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o item VI, da Ordem de Serviço de 21 de novembro de 1994, e em consonância com o Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito em frente à Companhia de Polícia Militar Floresta/Candangolândia, situada à esquerda da estrada de acesso à cidade satélite do Núcleo Bandeirante/DF, 51 (cinquenta e um) animais de espécie Equina, sendo 11 (onze) cavalos, 31 (trinta e uma) éguas, 02 (dois) potros e 07 (sete) potras, todos com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e propostos ao Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, sua utilização ou alienação, conforme os itens VII e VIII da referida Ordem de Serviço.

Brasília-DF, 10 de junho de 1996
CARLOS ALBERTO FERNANDES DE ALENCAR

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 7 DE JUNHO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo relacionados: NOME: José Silva Oliveira; MATRÍCULA: 01.228-9; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 24.04.87 a 23.09.92

NOME: Geraldo Magela de Oliveira; MATRÍCULA: 01.508-3; LOTAÇÃO: RA-I; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 04.03.90 a 03.03.95. NOME: Vanderley José Dias; MATRÍCULA: 01.567-9; LOTAÇÃO: DOPE; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 04.10.84 a 03.12.92

NOME: Osvaldo Gonçalves Coelho; MATRÍCULA: 70.728-7; LOTAÇÃO: DLSob; CARGO: Técnico de Administração; 1º quinquênio de 31.07.90 a 30.07.95. NOME: Divino Melo Franco; MATRÍCULA: 71.371-6; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 30.06.72 a 29.07.78, 2º quinquênio de 30.07.78 a 29.05.86 e 3º quinquênio de 30.05.86 a 29.09.91.

NOME: José Gonzaga Júnior; MATRÍCULA: 72.960-4; LOTAÇÃO: SOUCTL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 4º quinquênio de 01.03.91 a 29.02.96. NOME: Geraldo Rodrigues de Souza; MATRÍCULA: 73.717-8; LOTAÇÃO: DLNorte; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.11.88 a 31.10.93.

NOME: Luiz Fernandes Lima; MATRÍCULA: 74.195-7; LOTAÇÃO: SOUCTL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 03.12.90 a 02.12.95. NOME: Rosa Maria Sampaio; MATRÍCULA: 74.374-7; LOTAÇÃO: Sec. Transporte; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 06.01.86 a 05.01.91.

NOME: Antonio Marcelino da Silva; MATRÍCULA: 74.427-1; LOTAÇÃO: DLSob; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 23.08.83 a 22.09.88 e 3º quinquênio de 23.09.88 a 22.09.93.

NOME: Antonio Maria Claret Guimarães; MATRÍCULA: 74.593-6; LOTAÇÃO: ASPLA; CARGO: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 28.03.91 a 27.03.96. NOME: Bernardino Gonçalves Pereira; MATRÍCULA: 74.597-9; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 07.07.69 a 06.07.74.

NOME: Bernardino Gonçalves Pereira; MATRÍCULA: 74.597-9; LOTAÇÃO: DLSUL; CARGO: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 31.03.73 a 30.03.81 e 3º quinquênio de 31.03.81 a 30.03.86 (Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 207 de 26.10.90, página 27); 4º quinquênio de 31.03.86 a 30.03.91 (Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 111 de 09.06.95 página 79).

NOME: João Alfredo de França; MATRÍCULA: 74.720-3; LOTAÇÃO: SOUCTL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.03.88 a 28.03.93. NOME: Gentil Felix de Almeida; MATRÍCULA: 76.435-3; LOTAÇÃO: DLBraz; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 05.05.88 a 04.05.93.

NOME: Joel Teles; MATRÍCULA: 78.130-4; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 10.07.79 a 09.09.91. NOME: Basílio Pereira da Rocha; MATRÍCULA: 78.163-0; LOTAÇÃO: DLPar; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 17.07.89 a 16.07.94.

NOME: Cazimiro José Bispo; MATRÍCULA: 78.329-3; LOTAÇÃO: DIMANF; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 3º quinquênio de 05.02.91 a 04.03.96.

NOME: Enilson Paulo dos Santos; MATRÍCULA: 78.448-6; LOTAÇÃO: DLTag; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 30.10.79 a 29.12.84; 2º quinquênio de 30.12.84 a 29.01.90 e 3º quinquênio de 30.01.90 a 29.01.95.

NOME: Ana Maria da Costa; MATRÍCULA: 78.463-X; LOTAÇÃO: RA-III; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 02.11.89 a 01.11.95. NOME: Amadeu Lopes Fonseca; MATRÍCULA: 78.464-8; LOTAÇÃO: DLTag; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 03.11.89 a 02.11.94.

NOME: Jair Silviano de Paula; MATRÍCULA: 78.508-3; LOTAÇÃO: DLGama; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 28.08.68 a 27.08.73. NOME: Jair Silviano de Paula; MATRÍCULA: 78.508-3; LOTAÇÃO: DLGama; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 05.12.79 a 04.12.84; 3º quinquênio de 05.12.84 a 04.02.90 e 4º quinquênio de 05.02.90 a 04.03.95. (Republicado por haver saído com incorreção dos originais publicados no DODF nº 249 de 08.12.92, página 08, DODF nº 047 de 10.03.94, página 56 e DODF nº 111 de 09.06.95, página 79, respectivamente).

NOME: Pedro Pereira dos Reis; MATRÍCULA: 78.965-8; LOTAÇÃO: DOPE; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 20.08.80 a 19.04.87 e 2º quinquênio de 20.04.87 a 19.04.92.

NOME: Tertuliano Bispo Muniz; MATRÍCULA: 79.242-X; LOTAÇÃO: DLGama; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 02.01.90 a 01.09.95.

NOME: Elias Escola; MATRÍCULA: 79.776-6; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 27.11.81 a 26.02.89 e 2º quinquênio de 27.02.89 a 26.02.94.

NOME: Antonio Luiz dos Santos; MATRÍCULA: 79.947-5; LOTAÇÃO: SOUCTL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 04.05.89 a 03.04.96. NOME: Francisco das C. do Nascimento; MATRÍCULA: 80.010-4; LOTAÇÃO: DLTag; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 20.11.87 a 19.11.92.

NOME: Raimundo José de Sena; MATRÍCULA: 80.225-5; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 09.12.82 a 08.03.89 e 2º quinquênio de 09.03.89 a 08.07.94.

NOME: João Bernardino de Souza; MATRÍCULA: 80.240-9; LOTAÇÃO: DLCEi; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 23.06.88 a 22.06.93.

NOME: Silvério Alves de F. Filho; MATRÍCULA: 80.267-0; LOTAÇÃO: DLGama; CARGO: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 21.10.87 a 20.10.92.

NOME: Dalmi Domingos Pereira; MATRÍCULA: 80.500-9; LOTAÇÃO: DLTag; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 04.11.88 a 03.11.93.

NOME: Manoel Enoque da Silva; MATRÍCULA: 80.773-7; LOTAÇÃO: DLNorte; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 05.01.84 a 04.03.89 e 2º quinquênio de 05.03.89 a 04.03.94.

NOME: Joaquim Rodrigues Neto; MATRÍCULA: 80.780-X; LOTAÇÃO: DLTag; CARGO: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 06.01.89 a 05.01.94.

NOME: Cosmo Vitorino Pereira; MATRÍCULA: 80.872-5; LOTAÇÃO: DOPE; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 13.03.84 a 12.03.89 e 2º quinquênio de 13.03.89 a 12.03.94.

NOME: João Viana; MATRÍCULA: 80.899-7; LOTAÇÃO: SOUCTL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 26.09.89 a 25.10.94.

NOME: Antonio Jorge Mororó; MATRÍCULA: 81.151-3; LOTAÇÃO: DLSul; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 09.11.84 a 08.11.89 e 2º quinquênio de 09.11.89 a 08.08.95.

NOME: Luiz Evangelista Pereira; MATRÍCULA: 81.270-6; LOTAÇÃO: SECOL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 19.04.85 a 18.07.91.

NOME: Jesus Aparecido da Silva; MATRÍCULA: 81.296-X; LOTAÇÃO: DISERG; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 14.05.85 a 13.10.93.

NOME: Daelson Alves de Souza; MATRÍCULA: 81.321-4; LOTAÇÃO: DLBraz; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 07.08.90 a 06.08.95.

NOME: Francisco das Chagas de Souza; MATRÍCULA: 81.371-0; LOTAÇÃO: DLSAM; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 19.07.85 a 18.07.91.

NOME: Maria do Socorro Costa Filha; MATRÍCULA: 81.375-3; LOTAÇÃO: DLSUL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 19.08.90 a 18.08.95.

NOME: Line Pereira do Nascimento; MATRÍCULA: 81.407-5; LOTAÇÃO: DLCEI; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 13.11.85 a 12.11.90 e 2º quinquênio de 13.11.90 a 12.11.95.

NOME: Maria Alburina de Oliveira; MATRÍCULA: 81.408-3; LOTAÇÃO: SECOR; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 13.04.91 a 12.04.96.

NOME: Maria Lucia da S. Freitas; MATRÍCULA: 81.444-X; LOTAÇÃO: SECOR; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 27.01.91 a 26.01.96.

NOME: Joaquim Pereira dos Santos; MATRÍCULA: 81.445-8; LOTAÇÃO: DOPE; CARGO: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 04.02.91 a 03.02.96.

NOME: Aristides Ribeiro Filho; MATRÍCULA: 81.454-7; LOTAÇÃO: DLPar; CARGO: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 27.04.91 a 26.04.96.

NOME: Edmar Abadio Silva; MATRÍCULA: 81.464-4; LOTAÇÃO: DLTag; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.03.86 a 31.05.91. (Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 206 de 11.10.93, página 31).

NOME: Deusimar Carlos Pinto; MATRÍCULA: 81.484-9; LOTAÇÃO: DLSUL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 01.03.91 a 29.02.96.

NOME: João Bosco G. de Lacerda; MATRÍCULA: 81.519-9; LOTAÇÃO: SOUCTL; CARGO: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 18.03.91 a 17.03.96.

NOME: Maria Valdete Malheira; MATRÍCULA: 81.530-6; LOTAÇÃO: DLTag; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 25.03.91 a 24.03.96.

NOME: Edson Pedro da Fonseca; MATRÍCULA: 81.534-9; LOTAÇÃO: DITRAN; CARGO: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 26.03.91 a 25.03.96.

NOME: Pedro Manoel da Silva; MATRÍCULA: 81.636-1; LOTAÇÃO: DLNORTE; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 15.06.76 a 14.06.81.

NOME: Pedro Manoel da Silva; MATRÍCULA: 81.636-1; LOTAÇÃO: DLNORTE; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 14.04.86 a 13.05.92. (Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 152 de 29.07.93, página 30 à 33).

NOME: Adair da Costa e Silva; MATRÍCULA: 81.649-3; LOTAÇÃO: DLNORTE; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 14.04.86 a 13.01.92.

NOME: Eliana Filomena B. Nicolini; MATRÍCULA: 81.653-1; LOTAÇÃO: RA-XVII; CARGO: Analista de Administração Pública; 2º quinquênio de 11.04.91 a 10.04.96.

NOME: Pedro de Souza Pereira; MATRÍCULA: 81.659-0; LOTAÇÃO: DLSUL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 14.04.86 a 13.08.93.

NOME: Valdivino Batista da Silveira; MATRÍCULA: 81.676-0; LOTAÇÃO: DLSoB; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 14.04.91 a 13.04.96.

NOME: Jessivaldo Rodrigues de Oliveira; MATRÍCULA: 81.688-4; LOTAÇÃO: DLBraz; CARGO: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 14.04.91 a 13.04.96.

NOME: Valdemar Carlos; MATRÍCULA: 81.696-5; LOTAÇÃO: DLNORTE; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 14.04.86 a 13.02.92.

NOME: João Antonio de Melo; MATRÍCULA: 81.721-X; LOTAÇÃO: DLSoB; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 15.04.91 a 14.04.96.

NOME: Jesuino Pereira Neto; MATRÍCULA: 81.796-1; LOTAÇÃO: DLSUL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 17.04.91 a 16.04.96.

NOME: Raimundo Rodrigues Franco Filho; MATRÍCULA: 81.805-4; LOTAÇÃO: DLSAM; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 18.04.86 a 17.08.91.

NOME: Teodoro Francisco Santana; MATRÍCULA: 81.810-0; LOTAÇÃO: SOUCTL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 18.04.86 a 17.03.92.

NOME: Divino Alves de Souza; MATRÍCULA: 81.964-6; LOTAÇÃO: DLBRAS; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 05.05.86 a 04.01.93.

NOME: Nilson Luiz Brandão; MATRÍCULA: 81.975-1; LOTAÇÃO: DLSAM; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 07.05.86 a 06.02.92.

NOME: Gileno José da Cruz; MATRÍCULA: 82.111-X; LOTAÇÃO: DLSUL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 13.11.86 a 12.07.95.

NOME: Manoel Batista Lopes; MATRÍCULA: 82.139-X; LOTAÇÃO: DLPar; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 26.11.86 a 25.11.91.

NOME: Antonio Pereira da Cruz; MATRÍCULA: 82.205-1; LOTAÇÃO: DLSUL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 19.02.87 a 18.02.92.

NOME: Osmar Alves de Lima; MATRÍCULA: 82.261-9; LOTAÇÃO: DLNORTE; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 04.03.87 a 03.02.93.

NOME: Anacleto Dias dos Santos; MATRÍCULA: 82.299-X; LOTAÇÃO: DLNORTE; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 05.03.87 a 04.10.94.

NOME: Benedito Ambrosio do Nascimento; MATRÍCULA: 82.436-4; LOTAÇÃO: DLNORTE; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 06.03.87 a 05.03.96.

NOME: Everaldo Antonio de Araújo; MATRÍCULA: 82.711-8; LOTAÇÃO: DLTag; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 21.02.91 a 20.02.96.

NOME: Francisco Ximenes de Oliveira; MATRÍCULA: 82.766-5; LOTAÇÃO: DLSUL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 16.08.90 a 15.08.95.

NOME: Gilvan Sobral de Carvalho; MATRÍCULA: 82.787-8; LOTAÇÃO: DLTag; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 17.08.90 a 16.03.96.

NOME: Paulo Lima Rodrigues; MATRÍCULA: 82.788-6; LOTAÇÃO: DLNORTE; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 17.08.90 a 16.08.95.

NOME: José Ronildo dos Santos; MATRÍCULA: 82.819-X; LOTAÇÃO: DLCEI; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 22.08.90 a 21.09.95.

NOME: José da Costa Carvalho; MATRÍCULA: 82.861-0; LOTAÇÃO: DLSUL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 02.12.71 a 01.06.77; 2º quinquênio de 02.06.77 a 01.06.82 e 3º quinquênio de 25.08.90 a 24.12.95.

NOME: Marcos Araújo Viana; MATRÍCULA: 82.871-8; LOTAÇÃO: DLSUL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.08.90 a 24.04.96.

NOME: José Braz Ferreira; MATRÍCULA: 82.897-1; LOTAÇÃO: DLPLAN; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 29.08.90 a 28.03.96.

NOME: João de Aquino Pereira; MATRÍCULA: 82.909-9; LOTAÇÃO: DLNORTE; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 29.08.90 a 28.09.95.

NOME: Valter Alves Rodrigues; MATRÍCULA: 82.929-3; LOTAÇÃO: DLNORTE; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 31.08.90 a 30.11.95.

NOME: José Onofre dos Santos; MATRÍCULA: 82.954-4; LOTAÇÃO: DLNORTE; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.09.90 a 29.02.96.

NOME: Pedro Lopes de Oliveira; MATRÍCULA: 83.006-2; LOTAÇÃO: DLSUL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 11.09.90 a 10.03.96.

NOME: Terezinha Maria de Jesus; MATRÍCULA: 83.034-8; LOTAÇÃO: DIPES; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 12.09.90 a 11.04.96.

NOME: Maria Edite Alves Guimarães; MATRÍCULA: 83.133-6; LOTAÇÃO: DLSoB; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 26.09.90 a 25.03.96.

NOME: Maria de Fátima Viana; MATRÍCULA: 83.154-9; LOTAÇÃO: DISERG; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 20.09.90 a 19.03.96.

NOME: José Aparecido Lacerda de Souza; MATRÍCULA: 83.313-4; LOTAÇÃO: DISEG; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 29.01.91 a 28.03.96.

NOME: Antonio Lisboa C. de Moraes; MATRÍCULA: 83.322-3; LOTAÇÃO: DISERG; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 31.01.91 a 30.01.96.

NOME: Iraci Maria dos Santos; MATRÍCULA: 83.336-3; LOTAÇÃO: SECOR; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 05.02.91 a 04.04.96.

NOME: Paulo César Batista de Souza; MATRÍCULA: 83.344-4; LOTAÇÃO: DLSUL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.02.91 a 30.04.96.

NOME: Regina Celia G. Leles; MATRÍCULA: 83.349-5; LOTAÇÃO: DLSAM; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 06.02.91 a 05.04.96.

NOME: Valdison José de S. Dias; MATRÍCULA: 83.355-X; LOTAÇÃO: DLGAMA; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 06.02.91 a 05.03.96.

NOME: Maria da Conceição Reis; MATRÍCULA: 83.356-8; LOTAÇÃO: SOUCT; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 05.02.91 a 04.03.96.

NOME: Ana Lucia Alves de Souza; MATRÍCULA: 83.374-6; LOTAÇÃO: DLSAM; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 14.02.91 a 13.02.96.

NOME: Nelsinho Gonçalves de Souza; MATRÍCULA: 83.396-7; LOTAÇÃO: DLSUL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 19.02.91 a 18.03.96.

NOME: Maria Vieira M. Rodrigues; MATRÍCULA: 83.403-3; LOTAÇÃO: DLBraz; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 20.02.91 a 19.02.96.

NOME: Cleide Santana Batista; MATRÍCULA: 83.419-X; LOTAÇÃO: DLTag; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 28.02.91 a 27.02.96.

NOME: Sebastião Carlos Cardoso; MATRÍCULA: 83.420-3; LOTAÇÃO: DLGAMA; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.03.91 a 31.03.96.

NOME: Gilvanete Braz Castro; MATRÍCULA: 83.428-9; LOTAÇÃO: DLTag; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 06.03.91 a 05.03.96.

NOME: Maria de Fátima V. da Silva; MATRÍCULA: 83.446-7; LOTAÇÃO: DLSUL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 15.03.91 a 14.04.96.

NOME: Maria das Graças R. dos Santos; MATRÍCULA: 83.448-3; LOTAÇÃO: DLPar; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 16.03.91 a 15.03.96.

NOME: Rosângela da Silva Fontenele; MATRÍCULA: 83.472-6; LOTAÇÃO: DIPES; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 15.05.91 a 14.05.96.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 7 DE JUNHO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994, resolve:

Cancelar Lincença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo nº 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, do servidor abaixo relacionado:

NOME: Edmar Abadio Silva; MATRÍCULA: 81.464-4; LOTAÇÃO: DLTag; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.03.86 a 30.06.91. (Cancelado por haver saído publicado em duplicidade no DODF nº 218 de 29.11.93, página 31).

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS

MAIO/96

INEXIGIBILIDADE

N.E	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
138	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA DESP. COM AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE (PASSEJ)	-	-	400,00
139	BANCO DE BRASÍLIA S/A DESP. COM AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE	-	-	3.000,00
142	CEB CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CONSUMO DE ENERGIA DOS PRÓPRIOS	-	-	3.300,00
143	INST. PLANEJ. TERRIT. E URBANO DO DF-IPDF DESPESAS COM CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	-	-	300,00
152	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EMPENHO 22% DO INSS PARTE DO EMPREGADO REF. A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW	01	132,00	132,00
161	CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA CONSUMO DE ÁGUA DOS PRÓPRIOS	-	-	19.000,00
162	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA DESPESAS COM TELEFONES DOS PRÓPRIOS DO GDF	-	-	500,00
TOMADA DE PREÇO				
163	ENERGIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM 05 CANAIS DA TORRE DE TV.	-	-	2.798,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
148	INDUSPINA AUTO PEÇAS LTDA BURRINHO MESTRE C/ HIDROVÁCUO	01	150,00	150,00
149	AUTO PEÇAS TEM TUDO LTDA FLEXÍVEL DO FREIO DIANTEIRO PARA TOYOTA PICK UP	02	20,00	40,00
	AMORTECEDORES DIANT. PARA TOYOTA	02	47,00	94,00
	JOGO DE PASTILHAS KOMBI	05	8,70	43,50
	COIFA DA RODA DA KOMBI/90	12	2,53	30,36
	ASTE DO PEDAL EMBREAGEM KOMBI/90	01	6,00	6,00
	GARFO TAMPA SELETORA DO CÂMBIO KOMBI 90/91	01	52,00	52,00
150	AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA ROLAMENTO DO GLOBO DA RODA DIANTEIRA TOYOTA PICK UP	04	17,75	71,00
	JUNTA DO DIFERENCIAL P/ TOYOTA	01	1,31	1,31
	JOGO DE LONA DE FREIO DA KOMBI	05	7,00	35,00
151	DELTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA PINÇA DE FREIO KOMBI PICK UP/91	02	75,01	150,02
164	SF ENGENHARIA IND. COM E REPRESENTAÇÃO LTDA	-	-	-

N.E	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
	CONSTRUÇÃO DA MALHA DE ATERRAMENTO ELÉTRICO DOS RETRANSMISSORES NO ABRIGO/TORRE E MELHORIA DO ATERRAMENTO DO P/ RAIOS DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TV.	01	2.850,00	2.850,00
	INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS INDUZIDOS PROV. DA REDE ELÉTRICA DE FORNECIMENTO AO ABRIGO DOS RET. DA TORRE DE TV.	01	2.090,00	2.090,00
170	VAINÉ ASSISTÊNCIA TÉCNICA SHULTZ LTDA DESPESAS COM CONserto E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM 02 BOMBAS DE GRAXA MOD 13020 e 12020 M/ BOZZ	01	284,65	284,65
171	LABORCOLOR VIDEO ESTUDIO PHOTO LTD FITA DE VIDEO 120 MINUTOS M/ KODAK FILME COLOR. 135/36 POSES 100 ASAS M/ KODAK	10 150	2,90 3,50	29,00 525,00
172	CINE FOTO JM LTDA ALBUM P/ FOTOG; 10x15 CAPAC. PARA 200 FOTOS KASSUGA FITA CASSETE 60 MINUTOS BASF FERRO STANDARD FILME KODAK P/ B TRIX-PAN 135/36 ASA 400	07 10 50	12,50 1,30 6,15	87,50 13,00 307,50
173	OSVALDO PACHECO "FERRO VELHO SANTO ANTONIO" 7m³ DE CARGA DE OXIGÊNIO EM CILINDRO M/ WHITE MARTINS.	07	8,00	56,00
174	VICENTE GERVALINO DE PAULO ME MODELAGEM DE CHAVES P/ MESAS E ARQUIVO MODELAGEM DE CHAVE PARA PORTA	20 02	6,00 2,95	120,00 5,90
176	SP CHAVEIRO E REFORMAS LTDA REGULAGENS EM FECHADURA DE MESA E ARQUIVO CÓPIAS DE CHAVES	02 14	5,00 2,50	10,00 35,00

Gama-DF, 4 de junho de 1996
A ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 5/96

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

DATA : 18.06.96 - HORÁRIO: 10:00 HORAS
LOCAL: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - ÁREA ESPECIAL S/Nº SETOR CENTRAL -(AUDITÓRIO)

GRUPOS: 0402, 0404

INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO CONVITE: De 09:00 às 18:00 HORAS, NOS DIAS ÚTEIS, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO.

OBS.: As empresas que manifestarem interesse deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral - CRC.

Gama-DF, 7 de junho de 1996
MARCOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 4/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta Administração Regional, no Edifício Sede, sito à Área Especial s/nº, Setor Central, o resultado do julgamento da licitação, referente ao Convite nº 004/96-CPL-RA-II. (AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS).

Gama-DF, 7 de junho de 1996
MARCOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 7/96

OBJETO: Fornecimento com execução de 4.500m de Meio Fio.

GRUPO : 51

DATA : 13.06.96

HORÁRIO:10:00 horas

LOCAL: O Edital será entregue na DAG, situada na quadra 101, Área Especial S/N - São Sebastião-DF, no horário comercial. Fone 335 1065, ramal 204.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RELAÇÃO DE DESPESAS
MAIO/96

NE nº	Especificação	Quant.	Val.Unit.	Total
249/96	J.S. FALCÃO COM. E REP. LTDA			
Dispensa	• Transparência desk Jet Cg 3480 caixa com 50 folhas tamanho A-4 marca 3m	2	76,50	153,00
250/96	CONSTRUKSA VIDROS E MATERIAIS P. CONST. LTDA			
Dispensa	• Vidro de cristal com 4mm de espessura colocado num total de 8.04m2 conforme.	8	35,17	281,40
	• Vidro de cristal com 3mm de espessura colocado num total de 6.60m2.	6	33,00	198,00
	• Vidro martelado/canelado com 3mm de espessura num total de 8.63m2.	8	22,40	179,23
			Total	658,63
251/96	MICROSHOPPING INFORMATICA LTDA			
Dispensa	• Bateria grossa para aparelho movel celular para 32 horas metal hidride	3	85,50	256,50
252/96	PRODUTOS AGROPECUÁRIOS PROGRESSO LTDA.			
Dispensa	• Veneno para formiga sulvim(carbaryl)sultox pc com 20 kg	20	10,00	200,00
	• Plástico para estufa com 4m de largura 0,75 micras	100	1,90	190,00
253/96	CHAVES E RODRIGUES LTDA			
Convite 005/96	• Despesas com os serviços de manutenção corretiva no tocante a parte elétrica freio alimentação.	1		1.000,00
254/96	CHAVES E RODRIGUES LTDA			
Convite 005/95	• Despesas com o fornecimento de peças para veículos leves desta RA.			5.000,00
255/96	Sociedade de Abastecimento de Brasília -SAB			
Inexigível	• Despesas com o pagamento de ressarcimento da servidora Dinalva Maria da Silva Oliveira.			2.678,54
256/96	CHAVES E RODRIGUES LTDA			
T.P.004/96	• Despesas com os serviços de reparos assistência técnica retificação corretiva dos tratores caminhão basculante roçadeira de posto.			40.000,00
257/96	CHAVES E RODRIGUES LTDA			
T.P.004/96	• Despesas com o fornecimento de peças para o caminhão basculante, tratores roçadeira de pasto. da Patrulha Motomecanizada desta AR.			10.000,00
258/96	BANCO DE BRASÍLIA S/A			
Inexigível	• Aquisição de vale transporte para os servidores desta RA.			2.000,00
259/96	CLARA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS			
Inexigível	• Despesas com a exoneração da servidora comissionada		53,80	53,80
260/96	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			
Inexigível	• Despesas com o pagamento do INSS da folha suplementar de Clara Maria Oliveira.	1	33,39	33,39
261/96	BRITO E MENDES LTDA.			
Convite 049/95	• Fornecimento de gêneros alimentícios tais como pão Leite, açúcar, margarina, café, conforme.			6.000,00
262/96	GEB- COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA			
Inexigível	• Despesas com instalação de 02 dois postes na QNJ 26 /28 01 poste na 10/12, 01 poste na 28/30 todos postes de aço curvos simples de 7,50 metros com luminárias para lâmpadas de um 250 Watt.	4	1.517,25	6.069,00
263/96	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			
Inexigível	• Parte do saldo da nota de empenho anulada por motivo de ter sido feito a maior.	1	21,56	21,56
264/96	PAPELARIA TEC'S E INFORMÁTICA LTDA.			
Dispensa	• Pincel redondo de Pelo nº 10	30	0,81	24,30
	• Cola em emissão com 1000	5	4,63	23,15
			Total	47,45
265/96	PAPELARIA ABC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA			
dispensa	• Tinta Guache vidro com 500 ml sendo 04 na cor branca, 04 cor vermelha 04 amarela 4 cor azul, 04 cor reta e 04 cor verde.	24	2,42	58,08
	• Tesoura escolar sem ponta de 5" marca tramontina.	30	6,90	207,00
	• Papel contact cores várias sendo 01 na cor vermelha 01 na cor amarela 01 azul e 01 verde.	4	39,00	156,00
			Total	421,08
266/96	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA -SAB			

Inexigível	• Despesas com ressarcimento da servidora Dinalva Maria da Silva Oliveira.			2.052,62
267/96	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP.			
Inexigível	• Despesas com ressarcimento do servidor Robespierre Lenini Itagiba. refer. mês de abril			2.271,51
268/96	ECT - EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.			
Inexigível	• Pagamento de Ressarcimento do servidor Marcelo Silva Gomes.			957,66
269/96	SIELBRA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.			
Dispensa	• Despesas com os serviços de conserto de fonte de 250W do micro computador marca upson garantia de 06 meses.	1	68,00	68,00
270/96	PIAL - PLANALTO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA			
Dispensa	• Despesas com o conserto de 02 duas bomba elétrica trifásica 11/2CV modelo 13 DMI-T serie zd com troca de rolamento selo mecânico e eixo.	2	96,50	193,00
271/96	CÂMARA DOS DEPUTADOS			
Inexigível	• Despesas com o pagamento de ressarcimento do servidor Antônio Sabino de Vasconcelos neto.	1	1.552,57	1.552,57
272/96	WILSON DO MORAES			
Dispensa	• Despesas com os serviços de mão de obra referente a montagens e desmontagem do palco a ser utilizado no dia 20 do mês do projeto asa branca	1	200,00	200,00
273/96	COMUNIDADE EDITORA A ASSESSORIA EMP. LTDA.			
Dispensa	• Despesas com os serviços de confecção de 02 duas fotos aérea.	2	493,00	986,00
274/96	TECIDOS CATOUVI LTDA			
Dispensa	• Murim para faixa de 80cm de largura marca itanense	200	0,99	198,00
275/96	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA			
Inexigível	• Despesas com o pagamento do consumo de água e esgoto desta região de Taguatinga.			2.000,00
276/96	CÂMARA DOS DEPUTADOS			
Inexigível	• Cancelar por ter sido empenhado a maior.	1	450,81	450,81
277/96	CÍCERO AUGUSTO DA CRUZ E OUTROS.			
Inexigível	Refere-se ao pagamento da folha normal	1	314.041,55	314.041,55
278/96	CÍCERO AUGUSTO DA CRUZ E OUTROS			
Inexigível	• refere-se as despesas com o pagamento do auxílio creche da folha normal	1	9.232,24	9.232,24
279/96	CÍCERO AUGUSTO DA CRUZ E OUTROS			
Inexigível	• Despesas com o pagamento da folha normal mês de maio	1	846,76	846,76
280/96	CÍCERO AUGUSTO DA CRUZ E OUTROS			
Inexigível	• Despesas com o pagamento do salário família da folha normal mês maio	1	49,44	49,44
281/96	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			
Inexigível	• Despesas com o pagamento do INSS da folha normal do mês de maio.	1	7.028,84	7.028,84
282/96	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL			
Inexigível	• Despesas com as obras e serviços de urbanização na cidade de Taguatinga	1	420.000,00	420.000,00
283/96	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL			
Inexigível	• Despesas com as obras e serviços de urbanização na cidade de Taguatinga	1	127.000,00	127.000,00
284/96	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL			
Inexigível	• Despesas com as obras e serviços de urbanização na cidade de Taguatinga	1	150.000,00	150.000,00
285/96	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL			
Inexigível	• Despesas com as obras e serviços de urbanização na cidade de Taguatinga	1	30.000,00	30.000,00
286/96	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL			
Inexigível	• Despesas com as obras e serviços de urbanização na cidade de Taguatinga	1	170.000,00	170.000,00
287/96	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL			
Inexigível	• Despesas com as obras e serviços de urbanização na cidade de Taguatinga	1	1.000,00	1.000,00
288/96	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL			
Inexigível	• Despesas com as obras e serviços de urbanização na cidade de Taguatinga	1	400.000,00	400.000,00
289/96	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL			
Inexigível	• Despesas com as obras e serviços de urbanização na cidade de Taguatinga	1	30.000,00	30.000,00
290/96	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL			

Inexigível	• Despesas com as obras e serviços de urbanização na cidade de Taguatinga.	1	5.000,00	5.000,00
291/96	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL			
Inexigível	• Despesas com as obras e serviços de urbanização na cidade de Taguatinga.	1	300.000,00	300.000,00
292/96	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL			
Inexigível	• Despesas com as obras e serviços de urbanização na cidade de Taguatinga.	1	100.000,00	100.000,00
293/96	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL			
Inexigível	• Despesas com as obras e serviços de urbanização na cidade de Taguatinga.	1	10.000,00	10.000,00
294/96	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL			
Inexigível	• Despesas com as obras e serviços de urbanização na cidade de Taguatinga.	1	8.000,00	8.000,00
295/96	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL			
Inexigível	• Despesas com as obras e serviços de urbanização na cidade de Taguatinga.	1	15.000,00	15.000,00
296/96	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA			
Inexigível	• Despesas com aquisição de Vale transporte para os servidores			600,00
297/96	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO			
Inexigível	• Despesas com o pagamento de ressarcimento do Jasmone Claudino Braga.			5.431,86
298/96	ARTICOPIAS - COPIAS E SERVIÇOS			
Dispensa	• Despesas com os serviços de tiragem de copias heliográficas xerográficas e confecção de carimbos.			200,00
299/96	BANCO DE BRASÍLIA S/A			
Inexigível	• Despesas com aquisição de Vale Transporte			6.000,00
300/96	IRMÃOS GRAVIA LTDA.			
Dispensa	• Cantoneira de ferro de 2x3/16 marca gravia	1	25,07	25,07
	• Perfil estrutural enrij.100x50x17 Chapa 14 marca gravia	9	18,52	166,68
	• Chapa dobrada chapa 14 fpx/e	152	1,22	185,44
			Total	377,19
301/96	SIELBRA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA			
Dispensa	• Cartucho de tinta para impressora epon stylus color marca epon	2	22,30	44,60
	• Cartucho de tinta para impressora HP marca hewlett packard.	1	41,50	41,50
			Total	86,10
302/96	CASA DO ENCANADOR MATERIAIS DE CONST. LTDA			
Dispensa	• Tampa de ferro fundido de passeio para higrômetro	6	18,90	113,40
303/96	PALÁCIO DAS ENCERRADEIRAS			
Dispensa	• Carvão para lixadeira bosch	10	10,00	100,00
304/96	PALACIO DAS ENCERRADEIRAS LTDA.			
Dispensa	• Despesas com os serviços de conserto de 01 (uma) lixeira com substituição da chave e estator.	1	49,00	49,00
305/96	RPS - PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA			
	• Despesas com os serviços de iluminação composto de 112 refletores 16 locolights, 02 maquina de fumaça, tracks dimmer compatíveis e cabos	1	1.500,00	1.500,00
306/96	PAPELARIA BRITO COM. E REPARES. LTDA.			
Dispensa	• Copo descartável 200ml m/ minaplast /zanatta	100	1,19	119,00
307/96	POLYUD COMÉRCIO ESPECIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA			
Dispensa	• Garrafa térmica capacidade para 01 litro modelo marca invicta	12	11,69	140,28
	• Copo plástico descartável para café capacidade para 50ml marca minaplast.	150	0,30	45,00
			Total	185,28

A ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/96

Processo nº : 040.004.515/96

Objeto : Aquisição de Material de Expediente em Geral e Toner para Copiadoras.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 006/96, na forma que se segue:

Consideradas INABILITADAS: PAPELARIA RIO Importação, Comércio e Indústria Ltda., por infringir o item 1.7

do Edital, PAPELARIA VG LTDA., por infringir o item 1.4 do Edital, Papel Art Caixas Alvarenga Solando Indl. e Coml. de Papéis Ltda., por infringir o item 1.4 do Edital, PLEXPOL Comércio e Indústria de Papéis Ltda., por infringir o item 1.2 do Edital, Rede Comércio e Representações Ltda., por infringir o item 1.6 do Edital e J.F. Comércio Varejista Ltda., por infringir o item 1.7 do Edital. Todas as outras empresas que apresentaram documentação para o certame acima citado foram consideradas HABILITADAS. A abertura das Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 19 de junho de 1996, as 10:00 hs, no Auditório Paulo Emilio SBN - Ed. Vale do Rio Doce - Subsolo.

Brasília-DF, 10 de junho de 1996
MÁRIO GERALDO ABREU DE MACEDO
Presidente da ComissãoSUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 7/96-DRC-DAT-SUREC-SEFP, 11 DE ABRIL DE 1996 (*)

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso II, do Decreto nº 16.106 de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 32, inciso I, do Decreto supracitado, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão sito à CNN 01 BLOCO "B" Ceilândia-DF, no prazo de 10 (dez) dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências contidas nos AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO e/ou TERMOS ADITIVOS a seguir enumerados, sob pena de serem declaradas abandonadas as mercadorias apreendidas e/ou inscrito o débito em dívida ativa e da conseqüente cobrança judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	Nº DO AIA/TA
043.001056/95	JOSÉ FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA ME	33347/95
043.001056/95	JOSÉ FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA ME	0838/95
043.001164/95	HELTON PEREIRA FARIA	33427/95
043.001164/95	HELTON PEREIRA FARIA	812/95

DORCA GARCIA DE CARVALHO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 74, de 17.4.96, pág. 3099.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 33/96

Processo: 082.008853/96 - Partes: FEDF x Nonus Eletrônica LTDA - ass.: 05.06.96 - vigência: 02(dois) anos - Objeto: realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação - assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ Nonus Eletrônica LTDA - José Domingos Voidella.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 34/96

Processo: 082.025999/95 - Partes: FEDF x Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF - FUNAP - ass.: 05.06.96 - vigência 31.12.96 - objeto: - prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e cozinha da DRE do Núcleo Bandeirante por 15(quinze) detentos do Sistema Penitenciário de Brasília, com a finalidade de proporcionar-lhes re integração à sociedade à recuperação da cidadania. - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/ FUNAP: Gilberto Serra.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 54/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 054/96 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 10 de junho de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPLRESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 4/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Julgamento da Concorrência nº 004/96 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 10 de junho de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPLPEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECURSO
CONVITE Nº 310/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a empresa UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., interpôs recurso contra o resultado do julgamento do convite nº 310/96, proc. 061.002967/96, maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 2268239.

Brasília, 10 de junho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Proc. 061.002189/96 - TP. 203/96	Proc. 061.012071/95 - CV. 321/96
Proc. 061.011130/95 - CV. 258/96	Proc. 061.003502/96 - CV. 322/96
Proc. 061.000670/96 - CV. 280/96	Proc. 061.003917/96 - CV. 323/96
Proc. 061.000777/96 - CV. 306/96	

Brasília, 10 de junho de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.002.507/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 046/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "E"-521/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de -Lote 02- execução dos serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial nas vias de acesso e estacionamento das escolas: EC-09, na Quadra 03, CE-11, na Quadra 01, EC-17, na Quadra 07, EC-26, na Quadra 12, CE-02, na Quadra 04, EC-07, na Quadra 10 e CE-08 na Quadra 02, no Setor Sul do Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TORC-TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: suplementação de recursos e prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 45(quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 13.05.96, vencendo-se portanto em 26.06.96. VALOR: R\$ 26.952,31(vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e dois mil e trinta e um centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio 007/91-Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91-Suplemento, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.2018/96, emitida em 08.05.96 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13.05.96. PELA CONTRATADA: JOSÉ AMÉRICO MIARI. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 42/96

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AS FÁLTICA, MEIOS-FIOS E DRENAGEM PLUVIAL, NA ASA NORTE - LIGAÇÕES:ERN/ERNW (EIXO SQN 107/108); ERN/ERNL (EIXO SQN 207/208); ERN/ERNW (EIXO SQN 111/112); ERN/ERNL (EIXO SQN 211/212); ERN/ERNW (EIXO SQN 115/116); ERN/ERNL (EIXO SQN 215); ERN/ERNL (EIXO SQN 216), SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA E EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Chamamos a atenção das empresas para a licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia 27.06.96 - às 09:00hs., na sala de Licitação as ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - em Brasília-DF. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília-DF, 10 de junho de 1996
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.000.549/96 - CEB, a Diretoria da CEB, através da Resolução da Diretoria nº 072/96, de 28.05.96, ratificou a inexigibilidade de licitação com amparo, no artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93, para autorizar celebração de Contrato com CLARICE CARDELL, projeto aprovado no PRONAC sob nº 96-DF-0412-111, Processo nº 014.000.001727/96-15, com objeto patrocínio pela CEB, ao projeto "Estória Original", pesquisa de

extensão do Departamento de Artes e Ciência da Universidade de Brasília - UNB. Prazo de vigência 90 (noventa) dias, a partir de 12.06.96. Valor Global: R\$ 38.892,00 (trinta e oito mil reais e oitocentos e noventa e dois reais). Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da lei nº 8.666/93

Processo nº 093.000.546/96 - CEB, a Diretoria da CEB, através da Resolução da Diretoria nº 073/96, de 28.05.96, ratificou a inexigibilidade de licitação com amparo, no artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93, para autorizar celebração de Contrato com Diretor Cinematográfico PEDRO LACERDA NETO, com objeto de apoio pela CEB, da produção de filme "A CUCARACHÁ" a ser rodado na área do Pólo de Cinema e Vídeo em Sobradinho-DF. Prazo de vigência 90 (noventa) dias, a partir de 12.06.96. Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da lei nº 8.666/93.

IVANILDO BELARMINO DE SOUZA
Procurador Jurídico

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3628. Ass: 10.06.96. - Processo: 092.001300/96 - PARTES: CAESB X COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAÚ. Tomada de Preços TP nº 034/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de cal hidratada para o tratamento de água e esgotos, por item cotado.FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do item 12.302.202.204-5. VALOR: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). PRAZO: expirar-se-a em 31/12/96, iniciando-se a partir do recebimento da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF) VIGÊNCIA: expirar-se-a em 31/12/96. ASSINANTES P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAÚ: Rogério Antônio de Oliveira.

CONTRATO nº 3630. Ass: 04.06.96. - Processo: 092.001072/95 - PARTES: CAESB X SAENCO - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. Concorrência Internacional CI nº 005/95-CAESB. OBJETO: execução de obras de ampliação do Sistema Rio Descoberto no Distrito Federal - Brasil, sob o regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço unitário, com fornecimento pela CAESB dos materiais e equipamentos, indicados na planilha de quantitativos, constantes do Edital, compreendendo o lote III (ampliação do Booster RCP/Zona Alta).FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do CT nº 526/BR-SO/CAESB (59,53%) e provenientes do CT 23.893-71 - CEF/SO/CAESB (40,47%). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 5060 - Ampliação e Melhoramentos nos Sistemas Distribuidores, Sub-projeto 0001, Código 22.401.201.130-4. VALOR: R\$ 258.349,23 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos). PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contado a partir da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: expirar-se-a em 31/12/96. ASSINANTES P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ SAENCO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA: João Carlos de Siqueira.

CONTRATO nº 3631. Ass: 04.06.96. - Processo: 092.001072/95 - PARTES: CAESB X CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. Concorrência Internacional CI nº 005/95-CAESB. OBJETO: execução de obras de ampliação do Sistema Rio Descoberto no Distrito Federal - Brasil, sob o regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço unitário, com fornecimento pela CAESB dos materiais e equipamentos, indicados na planilha de quantitativos, constantes do Edital, tendo sido adjudicado o lote I (ampliação da Estação Elevatória RDN/RCP).FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do CT nº 526/OC-BR (BID), do CT 23.893-71 - CEF/SO/CAESB e recursos próprios CAESB (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 5060 - Ampliação e Melhoramentos nos Sistemas Distribuidores, Sub-projeto 0001, Código 22.401.201.130-4. VALOR: R\$ 258.263,06 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e seis centavos). PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contado a partir da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: expirar-se-a em 31/12/96. ASSINANTES P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA: Mauro Gilberto Franco Marques.

CONTRATO nº 3632. Ass: 05.06.96. - Processo: 092.004440/95 - PARTES: CAESB X INNOVA GEOPHYSIKA PESQUISAS DO SUBSOLO LTDA. Convite CVO nº 005/95-CAESB. OBJETO: prestação de serviços de pesquisa geofísica de aquíferos nas cidades de São Sebastião - RA XIV, Paranoá - RA VII, Sobradinho - RA V, Planaltina - RA VI e Brazlândia - RA IV, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário 1.2 - A metodologia a ser utilizada nos serviços geofísicos deverá ser a associação de duas metodologias: a) magneto-telúrico de campo natural e b) adição magneto-telúrico de fonte controlada, de forma a possibilitar operação numa faixa de frequência mais ampla (10Hz a 100KHz), criando-se as condições de efetuar medidas mesmo quando os sinais naturais estiverem prejudicados devido a presença de ruídos ou baixa intensidade, estando o detalhamento dos serviços no escopo dos trabalhos, constantes da seção 4 do Edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5058 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores do DF, Código 22.401.101.030-4. VALOR: R\$ 76.416,48 (setenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos). PRAZO: 72 (setenta e dois) dias consecutivos, a contar da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ INNOVA GEOPHYSIKA PESQUISAS DO SUBSOLO LTDA: José Márcio Fonseca Miccolis.

CONTRATO nº 3633. Ass: 10.06.96. - Processo: 092.001871/96 - PARTES: CAESB X SULZER BRASIL S.A. Dispensa de Licitação. OBJETO: fornecimento pela contratada de 04 (quatro) conjuntos motor-bomba incluindo 04 (quatro) volantes de inércia e 01 (um) kit de peças sobressalentes para serem instalados na estação elevatória do Subsistema Córrego Fuma/BR-020, na Região Administrativa de Planaltina.FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5058.0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtores, Código 22.401.101.020-7. VALOR: R\$ 193.033,00 (cento e noventa e três mil, trinta e três reais). PRAZO: O prazo para entrega dos materiais serão os discriminados abaixo, contado a partir do recebimento da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF) 1º Conjunto posto obra: 20/07/96 2º Conjunto posto obra: 07/08/96 3º Conjunto posto obra: 14/08/96 4º Conjunto posto obra: 21/08/96. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 21/11/96. ASSINANTES P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ SULZER BRASIL S.A: José Heriberto Romero Virges.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3491. ASS.: 10.06.96. Nº DO Processo: 92.001850/95. PARTES: CAESB X CBR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: A Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo passa a vigorar com a seguinte redação: Tendo em vista a existência de erro material na elaboração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 3491/95, retifica-se o nome do representante da CONTRATADA, onde-se lê MAGNA BARBOSA DE QUEIROZ, passa-se a ler MÁRIO RASSI, brasileiro, casado, engenheiro civil, diretor executivo, residente e domiciliado em Goiânia/GO. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ CBR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Mário Rassi.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato Nº 3603. ASS.: 10.06.96. Processo: 092.000613/96. PARTES: CAESB X INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA): O prazo de entrega do contrato fica prorrogado, expirando-se em 05/07/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA: Valdivino Bezerra Saldanha.

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 139/96**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites nº CV - 139/96-CAESB, da forma que se segue: firma ETL - ELETRICIDADE TÉCNICA E COMERCIAL LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 639,23, firma CDJ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, vencedora do item 05, com o valor total de R\$ 107,58, firma LICITY-COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, vencedora do item 06, com o valor total de R\$ 115,08, firma GEC ALSTHOM T & D MASA S/A, vencedora dos itens 02, 03 e 04, com o valor total de R\$ 4.147,70;

CONVITE Nº 149/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 149/96-CAESB, da forma que se segue: firma HOHL MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 1540,00; firma POLITEM-DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 1.680,00;

Brasília, 5 de junho de 1996

CONVITE Nº 150/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 150/96-CAESB, da forma que se segue: firma Brasília BSB FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E EDITORA LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 2.464,00; firma CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 04 e 05, com o valor total de R\$ 12.306,68.

TOMADA DE PREÇOS Nº 49/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 049/96-CAESB e Concorrência Internacional nº CI - 006/96-CAESB, da forma que se segue: Tomada de Preços nº TP - 049/96: firma CONSTRUTORA NASH LTDA, vencedora com o preço global de R\$ 579.974,00. Concorrência Internacional nº CI - 006/96: firma CONCREMAX - CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, vencedora do Lote 01, com o valor total de R\$ 539.247,00; vencedora do Lote 02, com o valor total de R\$ 430.715,33; e vencedora do Lote 03, com o valor total de R\$ 434.044,22.

Brasília, 10 de junho de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 8/96**

OBJETO: Aquisição de carpete. PROCESSO Nº: 030.003809/96
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes, atendendo o que determina o artigo 5º, da Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995, torna público para quem de direito, o resultado do Convite em epígrafe, da seguinte forma:

Firma Vencedora	Item	Discriminação	Unid.	Valor Unid.
BRADIV-Indústria e Comércio Ltda.	01	Fornecimento de carpete com 06mm de espessura, (instalado).	m²	10,81

Obs: O prazo de entrega do material não superior a 30(trinta) dias.

Brasília, 7 de junho de 1996
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente Substituto da Comissão

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/95

PROCESSO Nº 113.001.639/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TERCON - BRASÍLIA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 68 (sessenta e oito) dias, devendo encerrar-se em 01.08.96, com apoio no permissivo do Artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor às fls. 363 do processo epigrafado, estendendo-se em consequência a vigência contratual para 31.10.96. - DATA DA ASSINATURA: 24.05.96.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/95

PROCESSO Nº 113.002.519/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços do contrato em epígrafe por 35 (trinta e cinco) dias, devendo expirar-se em 03.07.96, com permissivo no Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, e justificativa do Executor às fls. 355 do processo epigrafado, e em consequência estende-se a vigência contratual para 31.09.96 - DATA DA ASSINATURA: 28.05.96.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/95

PROCESSO Nº 113.002.503/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUTORA THEMA LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em epígrafe por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 29.06.96, com apoio no permissivo do Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor do contrato, estendendo-se em consequência a vigência contratual para 31.08.96. - DATA DA ASSINATURA: 29.05.96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/95

PROCESSO Nº 113.002.611/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e RIO PLATENSE - CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços do contrato em epígrafe por 89 (oitenta e nove) dias, devendo encerrar-se em 30.08.96, com apoio no permissivo do Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor às fls.275 do processo epigrafado, estendendo-se a vigência contratual para 31.10.96. - DATA DA ASSINATURA: 10.06.96.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/96**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER/DF, torna público para conhecimento dos interessados, que foi alterado o item 3.4.1., ficando a seguinte redação: item 3.4.1. - Certificado de Registro Cadastral, expedido pela Coordenação Sistema Material-SEA/GDF, ou Certificado de Registro Cadastral expedido por Órgão ou Entidade que integre a Administração Pública, de acordo com o disposto nos Artigos 34 a 37, da Lei nº 8.666/93, onde deve constar que a empresa está habilitada a fornecer veículos. Devido esta alteração, fica adiada a data da abertura da licitação para o dia 14 de junho de 1.996, às 09:00 horas, permanecendo inalterados os demais itens do Edital. LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 10 de junho de 1996
MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS
p/Divisão de Material e Serviços

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SAIN (ao lado do DETRAN/DF) Bl. "A" sala 125
Fone: 314-8273 Fax: 321-2740 Brasília-DF

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/96**

Objeto: Serviço de manutenção corretiva e preventiva em microcomputadores, estabilizadores e multiplexadores, com reposição de peças, para a SSP/DF.
A CPL/SSP torna público aos interessados que realizar-se-á no dia 11/06/96, às 16h, sessão para abertura das propostas, da Tomada de Preços epigrafada.

Brasília, 10 de junho de 1996
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/96**

Objeto: Aquisição de lanterna, barreira em polietileno, pilha alcalina, distintivo, thiner, luva de borracha, estopa de algodão, lâ de aço, luva de couro, sinalizador intermitente e querosene. A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, comunica que o resultado de julgamento das propostas da licitação em epígrafe encontra-se afixado no quadro de avisos desta CPL.

Brasília-DF, 7 de junho de 1996
VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE TRABALHO

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MAIO/96

A Divisão de Administração Geral da Secretaria de Trabalho, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de gastos com serviços e material efetuados no mês de maio/96.

NE	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR PAGO	FORNECEDOR
DISPENSA				
103	Assinatura Diário Oficial da União	286,44	286,44	Imprensa Nacional
104	Suprimento de Fundos	1.464,00	1.464,00	Elisabeth Aparecida
106	Conserto de 01 vídeo cassete	128,00	128,00	Teleservice Equip. e Serv.
120	Aquisição de 1.000 cartões de visita	0,13	130,00	Única Gráfica e Papelaria
128	36 cópias promorada/Samambaia	1,30	44,69	Multicópias de Brasília
129	50 porta revista	10,50	525,00	J&S - Comércio de Papéis
129	50 pastas tipo Eletron	14,90	745,00	J&S - Comércio de Papéis
129	200 pastas em L transparente	0,69	138,00	J&S - Comércio de Papéis
129	100 capas p/ encadernação	0,80	80,00	J&S - Comércio de Papéis
074	Fornecimento gás liquefeito	12,28	12,28	Minasgas Dist. de Gás
087	01 assinatura do Jornal de Brasília	268,80	268,80	J. Câmara e Irmãos S/A
CONCORRÊNCIA				
101	Publicidades e Propaganda	2.886,50	2.742,17	Alô Comunicação
TOMADA DE PREÇOS				
109	Manutenção Equip. de Informática	1.891,00	1.796,45	CRS - Informática
111	Locação de 01 máquina xerox	6.123,10	5.816,94	Type Máquinas e Serviços
012	Manutenção Equip. de Informática	65,00	61,75	Novadata Sist. e Computad.
019	Passagens aéreas	1.372,11	1.372,11	Zeus Turismo
INEXIGÍVEL				
102	Reembolso de salário	14.362,60	14.362,60	CAESB-CIA de água e Esg.
001	Aquisição de vale transporte	42,24	42,24	Rápido Santo Antonio
002	Aquisição de vale transporte	220,00	220,00	Viação Anapolina
003	Aquisição de vale transporte	2.974,40	2.974,40	Banco de Brasília
119	Revisão em 03 aparelhos celulares	483,00	483,00	MS Rodrigues Lima
028	Tarifas telefônicas	1.899,15	1.899,15	Telebrasil
096	Reembolso de salário e encargos	1.106,63	1.106,63	INSS - Inst. Nacional
099	Reembolso de salário e encargos	1.301,75	1.301,75	Fund. Cultural Palmares
CONVITE				
121	60.000 mil envelopes tipo saco	0,228	13.680,00	C & C Gráfica e Editora
121	120.000 mil envelopes ofício	0,1065	12.780,00	C & C Gráfica e Editora
121	180.000 mil etiquetas circular	0,0266	4.788,00	C & C Gráfica e Editora
121	15.000 mil etiquetas mala direta	0,14	2.100,00	C & C Gráfica e Editora
014	Manutenção máquina de escrever	239,8	227,81	Max Maq. - Maq. e Serviços
090	Aquisição de café e açúcar	94,5	94,50	Marcel-Asses. Com. e Rep.
TOTAL		37.250,12	71.647,56	

A DIVISÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 18/96

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de matéria legal, indicando o licitante vencedor: Opus 108 - Publicidade e Propaganda Ltda.

Brasília, 7 de junho de 1996
AGNALDO MOREIRA MARQUES
Chefe da Seção de Compras

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO VIVENDAS NOVA PETRÓPOLIS

EXTRATO DE ESTATUTO

A Associação dos Moradores e Adquirentes do Condomínio Vivendas Nova Petrópolis, com sede à BR 020 Km 16 e foro em Brasília-DF, tem por finalidade I) conjugar esforços para consecução de fins que interessem as atividades dos associados, pertinentes à situação dos moradores e adquirentes, na área que integra o Condomínio Vivendas Nova Petrópolis; II) fortalecer as relações entre seus moradores e adquirentes; III) buscar soluções acerca das questões técnicas e ambientais de interesse de seus associados; IV) conduzir os assuntos, de interesse de seus associados, junto ao Governo do Distrito Federal e demais poderes constituídos; V) representar os associados, em assuntos de interesse comum, perante as autoridades constituídas e junto à Administração do Condomínio Vivendas Nova Petrópolis. Seu tempo de duração é indeterminado e somente poderá ser dissolvida por deliberação de 2/3 (dois terços) dos associados reunidos em Assembleia Geral, convocada para este fim específico. A Diretoria é constituída de 03 membros, eleitos para mandato de dois anos pela Assembleia Geral, que é o órgão de deliberação superior da Associação, com poderes para tomar decisões que julgar conveniente ao seu objetivo social. São os associados os moradores e adquirentes do Condomínio Vivendas Nova Petrópolis. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Associação. (R\$40,50)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE AGROVILA SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE ESTATUTO

A Associação de Pais, Alunos e Mestres da Escola Classe Agrovila São Sebastião, de São Sebastião, sede: E.C. Agrovila São Sebastião

tião. Foro: Brasília-DF. Entidade Civil sem caráter lucrativo. Duração: tempo indeterminado. Finalidade: participação ativa dos pais na escola, promoção de atividades sócio-culturais e desportivas. Composição da Diretoria: Supervisor Geral, Presidente, Vice-Presidente, 2 Secretários, 2 Tesoureiros. Dissolução: ocorrerá em Assembleia Geral Extraordinária por decisão de 2/3 dos associados e seu patrimônio reverterá à FEDF.

MARIA MADALENA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

(DAR R\$ 32,40)

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de Operação, para a atividade Poço Tubular Profundo no local: Avenida Flamboyant Lote 22, Avenida Parque Águas Claras Lote 2735 - Águas Claras - Taguatinga - DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental, JOSÉ RAIMUNDO LOPES DE SOUZA - Presidente.

(DAR - R\$ 12,15)

SINDIPEL - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIVRARIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Material de Escritório e Livraria do Distrito Federal, de acordo com o Edital de Convocação publicado no DODF de 30/05/96 e conforme o Ato TST-GP nº 594, torna público o resultado da eleição realizada através de escrutínio secreto, dia 07/06/96, às 19:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede no SDS, Edifício Venâncio II, subsolo, sala 41, Brasília-DF, para composição de Lista Tríplice de Juiz Classista Temporário e seus respectivos Suplentes representantes dos Empregadores das Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF. Foram eleitos: Maria de Fátima da Silva Melo, João Domingos da Mota e Hélio Pinheiro Mendes. Brasília-DF, 10 de junho de 1996. Wagner Antônio Marques - Presidente.

(DAR - R\$ 24,30)

SINDEVÍDEO - SINDICATO DAS EMPRESAS VÍDEO LOCADORAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE

O Presidente do SINDEVÍDEO-SINDICATO DAS EMPRESAS VÍDEO LOCADORAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e cumprindo o que dispõe o Art. 2º, Item I, Letra b, do Ato Nr. 594, de 29.06.95, do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, publicado no Diário da Justiça de 10.07.95, Seção I, fls. 20.965/967, manda publicar o presente Edital, onde faz constar o seguinte: Que, em 07.06.96, na sede da Entidade, no SCLN 108-B1.B-Sala 107, nesta Capital, realizou-se, de 08:00 às 14:00 horas, eleição para compor Lista Tríplice de candidatos a Juizes Classistas representantes de empregadores, efetivos e suplentes, para as 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª J.C.Js. de Brasília-DF, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, respectivamente: Efetivos=Angela Helena Chaves Castro, Paulo Orlando Piacesi e Gustavo Plínio Hoffmann; e Suplentes=Angela Helena Chaves Castro, Paulo Orlando Piacesi e Gustavo Plínio Hoffmann. Brasília-DF, 07 de junho de 1996. Arnaldo Soter Braga Cardoso-Presidente.

(DAR R\$ 38,47)

SENGE/DF - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO (*)
JUÍZ CLASSISTA

O Presidente do SENGE/DF, no uso de suas atribuições legais, transcorrido o prazo regimental e não havendo interposição de recursos, torna público o resultado da eleição visando a elaboração de Listas Tríplices, destinadas ao preenchimento dos cargos de Juiz Classista, representante dos trabalhadores e respectivos Suplentes, para investidura nas Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, T.R.T.-10ª Região, para o triênio 1996 a 1999. Os candidatos eleitos para comporem as Listas Tríplices como Titulares e Suplentes, na eleição por voto secreto realizada na Assembleia Geral Extraordinária, em 30 de maio de 1996, na sede do SENGE/DF, situada na EQS 102/103, Bloco A, sala 01, 2º pavimento - Centro Comercial São Francisco - Brasília-DF, no horário das 9:00 às 20:00 horas, foram: 1º LUGAR - Alilton Ferreira Assis de Almeida - CREA/DF nº 2930/D; 2º LUGAR - Newton de Castro - CREA/DF nº 1069/D; 3º LUGAR - Arno Oton de Lima - CREA/DF nº 940/D; 4º LUGAR - Romero Alhelio Alves - CREA/DF nº 1395/D; 5º LUGAR - Alice Dora Cunha e Silva - CREA/BA nº 1561/D; 6º LUGAR - Rômulo Faria - CREA/MG nº 14.795/D; 7º LUGAR - Antônio Victor - CREA/MG nº 4961/D; 8º LUGAR - Gondiberto de Carvalho Filho - CREA/DF nº 4.372/D; 9º LUGAR - Genésio Anacleto Tolentino - CREA/DF nº 372/D e 10º LUGAR - Antônio Odilon F. de Oliveira - CREA/DF nº 1.647/D. Brasília, 05 de junho de 1996. Alilton Ferreira Assis de Almeida, Presidente do SENGE/DF.

*Republicado por ter saído com incorreção no texto original, no DODF nº 108, de 05/6/96, pág. 4.609. (DAR-R\$32,40)

TAGUATINGA
38 ANOSUma das 20 maiores
cidades do país.ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL DE
TAGUATINGAGOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL


O povo em 1º lugar

ÍNDICE DE NORMAS


ATOS DO PODER EXECUTIVO		
DECRETO Nº 17.419, 10-6-96.....	4709	
DECRETO Nº 17.420, 10-6-96.....	4709	
DECRETO Nº 17.421, 10-6-96.....	4710	
DECRETO Nº 17.422, 10-6-96.....	4711	
DECRETO Nº 17.423, 10-6-96.....	4711	
DECRETO Nº 17.424, 10-6-96.....	4711	
DECRETO Nº 17.425, 10-6-96.....	4712	
DECRETO Nº 17.426, 10-6-96.....	4712	
DECRETO Nº 17.427, 10-6-96.....	4713	
DECRETO Nº 17.429, 10-6-96.....	4713	
DESPACHOS DO GOVERNADOR, 10-6-96.....	4714	
RETIFICAÇÃO.....	4714	
CASA MILITAR		
PORTARIA Nº 1, 10-6-96.....	4714	
SECRETARIA DE GOVERNO		
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO		
ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, 5-6-96.....	4714	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, 7-5-96.....	4714	
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
SUBSECRETARIA DA RECEITA		
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		
ATO DECLARATÓRIO Nº 153, 5-6-96.....	4715	
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO		
DESPACHO DO CHEFE, 10-6-96.....	4715	
		DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
		DECISÕES, 5-6-96.....
		SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO.....
		DECISÕES, 4-6-96.....
		SECRETARIA DE SAÚDE.....
		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF.....
		DIRETORIA EXECUTIVA.....
		ORDEM DE SERVIÇO, 3-6-96.....
		SECRETARIA DE OBRAS.....
		COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA.....
		ORDEM DE SERVIÇO, 31-5-96.....
		SECRETARIA DE TRANSPORTES.....
		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF.....
		DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL, 29-5-96.....
		INSTRUÇÃO, 4-6-96.....
		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....
		DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 7-6-96.....
		SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....
		FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF.....
		DESPACHO DO PRESIDENTE, 27-5-96.....
		SECRETARIA DE TRABALHO.....
		COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E.....
		RENDA.....
		DECISÃO Nº 8, 5-6-96.....
		SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....
		DESPACHOS DO SECRETÁRIO.....
		SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF.....
		DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL, 7-5-96.....

Bolsa Escola.

Uma lição de cidadania.




GDF



CORRENDO DEMAIS

VOCÊ PODE

CHEGAR



GDF

ONDE NÃO QUER.

VAMOS JUNTOS
MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.



^N
EDUCAÇÃO.

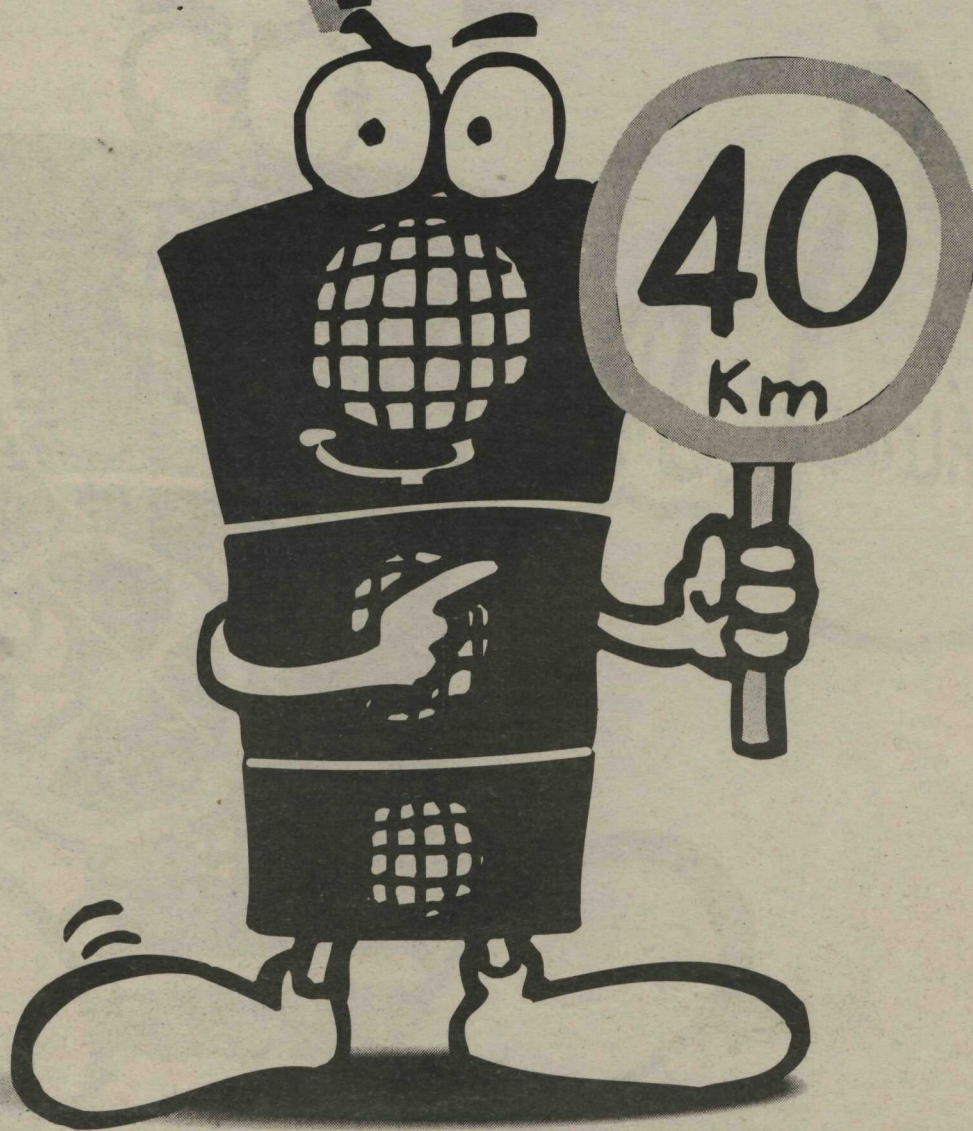
A PRIMEIRA
^N
LIÇÃO SOCIAL.



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.



CORRENDO DEMAIS
VOCÊ PODE CHEGAR
ONDE NÃO QUER.



GDF